



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

ORÇAMENTO 2019



ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	1
I – RELATÓRIO ORÇAMENTAL	4
1. Política Orçamental Proposta	5
2. Visão Global do Orçamento	13
3. Previsão de Receitas	14
3.1. Visão Global das Receitas	14
3.2. Receitas Fiscais	15
3.3. Receitas Não Fiscais	16
3.4. Transferências Correntes	16
3.5. Venda de Bens e Serviços Correntes	17
3.6. Venda de Bens de Investimento	17
3.7. Transferências de Capital	17
4. Previsão das Despesas	19
4.1. Visão Global das Despesas	19
4.2. Despesas Correntes	20
4.3. Despesas de Capital	21
5. Propostas e Pedidos de Autorização	23
II – MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	28
III – MAPA DAS RECEITAS E DAS DESPESAS SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	31
IV – PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	43
V – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	48
VI – MAPA DE EMPRÉSTIMOS	67
VII – NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	69
VIII – MAPA DE PESSOAL	82
IX – NOTAS FINAIS	126
Responsabilidades Contingentes	127
Entidades Participadas	128

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Se tivéssemos de denominar o Orçamento do Município de Paredes para 2019, tal como fizemos no ano passado, essa denominação seria: “Orçamento de Retoma”.

Orçamento de Retoma, uma vez que só a partir de 2019 é que vamos poder retomar algumas medidas que gostaríamos de já ter tomado em 2018, mas que por via dos enormes constrangimentos financeiros e outros estávamos impedidos de o fazer.

Como todos sabem, só com a operação financeira que possibilitou a liquidação antecipada do empréstimo que o Município havia contraído no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local e, conseqüentemente, com a cessação do Plano de Ajustamento Financeiro e demais obrigações dele constantes é que nos é permitido reduzir a taxa de IMI. Enquanto abrangido por aquele Plano, o Município estava impedido de baixar a taxa de IMI.

Com o pagamento daquele empréstimo, foi possível ao Município de Paredes duas coisas: Em primeiro lugar baixar o encargo anual com prestações de empréstimos e com juros, e em segundo baixar a taxa de IMI.

Em 2019, a taxa de IMI vai então descer de 0,4% para 0,375%, registando, assim, **a taxa mais baixa de sempre do IMI em Paredes**. Esta descida será para continuar nos próximos anos, de forma gradual à medida que a situação financeira da Câmara Municipal melhore e o seu Passivo decresça.

Outro grande constrangimento que resolvemos em 2018 prende-se com o facto de termos desbloqueado o acesso da Câmara Municipal de Paredes a Fundos Comunitários. Como todos sabem, por via do processo que o OLAF- Organismo de Luta Anti Fraude tinha movido ao Município, por indícios de irregularidades na construção dos Centros Escolares, a Câmara estava impedida de receber fundos comunitários até um montante de cerca de 6 Milhões de Euros. O meu executivo entrepôs uma providência cautelar e essa retenção de Fundos Comunitários fica suspensa até decisão definitiva em Tribunal dessa questão.

O resolver deste grande constrangimento vai permitir avançar com várias obras com apoios comunitários já em 2019. Estamos a falar de obras nas EB2/3 de Lordelo e Rebordosa, obras na Construção da Casa da Juventude, na construção de passeios por todas as freguesias do Concelho e muitas outras cujas candidaturas estão a ser ultimadas.

Tendo em conta o megalómano Passivo que herdamos há um ano atras, estas obras só vão ser possíveis por duas ordens de razão:

Em primeiro lugar porque a Câmara de Paredes vai voltar a aceder a Fundos Comunitários, e em segundo lugar porque estamos a fazer enormes poupanças do lado da Despesa Corrente.

O Orçamento para 2019 apresenta o menor valor de Despesa Corrente desde o ano 2010. Vamos reduzir a Despesa Corrente da Câmara em 2019 em quase 1 milhão de euros face a 2018, apesar de estarmos a pagar dívidas decorrentes de inúmeros compromissos assumidos antes do nosso mandato.

Desde 2010 que o total da Despesa Corrente da Câmara Municipal não estava abaixo dos 35 milhões de euros, como vai acontecer em 2019.

Apesar da redução prevista na Despesa Corrente, é de salientar a continuidade do apoio às associações, o reforço do apoio social às famílias e o aumento das transferências para as freguesias, uma vez que prevemos aumentar a delegação de competências nas freguesias.

Do lado das Despesas de Capital, isto é, do lado do Orçamento em que são registados os investimentos em obras, continuamos a sentir o efeito da má herança que recebemos em 2017.

Do valor de 26 milhões de euros previstos para a realização de obras ou construção de novos equipamentos, 18,5 milhões de euros são valores herdados do anterior executivo, muitos deles resultantes de obras contratualizadas no último ano de mandato – 2017 - e 8 milhões de euros são obras que vamos lançar em 2019, na sua quase totalidade com recurso a fundos comunitários.

Dados os constrangimentos financeiros com que ainda nos deparamos, que nos impossibilitam de realizarmos aqueles que seriam os investimentos desejados, vamos apostar na realização de obras com recurso a meios próprios, utilizando equipamentos adquiridos para o efeito durante o ano 2018, com destaque para uma Máquina Espalhadora de Tapete Betuminoso.

Não poderia também deixar de referir na minha mensagem algumas medidas importantíssimas que vamos introduzir em 2019. Falo por exemplo da Tarifa Social de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos, que vai permitir o alívio do Orçamento das famílias a este nível. O fim da cobrança do valor pelos Ramais de Água e Saneamento, e o lançamento de uma verba para um Orçamento participativo pelos jovens.

De referir também, como havíamos prometido, que toda a verba que não vamos ter de dispor com a devolução do valor dos Manuais Escolares até ao 12º. ano em 2019, já que será o Orçamento de Estado a suportar esta despesa, será canalizado para investimentos nos Centros

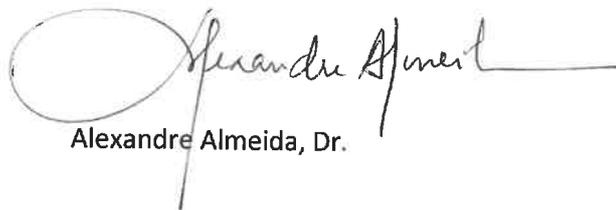
Escolares por forma a resolver os gravíssimos problemas de construção dos mesmos, melhorando as condições dos nossos alunos, professores e funcionários, e no aumento do número de Bolsas de Estudo a atribuir em 2019 e o seu valor.

Por último, uma palavra para os nossos Soldados da Paz e garantes da nossa Proteção Civil. No Orçamento de 2019, as transferências para as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários e para as Delegações da Cruz Vermelha serão aumentadas em cerca de 20%.

Por tudo o atrás exposto, os princípios orientadores que estarão subjacentes nas prioridades deste executivo são os seguintes:

- a) Rigor e prudência nos pressupostos – a projeção da receita será efetuada com alguma contenção e o cálculo da despesa sempre na ótica da redução.
- b) Gestão transparente, rigorosa, eficiente e eficaz – conscientes da necessidade de redução da dívida acumulada pelo anterior executivo, as competências e atribuições do Município serão desenvolvidas com base numa gestão transparente, rigorosa, eficiente e eficaz.
- c) Canalização dos recursos disponíveis para as áreas da Educação, Apoio às Famílias e às Empresas.

O Presidente da Câmara



Alexandre Almeida, Dr.



1. POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA

Não é demais lembrar que este executivo iniciou as funções no Município de Paredes numa altura em que a situação financeira se apresentava muito grave, decorrente quer de um passivo avultado quer dos inúmeros compromissos assumidos pelo anterior executivo que, após o fornecimento dos bens e respetivas prestações de serviços, em muito agravarão a situação financeira.

De destacar que os inúmeros compromissos assumidos não resultam apenas de contratos de empreitadas e prestação de serviços, pois que muitos outros constam de protocolos, contratos promessa de compra e venda e outros que implicam a execução de obras em curto espaço de tempo e cujo incumprimento determina o pagamento de elevadas indemnizações.

A par destes constrangimentos financeiros, impôs-se, ainda, a resolução urgente de problemas que constavam de *dossiers* arquivados “em gavetas” há anos e que de facto mereciam outra atenção.

Obviamente que neste ciclo político e com todos estes constrangimentos, temos consciência da impossibilidade de concretização imediata de alguns dos objetivos definidos no programa autárquico para o presente mandato, mas a realidade financeira encontrada impõe um novo princípio fundamental na política orçamental: **O que nos impossibilita de fazer hoje, determina que melhor faremos amanhã.** Como tal, o ano 2018 serviu para preparar muito do que se vai fazer nos próximos três anos de mandato.

Mas há que olhar para o futuro com otimismo, pelo que a presente proposta de orçamento foi elaborada de acordo com os nossos grandes objetivos estratégicos, mas sempre assente na defesa do interesse das populações deste concelho e **numa visão de enorme responsabilidade, rigor, verdade, imparcialidade e equidade.**

Numa altura em que se assinala um ano de mandato deste executivo, há que destacar algumas das decisões tomadas por este executivo que vão possibilitar alcançar a estabilidade financeira da Câmara Municipal de Paredes. Desde logo, a contratação de um empréstimo, contraído ao abrigo da Lei de Orçamento de Estado para 2017, que possibilitou a liquidação do empréstimo que havia sido contraído no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), outro no âmbito da Construção dos Centros Escolares e, ainda, do empréstimo de Saneamento Financeiro.

Este novo empréstimo, para além de contribuir para que o Município possa beneficiar de condições financeiras bem mais vantajosas, veio determinar, por força da liquidação antecipada dos empréstimos anteriormente referidos, a cessação do Plano de Saneamento Financeiro, bem como do Plano de Ajustamento Financeiro associados aos empréstimos de Saneamento Financeiro e PAEL, respetivamente, desobrigando, deste modo, o Município do cumprimento das obrigações deles constantes.

Aquela cessação determina que o Município já não se encontra obrigado à fixação da taxa máxima de IMI, condição esta que de facto possibilita um novo olhar para este imposto que implica um enorme esforço financeiro das famílias. **Mas, por tudo o já referido, este executivo é obrigado a olhar numa perspetiva de mudança, mas, obviamente, também de verdade.**

Tal como referimos na proposta de orçamento para 2018, a descida de IMI far-se-á de forma gradual e faseada pois que, como é do conhecimento geral, esta receita é de extrema relevância para o equilíbrio das contas da Autarquia. **A descida da taxa de IMI irá ser feita à medida da melhoria das contas da Autarquia.**

Na continuidade deste ciclo político e ainda que condicionados pelos constrangimentos financeiros, não serão descuradas as áreas de atuação a que nos havíamos proposto, nomeadamente o apoio às famílias e às empresas, a aposta na educação e na cultura, o apoio aos cidadãos naquelas que são as suas maiores dificuldades, o apoio aos jovens, chamando-os a contribuir para dinamizar o concelho, o apoio aos comerciantes com iniciativas de carácter cultural e desportivo que revitalizem o comércio local, a promoção da prática desportiva, entre outras.

Com o objetivo de “Dar Vida a Paredes”, teremos particular atenção com as seguintes áreas:

Educação - Nesta área de atuação, pretende-se chamar os jovens a participar no desenvolvimento do seu concelho, ouvindo-os e incentivando-os à apresentação de propostas empreendedoras que serão alvo de uma avaliação rigorosa e cuidada com a perspetiva de pôr em prática aquela que venha a constituir a melhor ideia.

Numa proposta de orçamento participativo em que o objetivo principal é aproximar os jovens e aproveitar os seus contributos, o Município lançará o desafio aos jovens para que, com critérios próprios que serão definidos para o efeito, possam apresentar propostas de melhoria. “Um conselho para o teu concelho” é um projeto que, cremos, poderá em muito acrescentar ideias inovadoras de desenvolvimento para o concelho de Paredes e despertar nos jovens o interesse por contribuírem para um futuro melhor.

Em 2019 este executivo vai aumentar o nº de bolsas de estudo a atribuir e o seu valor unitário.

Ainda nesta área, o Município propõe-se a resolver as necessidades de intervenções urgentes a realizar nos Centros Escolares, sobretudo em matéria de colocação de ar condicionado e cobertos exteriores. **Como o Governo assegurará em 2019 Manuais Escolares gratuitos até ao 12º ano de escolaridade, toda a verba que vamos deixar de aplicar na devolução do valor dos Manuais Escolares será aplicada nos Centros Escolares, para melhorar as condições para os nossos alunos.**

Apoio às famílias - Seguindo o princípio constitucional consagrado e uma das tarefas fundamentais da administração pública local, porquanto pela proximidade das populações os Municípios desempenham um papel essencial na promoção da melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos seus cidadãos, continua a ser preocupação fundamental do Município o apoio às famílias mais carenciadas e com dificuldades, dando-se sempre prevalência aos casos mais prioritários, quer identificados pelo Município quer pelas Juntas de Freguesia que, pela proximidade, melhor contribuem para esta avaliação.

Neste seguimento, no decurso do ano de 2018, foi revisto o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Sociais, ajustando-se a atribuição dos apoios às respetivas necessidades. Este regulamento, tal como definido no artigo 2º, estabelece as condições e os procedimentos aplicáveis para a atribuição dos apoios sociais predefinidos, ou outros, através dos meios mais adequados, aos agregados familiares mais desfavorecidos residentes no concelho de Paredes, e/ou em articulação ou complementaridade com as restantes instituições ou respostas do meio.

Para além dos apoios previstos naquele regulamento, o Município pretende, ainda, introduzir a **"Tarifa Social"**, apoiando as famílias no pagamento das despesas com a água, saneamento e resíduos sólidos. Com vista à implementação desta medida social, será prioritariamente avaliada a forma de se poder levar a efeito este apoio sendo que os respetivos pedidos serão, à semelhança dos restantes apoios que têm vindo a ser atribuídos, analisados com o rigor devido pelos serviços do Pelouro de Ação Social.

Para além destes apoios, o Município propõe-se baixar a taxa de IMI para 0,375% seguindo aquele que foi o compromisso assumido por este executivo, a mais baixa taxa de sempre de IMI em Paredes. Conscientes da necessidade de apoio às famílias mas não descurando de toda a delicada situação financeira do Município, urge de facto o rigor e a prudência nas decisões tomadas para o alcance da estabilidade das contas municipais que possibilitará fazer bem mais

num futuro que, com enorme esforço e dedicação de toda esta equipa, cremos poder ser próximo.

Esta descida de 0,4% para 0,375% alivia de facto o esforço financeiro das famílias mas traduz um decréscimo muito significativo nas receitas municipais que são fundamentais para o alcance da estabilidade financeira do Município de Paredes. Os inúmeros compromissos assumidos pelo anterior executivo, o passivo com o qual nos deparamos aquando da tomada de posse e o seu agravamento por força das prestações de serviços e fornecimento dos bens associados aos inúmeros contratos outorgados, obrigam de facto à consciencialização de que esta descida tem impreterivelmente de ocorrer de forma gradual para não colocar em causa o futuro.

Apoio às empresas - Continua a ser ambição deste executivo que Paredes constitua um dos principais pólos industriais da Área Metropolitana do Porto.

No decurso do ano de 2018 foi possível a captação de investimento em valor superior a 40 (quarenta) milhões de euros, resultante de 19 (dezanove) contratos de investimento com empresas que se pretendem instalar nas Zonas Industriais de Baltar, Rebordosa e Lordelo. Estes investimentos prevêem a criação de 215 (duzentos e quinze) postos de trabalho no concelho e contemplam a diversificação de indústrias, nomeadamente a instalação de empresas de serviços para o desporto automóvel, fábricas de estofos, indústria de serralharia e unidades fabris de mobiliário.

Vamos apostar na ampliação dos parques industriais e na melhoria dos seus acessos com vista à captação de novas empresas e consequente redução da taxa de desemprego no concelho.

No seguimento desta medida, o Município continuará a apoiar as empresas que pretendam investir no concelho concedendo importantes benefícios fiscais, como sejam a isenção de IMT na compra de imóveis, isenção de IMI e Derrama e apostando na formação de trabalhadores qualificados.

A revitalização do comércio através da aposta na cultura e eventos desportivos com vista a atrair mais pessoas aos Centros Urbanos e Comerciais serão também prioridades deste executivo.

A descida da taxa de IMI para 0,375% vai também ser um incentivo importante à atração de empresas a Paredes.

Dinamização Cultural - Como referido na proposta de Orçamento para o ano 2018, a aposta na cultura será um fator decisivo para a dinamização das áreas urbanas e do comércio. No seguimento da perspetiva de contenção, continuaremos a privilegiar a realização de importantes iniciativas culturais em que as Associações do concelho terão uma participação efetiva.

Com o objetivo de “Dar Vida a Paredes”, serão desenvolvidas, de resto no seguimento do que se tem vindo a verificar, diversas iniciativas culturais e desportivas que possam contribuir para revitalização do comércio local.

Casa da Cultura aberta a todos, Parque José Guilherme dinamizado com diversos eventos culturais, particularmente aos fins de semana, contribuirão para esse objetivo. É nossa intenção que esses eventos se repitam ano após ano para criarem tradição.

Desporto - O Município continuará a apoiar eventos como o Andebol Cup, que contou com a participação de 3.500 (três mil e quinhentos) atletas, Provas de Rally e de todo o terreno, entre outros, e apoiar a comunidade sénior, nomeadamente através do incentivo à prática de exercício físico, ao combate ao isolamento e melhoria da qualidade de vida física e mental, entre outras iniciativas.

O desporto para todos constitui de facto uma importante aposta deste executivo para a concretização do objetivo de “Dar Vida a Paredes”.

Proteção Civil - Nesta área, o Município reconhece o importante papel das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários e Delegações da Cruz Vermelha que se distinguem notoriamente pelos serviços que prestam à comunidade e à causa pública, atuando de imediato, na defesa da floresta e dos bens das pessoas, pelo que continuará a apoiar, não descurando a condição financeira que se impõe, as Corporações de Bombeiros do Concelho, **prevendo de facto um aumento de cerca de 20% nas transferências para estas Associações em 2019.**

Ambiente - Apesar das enormes restrições orçamentais, a Câmara vai continuar a investir nesta área, adquirindo novas viaturas de transporte de resíduos e substituindo Ecopontos. De sublinhar que em 2019 a Recolha de Resíduos Diferenciados vai passar a ser efetuada pela

Ambisousa - Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, pelo que libertaremos recursos humanos e materiais para melhorar outras tarefas.

Decorrente das negociações com a concessionária de água e saneamento no concelho de Paredes, os Paredenses deixarão de pagar os ramais e ligação de água e saneamento.

Finalmente os subsistemas de água do concelho deixarão em 2019 de estar abrangidos na concessão.

Continuará o investimento no alargamento da rede de água e saneamento, sobretudo no sul do concelho.

Defesa dos animais - Não obstante os graves condicionalismos orçamentais, tendo em conta que a legislação veio revolucionar por completo a temática da defesa dos animais **o Município continuará a assumir um papel decisivo nesta área, investindo na construção de um novo Canil e Gatil Municipal e em protocolos com Associações que nos apoiem nestas áreas.**

Fundos Comunitários – Ultrapassados os grandes constrangimentos com que nos debatemos nesta área e que de facto conseguimos resolver, tal como perspetivamos, no ano 2018, este executivo procurará o investimento nas áreas abrangidas pelos Fundos Comunitários que se encontram à disposição do Município tanto ao nível do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, como ao nível do PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana do Porto.

Neste sentido, serão realizados investimentos nomeadamente:

- ❖ **Obras de Requalificação e Modernização das Instalações das Escolas Básica e Secundária de Lordelo e Rebordosa** – estas obras serão executadas no âmbito do Programa Operacional Regional Norte 2020 e em parceria com o Ministério de Educação que suportará metade do valor da contrapartida pública nacional das correspondentes empreitadas.
- ❖ **Construção de passeios nas freguesias do concelho** – a realização destas obras tem como objetivo primordial a melhoria das condições de mobilidade e circulação de peões em segurança.
- ❖ **Reabilitação da antiga cadeia comarcã** – este investimento possibilitará a criação da Casa da Juventude de Paredes.

Para além destes investimentos, o Município apostará noutras áreas no âmbito da educação e da modernização administrativa que também dispõem de Fundos Comunitários ao abrigo do Fundo Social Europeu. Nestas áreas, o Município investirá em projetos como o **“Paredes Educa - Construir mais sucesso”** e o **“Paredes Global +”** que contribuirão para o combate ao insucesso escolar e para a prestação de um melhor serviço ao cidadão, respetivamente.

Logo que aprovadas as respetivas candidaturas, o Município propõe-se a executar obras de **Reabilitação do Espaço do Antigo Complexo Desportivo do Estádio das Laranjeiras**, de resto sujeitas à concretização da posse em definitivo daquele edifício, e obras de **Conservação e Beneficiação de Instalações Desportivas Municipais**.

O Município propõe-se, ainda, em colaboração com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, a executar obras de **Remodelação e Ampliação do Tribunal de Paredes** por forma a acolher a Instância Central Cível e aumentar as Unidades de Juízo de Famílias e Menores e, de futuro, outras Unidades.

Equipamentos e Obras Municipais - Esta é a área em que continuamos a ter maior contenção, tendo em conta o conjunto de obras municipais assumidas pelo anterior executivo que têm de ser terminadas e pagas.

Não obstante estes constrangimentos, propomo-nos executar determinados investimentos em áreas que carecem de intervenção, a destacar, **entre outras**, as seguintes:

- ❖ **Colocação de ar condicionado e cobertos exteriores nos Centros Escolares;**
- ❖ **Manutenção dos Parques Infantis;**
- ❖ **Construção da Piscina ao Ar Livre projetada para o Parque da Cidade de Paredes;**
- ❖ **Construção da Rotunda junto à Estação de Caminhos-de-ferro de Paredes;**
- ❖ **Construção de Rotunda no Cruzamento da Avenida dos Bombeiros Voluntários com a Avenida de S. Miguel em Rebordosa;**
- ❖ **Requalificação do Cruzamento junto ao Mercado de Lordelo;**
- ❖ **Construção de Parque de Lazer em Cete.**

Tendo em conta os constrangimentos financeiros que traduzem a necessidade de manter a contenção orçamental, no seguimento do que tem vindo a ser efetuado, o Município apostará na realização de obras com recurso a meios próprios, utilizando equipamentos adquiridos para o efeito durante o ano 2018, **com destaque para uma Máquina Espalhadora de Tapete Betuminoso**.

Para reforço do trabalho a realizar na área das Obras por Administração Direta, o Município irá proceder à contratação de novos colaboradores possibilitando, deste modo, alargar a várias freguesias do concelho os trabalhos de reparação e pavimentação nas vias mais degradadas.

É intenção do Município alargar em 2019 a delegação de competências nas freguesias, nomeadamente ao nível de limpeza das vias.

As políticas orçamentais a seguir terão sempre subjacentes o rigor, a transparência, a imparcialidade e equidade sempre na perspetiva de potenciar maior confiança na autarquia por parte dos seus cidadãos.

A elaboração do orçamento para 2019 assenta nas regras orçamentais determinadas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, bem como na demais legislação aplicável.

Esclarece este executivo que nos termos do artigo 44º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo deveria apresentar ao órgão deliberativo, em simultâneo com a proposta do orçamento municipal, uma proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO). No entanto, segundo o disposto no artigo 47º do referido diploma, os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente Lei, regulamentação que não foi ainda objeto de publicação.

Nestes termos, o Município de Paredes entende, tal como a Associação Nacional de Municípios Portugueses, não estarem reunidas as condições legais para a preparação daquele QPPO, por omissão legislativa do Governo, tendentes ao cumprimento do disposto no artigo 44º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

2. VISÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano económico é de 65.413.602 euros, verificando-se assim um acréscimo de 2.731.232 euros relativamente ao ano anterior. **Este acréscimo resulta da necessidade de execução de determinados investimentos tendo em conta os Fundos Comunitários disponíveis para o Município de Paredes.**

Assim, a receita corrente atingirá um montante de 39.458.043 euros o que compara com a despesa corrente de 34.994.659 euros acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo no valor global de 2.402.217 euros, no estrito cumprimento do disposto no nº 2, do artigo 40º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

No que concerne à receita de capital, o valor atinge o montante de 25.924.868 euros ao qual acrescem 30.691 euros referente às reposições não abatidas nos pagamentos, sendo pois a despesa de capital de 30.418.943 euros.

Valores em Euros

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes			Despesas correntes		
Impostos diretos	13.057.911	20,0	Despesas com pessoal	11.895.667	18,2
Impostos indiretos	145.008	0,2	Aquisição de bens e serviços	17.540.246	26,8
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.230.272	1,9	Juros e outros encargos	363.252	0,6
Rendimentos Propriedade	1.954.692	3,0	Transferências correntes	4.753.342	7,3
Transferências Correntes	18.816.114	28,8	Subsídios		
Venda de Bens e Serviços Correntes	4.201.750	6,4	Outras despesas correntes	442.152	0,7
Outras Receitas	52.296	0,1			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Vendas de Bens de Investimento	127.547	0,2	Aquisições de bens de capital	25.959.293	39,7
Transferências de Capital	4.090.530	6,3	Transferências de capital	2.325.497	3,6
Ativos financeiros	20.819.160	31,8	Ativos financeiros	118.474	0,2
Passivos financeiros	850.002	1,3	Passivos financeiros	2.015.677	3,1
Outras receitas de capital	68.320	0,1	Outras despesas de capital	2	0,0
Total Geral	65.413.602	100,0	Total Geral	65.413.602	100,0

No que se refere à despesa, o destaque vai para os encargos com aquisições de bens e serviços, que representam 26,8% do total do Orçamento Municipal, que assumem uma redução de cerca de 672.548 euros face ao ano anterior **resultante do já referido rigor e eficiência orçamental que serão premissa fundamental deste executivo.**

Na componente de capital, o destaque vai para a aquisição de bens de capital que representam 39,7% do Orçamento Municipal. **De notar que dos 25.959.293 euros cerca de 18.500.000 euros correspondem a compromissos assumidos e não pagos pelo anterior executivo, sendo que parte daquele valor se encontra ainda por faturar.**

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas serão objeto de aprofundamento em capítulos subsequentes.

3. PREVISÃO DAS RECEITAS

Na venda de bens de investimento e nos termos do nº 1 do artigo 105º, da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultante da venda de imóveis, foi considerada a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento. No entanto, apesar de nos últimos 36 meses a média apurada ser de 127.530 euros, foram inscritos 127.547 euros, decorrente da soma das restantes rubricas inscritas com 1 euro, pelo pressuposto da possibilidade de venda de bens de investimento no decurso de 2019.

Nas importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento foi tido em conta a regra previsional que determina que aquelas não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento.

Quanto às restantes rubricas de receita e nos termos aplicáveis, a previsão para 2019 foi efetuada com base nas regras genéricas previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

3.1. Visão Global das Receitas

Para 2019 estima-se que a receita municipal ascenda a 65.413.602 euros, representando um aumento de 4,4% relativamente ao ano anterior.

Designação	Valores em Euros	
	2018	2019
01 Impostos diretos	13.241.162	13.057.911
02 Impostos indiretos	174.970	145.008
04 Taxas, multas e outras penalidades	1.268.063	1.230.272
05 Rendimentos da propriedade	1.923.315	1.954.692
06 Transferências correntes	18.457.962	18.816.114
07 Vendas de bens e serviços correntes	4.183.189	4.201.750
08 Outras receitas correntes	42.499	52.296
Total das Receitas Correntes	39.291.160	39.458.043
09 Venda de bens de investimento	166.297	127.547
10 Transferências de capital	1.193.891	4.090.530
11 Ativos financeiros	21.996.008	20.819.160
12 Passivos financeiros	3	850.002
13 Outras receitas de capital	20.924	37.629
Total das Receitas de Capital	23.377.123	25.924.868
Outras Receitas	14.087	30.691
Total das Receitas	62.682.370	65.413.602

Desta forma, a receita corrente esperada apresenta um aumento de 162.883 euros relativamente ao ano de 2018, essencialmente relacionada com o aumento na componente das Transferências Correntes.

De salientar que os pressupostos para o cálculo da receita referente às importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas resultaram do cálculo da média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o corrente mês, como de resto previsto no POCAL, exceto no que se refere à participação do Município no Orçamento de Estado, onde se considerou o valor do FEF, FSM e IRS previsto para o ano de 2019, uma vez que já é conhecido aquele que será o Mapa XIX da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2019.

De fazer notar que se encontra a ser revisto o processo de candidaturas ao Portugal 2020 para projetos com execução anual e plurianual, sendo que, caso se justifique, poderá o Orçamento Municipal ser devidamente ajustado em função dos projetos que venham a ser aprovados.

3.2. Receitas Fiscais

Na estrutura das receitas é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a 14.433.191 euros e constituem uma das vertentes de maior relevância nas receitas correntes, representando cerca de 36,6% do seu total.

Receitas Fiscais	Valores em Euros	
	2018	2019
Impostos diretos		
Imposto Municipal sobre Imóveis	8.620.970	8.026.624
Imposto Único de Circulação	1.693.747	1.872.886
Imposto municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis	1.872.094	2.003.036
Derrama	1.048.997	1.154.963
Impostos abolidos		
Contribuição autárquica	5.351	399
Imposto Municipal de Sisa	1	1
Imposto Municipal s/veículos	1	1
Impostos Diretos Diversos	1	1
Impostos indiretos	174.970	145.008
Taxas, multas e outras penalidades	1.268.063	1.230.272
Total	14.684.195	14.433.191

Comparativamente ao ano anterior, prevê-se que as receitas fiscais decresçam 251.004 euros.

3.3. Receitas não Fiscais

As receitas não fiscais estimam-se em 50.130.412 euros, representam um aumento de 4,4% relativamente a 2018.

Valores em Euros		
Receitas Não Fiscais	2018	2019
Receitas correntes		
Rendimentos de propriedade	1.923.315	1.954.692
Transferencias correntes	18.457.962	18.816.114
Venda de bens serviços correntes	4.183.189	4.201.750
Outras receitas correntes	42.499	52.296
Receitas de Capital		
Venda de bens de investimento	166.297	127.547
Transferências de capital	1.193.891	4.090.530
Ativos financeiros	21.996.008	20.819.160
Passivos financeiros	3	3
Outras receitas de capital	35.011	68.320
Total	47.998.175,00	50.130.412,00

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 49,9% respeitam a receitas correntes e 50,1% a receitas de capital.

3.4. Transferências Correntes

As transferências correntes da Administração central representam 42,5% das receitas correntes e encontram-se agrupadas da seguinte forma:

Valores em Euros

Administração Central		
Estado		
Descrição	2018	2019
Fundo de Equilíbrio Financeiro	10.744.860	11.357.323
Fundo Social Municipal	1.945.193	1.945.004
Participação no IRS	1.256.154	1.329.900
DGEST	1.828.813	1.787.437
Gabinete Gestão Financeira	1	1
Ministério Administração Interna	23.750	12.106
Outros	9.306	447
SubTotal	15.808.077	16.432.218
Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados		
Descrição	2018	2019
IFDR	141.025	350.674
Sub Total	141.025	350.674
Total Global	15.949.102	16.782.892

3.5. Venda de Bens e Serviços Correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 6,4% das receitas totais.

3.6. Venda de Bens de Investimento

Neste agrupamento das receitas de capital prevê-se uma diminuição de 38.750 euros relativamente ao valor orçado para o ano transato, e que resulta do cumprimento do disposto no artigo 105º da LOE para 2018 aplicando-se a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o corrente mês, como de resto já referido anteriormente.

3.7. Transferências de Capital

As transferências de capital representam 6,3% das receitas totais, registando-se, relativamente ao ano anterior, um acréscimo na ordem dos 230,1%, sendo que nesta componente se encontra prevista a receita proveniente do Fundo de Equilíbrio Financeiro e dos Fundos Comunitários relativos a projetos já devidamente aprovados pela autoridade competente.

Importa referir que a sétima alteração à Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, através da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, prevê alterações no cálculo dos fundos a transferir para as autarquias locais, provenientes do Orçamento de Estado. Atendendo a que para os municípios se verifica a inclusão de mais uma verba a distribuir nos termos do artigo 35º, o Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL) emitiu uma nota explicativa respeitante à contabilização desta verba que assume natureza de transferência de capital, nota esta que o município tomou em consideração. O montante em referência, 425.546 euros, consta da coluna 8 do Mapa XIX do Orçamento do Estado.

Valores em Euros

Administração Central	
Estado	
Descrição	Valor
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.261.925
Estado - Artigo 35, nº 3 da Lei nº 73/2013	425.546
SubTotal	1.687.471
Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados	
Descrição	Valor
FEDER	2.253.043
Sub Total	2.253.043
Total Global	3.940.514

4. PREVISÃO DAS DESPESAS

No âmbito da despesa, importa ter presente que grande parte das despesas previstas, nomeadamente no que respeita a despesas de capital, respeitam a compromissos assumidos pelo anterior executivo que de resto não se adequam àquelas que são as disponibilidades financeiras do Município.

4.1. Visão Global das Despesas

A despesa municipal para 2019, repartida por despesa corrente e despesa de capital, é constituída por diversos agrupamentos económicos, prevendo-se que totalize 65.413.602 euros, o que corresponde a um aumento de 4,4% face ao ano transato.

Este aumento resulta da necessidade de se fazer face a investimentos abrangidos por Fundos Comunitários disponíveis para o Município de Paredes, não obstante a preocupação pela gestão rigorosa e cuidada nos novos compromissos a assumir por forma a que seja possível, com o enorme esforço financeiro, o pagamento que se prolongará por vários exercícios económicos daqueles que foram os compromissos assumidos pelo anterior executivo.

Valores em Euros				
Designação	2018	%	2019	%
Despesas com o Pessoal	12.089.530	19,3	11.895.667	18,2
Aquisição de Bens e Serviços	18.212.794	29,1	17.540.246	26,8
Juros e Outros Encargos	579.283	0,9	363.252	0,6
Transferências Correntes	4.235.979	6,8	4.753.342	7,3
Subsídios		0,0		0,0
Outras Despesas Correntes	736.922	1,2	442.152	0,7
Total das Despesas Correntes	35.854.508	57,2	34.994.659	53,5
Aquisição de Bens de Capital	21.273.658	33,9	25.959.293	39,7
Transferências de Capital	1.689.900	2,7	2.325.497	3,6
Ativos Financeiros	236.934	0,4	118.474	0,2
Passivos Financeiros	3.627.368	5,8	2.015.677	3,1
Outras despesas de capital	2	0,0	2	0,0
Total das Despesas de Capital	26.827.862	42,8	30.418.943	46,5
Total das Despesas	62.682.370	100,0	65.413.602	100,0

As despesas correntes apresentam pois um decréscimo do seu peso em termos absolutos num total de 859.849 euros, sendo que as despesas de capital apresentam um aumento de 3.591.081 euros cerca de 13,4%.

4.2. Despesas Correntes

As despesas correntes apresentam uma diminuição significativa face ao ano anterior, com particular destaque para a componente do Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços, como já referido anteriormente só possível com uma gestão económica, eficaz e eficiente.

Nesta componente, maior destaque para as despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços que representam, em conjunto, cerca de 45,0% das despesas totais e 84,1% das despesas correntes.

➤ Despesas com Pessoal

Para apuramento das despesas com o pessoal foram tidas em consideração aquelas suportadas no ano anterior, prevendo-se um decréscimo de cerca de 1,6% do seu total, para um valor de 11.895.667 euros.

Valores em Euros				
Designação	2018	%	2019	%
Remunerações certas e permanentes	8.384.013	69,3	8.380.013	70,4
Abonos variáveis ou eventuais	600.010	5,0	595.009	5,0
Segurança social	3.105.507	25,7	2.920.645	24,6
Total	12.089.530	100,0	11.895.667	100,0

Uma análise dos valores por subagrupamento permite verificar uma diminuição de remunerações certas e permanentes em 4.000 euros. Esta ligeira redução só é possível porque, a par de novas contratações previstas, o Município continuará a implementar medidas de reestruturação nos serviços que possibilitem a contenção necessária na componente de Custos com Pessoal.

➤ **Aquisição de Bens e Serviços**

Comparativamente ao ano anterior verifica-se um decréscimo neste capítulo na ordem dos 3,7% o que denota o rigor nos compromissos a assumir por este executivo não descurando aquelas que são as despesas de carácter permanente essenciais ao funcionamento dos serviços.

➤ **Juros e Outros Encargos**

Os juros e outros encargos correntes deverão totalizar 363.252 euros, representando um decréscimo relativamente ao ano anterior de 216.031 euros.

➤ **Transferências Correntes**

Nas transferências correntes houve um aumento de 517.363 euros quando comparado com o ano anterior.

4.3. Despesas de Capital

As despesas de capital apresentam um aumento na ordem dos 13,4%, passando para um valor absoluto de 30.418.943 euros justificado pelos compromissos assumidos e não pagos pelo anterior executivo.

➤ **Aquisição de Bens de Capital**

A aquisição de bens de capital no valor de 25.959.293 euros continua a ser a parcela mais significativa do orçamento total do Município.

Nesta componente encontram-se registados os compromissos assumidos pelo anterior executivo, ainda por faturar ou já faturados e não pagos, que importam de resto no montante de cerca de 18.500.000 euros. A diferença no montante de cerca de 7.400.000 euros resulta, fundamentalmente, das obras que se pretende realizar com recurso aos Fundos Comunitários disponíveis para o Município de Paredes, com particular destaque para as Obras de Requalificação e Modernização das Instalações das Escolas Básica e Secundária de Lordelo e Rebordosa, que importam num montante estimado de 3.900.000 euros, para as Obras de Reabilitação da Antiga Cadeia de Comarcã e Construção da Escola de Música Comunitária de Bitarães, que importam em cerca de 316.000 euros e de 320.000 euros, respetivamente.

Valores em Euros

Investimentos do Plano			
Código	Objetivo	Valor das Despesas	%
1.1	Serviços gerais de administração pública	4.240.185	16,3
1.2	Segurança e ordem públicas	7	0,0
2.1	Educação	4.229.557	16,3
2.2	Saúde	0	0,0
2.3	Segurança e ação sociais	132.326	0,5
2.4	Habitação e serviços colectivos	4.278.335	16,5
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	3.650.911	14,1
3.1	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0	0,0
3.2	Indústria e energia	45.827	0,2
3.3	Transportes e comunicações	9.272.544	35,7
3.4	Comércio e turismo	9.596	0,0
4.3	Diversas não especificadas	100.005	0,4
Total		25.959.293	100,0

➤ **Transferências de Capital**

As transferências de capital representam 3,6% do montante total do orçamento, verificando-se, comparativamente ao ano de 2018, um acréscimo de 635.597 euros.

De notar que nesta componente que importa em 2.325.497 euros, há, ainda, compromissos de elevado valor que foram assumidos e não pagos pelo anterior executivo.

5. PROPOSTAS E PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO

5.1.- Participação no IRS

Tendo presente as competências conferidas aos órgãos municipais relativamente à participação municipal no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, vulgo IRS e considerando que o nº 1 do artigo 20º da Lei das Finanças Locais permite que os municípios tenham uma participação até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

PROPÕE-SE que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a fixação da participação no IRS para o ano de 2019 em 5%.

5.2.– Lançamento da DERRAMA

Considerando as disposições legais contidas na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, PROPÕE-SE, o lançamento da derrama até ao limite máximo de 1,5%, a aplicação de uma taxa reduzida de 0,5% para as micro e pequenas empresas com um volume de faturação anual inferior a 150.000 euros, bem como, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 16º da referida Lei, a concessão de isenção de derrama, por um período de cinco anos, a novos investimentos que se realizem em 2019, mediante celebração de contrato de investimento e de acordo com regulamento aprovado para o efeito que contenha os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios, conforme previsto na sétima alteração à Lei das Finanças Locais introduzida pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto que produzirá os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019. Os benefícios fiscais a conceder estão sujeitos às regras europeias aplicáveis em matéria de auxílios de *minimis*.

Para além dos considerandos supracitados e após análise comparativa com anos precedentes, justifica-se a aplicação da nova fórmula até ao limite máximo sobre o valor do lucro tributável.

5.3.— Taxa de IMI

Em matéria de IMI, PROPÕE-SE a redução da taxa de IMI, fixando-se em 0,375%.

Ainda em matéria de IMI e tal como aprovado em anos anteriores, porque os pressupostos que estiveram na génese da proposta se mantêm, propomos pois que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal para apreciação e votação com estes documentos previsionais e de forma a que possam entrar em vigor no próximo ano económico:

5.3.1. – Em matéria de regeneração urbana:

- a) Aprovar minorar em 30% a taxa de IMI durante um prazo de 3 anos para todos os prédios urbanos que, comprovadamente, se encontrem em situação de ruína ou adiantado estado de degradação e para os quais sejam apresentados projetos de geral e total recuperação, que venham a ser aprovados pela Câmara Municipal e que sejam implementadas e concluídas as intervenções aprovadas durante o período da isenção concedida, nos termos e até ao limite máximo previsto no nº 6 do artigo 112º do CIMI;
- b) Que, caso, salvo motivo de força maior, essas intervenções não sejam efetuadas durante o período da isenção concedida seja majorada em 20% a taxa de IMI daqueles prédios, de resto como prevê aquela disposição do CIMI;
- c) Que, nos projetos a que se reportam as alíneas anteriores seja concedida isenção do pagamento das taxas urbanísticas em 50% do valor que vier a ser calculado como devido à Câmara Municipal;
- d) Que estas medidas de minoração incidam no imposto municipal se apliquem apenas e só às habitações próprias e permanentes e que sejam coincidentes com o domicílio fiscal dos titulares.

5.3.2. - Em matéria de incentivo à natalidade:

Minorar a taxa de IMI sobre os prédios urbanos, nos moldes máximos previstos no artigo 112º-A do CIMI, ou seja:

- i) € 40,00 para quem tenha 2 descendentes;
- ii) € 70,00 para quem tenha, no mínimo, 3 descendentes.

5.4. – Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP)

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é, nos termos da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, "determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais" na área do Município e o seu percentual deve ser aprovado anualmente, até ao final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar os 0,25% (cf. alíneas a) e b), do n.º 3 do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro).

Assim, PROPÕE-SE à Camara Municipal, ao abrigo das disposições legais referidas acima, que proponha à Assembleia Municipal o estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando em 0,25% o seu percentual, para aplicação em 2018, uma vez que esta matéria é competência daquele Órgão, conforme refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5.5. - Apoio aos operacionais das Corporações dos Bombeiros Voluntários do Concelho

Tendo em conta a importância do serviço que prestam à comunidade e à causa pública, intervindo eficazmente na defesa, socorro e segurança dos cidadãos, o Município continua a reconhecer o papel importante dos operacionais das Corporações de Bombeiros Voluntários do Concelho, que mantêm o lema que os caracteriza: "Vida por Vida".

Nesta continuidade, PROPÕE-SE:

- a) Que, em matéria de seguros, se mantenha os capitais nos moldes aprovados no ano anterior:
 - i) Morte ou invalidez permanente – 175.000,00 €.
 - ii) Incapacidade temporária parcial ou total – 0,15 vezes a retribuição mínima mensal garantida mais elevada, por dia.
 - iii) Despesas de tratamento e medicamentos – até ao montante equivalente a 100 vezes a retribuição mínima mensal garantida mais elevada.

b) Em matéria de educação:

- i) Fornecimento de refeições escolares gratuitas aos filhos dos operacionais das corporações de BV ou da CV que frequentem estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Paredes
- ii) Fornecimento de passes escolares gratuitos aos filhos dos operacionais que frequentem o ensino básico e pré-escolar
- iii) Atribuição de 10 bolsas de estudo a operacionais e ou seus filhos, que frequentem o ensino superior e cuja seleção obedecerá aos critérios constantes do regulamento municipal sobre a matéria.

5.6. - Outras Propostas

A execução dos presentes Planos leva a solicitar autorização à Assembleia Municipal para:

5.6.1. Realizar despesas com contratos de empreitadas, aquisição de bens e serviços e locação financeira, desde que origem ou venham a originar encargos financeiros para além de 2019 e nos quais, por consequência, os pagamentos venham a ser satisfeitos em 2019 e anos seguintes, fixando o escalonamento, de acordo com os respetivos cronogramas financeiros, bem como autorizar o apoio a instituições de cariz social, cultural ou afim, cujos encargos financeiros se prolonguem por mais de um ano económico para além de 2019, desde que cumpridos os requisitos legais previstos no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.

5.6.2. Considerando que:

- o Estabelece o n.º 2 do art.º 16.º do novo Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que a “Assembleia Municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios”;
- o Dispõe o n.º 9 do mesmo artigo que, nos termos do princípio da legalidade tributária, as isenções totais ou parciais previstas no artigo 16.º apenas podem ser concedidas pelos municípios quando exista lei que defina os termos e condições para a sua atribuição;

- O Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais (RJ TAL) aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro determina na alínea d) do n.º 2 do art.º 7.º que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, as isenções e sua fundamentação, cumprindo-se, desta forma, o princípio da legalidade tributária caso os respetivos regulamentos identifiquem e fundamentem as isenções e reduções;
- Os regulamentos municipais elencam de forma exaustiva, em conformidade com a norma evocada no ponto anterior, as isenções e reduções;
- Importa delimitar um procedimento conforme com as normas identificadas que permita agilizar a tramitação ora vigente.

Autorização genérica para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º do RFALEI, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2019, delimitada nos seguintes termos:

- No exercício económico de 2019, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 100.000,00 € (cem mil euros) como limite à despesa fiscal.
- Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, conceder isenções ou reduções, dentro dos limites estabelecidas nos regulamentos municipais, em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e com as devidas alterações previstas na sétima alteração à Lei das Finanças Locais introduzidas pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto. Os benefícios fiscais a conceder estão sujeitos às regras europeias aplicáveis em matéria de auxílios de *minimis*.
- Em cada sessão ordinária, juntamente com a informação da situação financeira, deve o Presidente da Câmara Municipal apensar listagem das isenções e/ou reduções concedidas ao abrigo da presente autorização identificando o sujeito passivo, natureza da atividade/operação respetiva e valor da despesa fiscal.



II – MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICIPIO DE PAREDES

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	39.458.043,00	Correntes	34.994.659,00
De capital	25.955.559,00	De capital	30.418.943,00
Total	65.413.602,00	Total	65.413.602,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	65.413.602,00	Total Geral	65.413.602,00

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES : Executivo Deliberativo
MP		70.30 / / / /

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	13.057.911,00	20.0
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	145.008,00	0.2
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.230.272,00	1.9
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.954.692,00	3.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.816.114,00	28.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.261.750,00	6.4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.296,00	0.1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	39.458.043,00	60.3
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	127.547,00	0.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.090.530,00	6.3
11 ACTIVOS FINANCEIROS	20.819.160,00	31.8
12 PASSIVOS FINANCEIROS	850.002,00	1.3
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	37.629,00	0.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	25.924.868,00	39.6
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	30.691,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	30.691,00	0.0
TOTAL GERAL	65.413.602,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	11.895.667,00	18.2
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	17.540.246,00	26.8
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	363.252,00	0.6
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.753.342,00	7.3
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	442.152,00	0.7
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	34.994.659,00	53.5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	25.959.293,00	39.7
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.325.497,00	3.6
09 ACTIVOS FINANCEIROS	118.474,00	0.2
10 PASSIVOS FINANCEIROS	2.015.677,00	3.1
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	30.418.943,00	46.5
TOTAL GERAL	65.413.602,00	100.0



III – MAPA DAS RECEITAS E DESPESAS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PAREDES	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	Fe.32
----------------------------------	----------------------	----------------------------------	-------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	39.458.043,00
01.02	OUTROS	13.057.911,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	8.026.624,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	1.872.886,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	2.003.036,00
01.02.05	DERRAMA	1.154.963,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	401,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	399,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	1,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	145.008,00
02.02	OUTROS	145.008,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	145.008,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	1,00
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	1,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	25.109,00
02.02.06.04	CANÍDEOS	1,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	30.023,00
02.02.06.99	OUTROS	89.873,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	18.782,00
02.02.06.99.02	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	1,00
02.02.06.99.99	OUTROS	71.090,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.230.272,00
04.01	TAXAS	738.536,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	738.536,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	106.945,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	458.955,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	78.388,00
04.01.23.04	CANÍDEOS	2.871,00
04.01.23.05	ÇAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1,00
04.01.23.99	OUTROS	91.376,00
04.01.23.99.01	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	1,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DO REGISTO	1,00
04.01.23.99.99	OUTROS	91.374,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	491.736,00
04.02.01	JUROS DE MORA	353.565,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	17.570,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	120.600,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.954.692,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	59,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	59,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1,00
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	39.776,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	16.940,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	22.834,00
05.07.99	OUTRAS	1,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	674,00
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00
05.09.02	ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIAS	1,00
05.09.03	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	1,00
05.09.99	OUTROS	671,00
05.10	RENDAS	1.914.181,00
05.10.01	TERRENOS	4.664,00
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	1,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PAREDES	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	70.33
----------------------------------	----------------------	----------------------------------	-------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
05.10.03	HABITAÇÕES	1,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	1,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1,00
05.10.99	OUTROS	1.909.513,00
05.11	ACTIVOS INCORPÓREOS	1,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.816.114,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.988.093,00
06.01.01	PÚBLICAS	574.033,00
06.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	417.214,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	156.818,00
06.01.01.99	OUTRAS	1,00
06.01.02	PRIVADAS	1.414.060,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	16.782.893,00
06.03.01	ESTADO	16.432.218,00
06.03.01.01	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	11.357.323,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	1.945.004,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	1.329.900,00
06.03.01.99	OUTRAS	1.799.991,00
06.03.01.99.01	DGEST	1.787.437,00
06.03.01.99.02	DIREÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA - ADM. ELEITORAL	12.106,00
06.03.01.99.03	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - GGF	1,00
06.03.01.99.99	OUTROS	447,00
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	350.674,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8,00
06.05.01	CONTINENTE	8,00
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
06.05.01.03	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00
06.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.05	ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIAS	1,00
06.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	1,00
06.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRIAIS	1,00
06.05.01.99	OUTROS	1,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	45.118,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	45.117,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.08	FAMÍLIAS	1,00
06.08.01	FAMÍLIAS	1,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.201.750,00
07.01	VENDA DE BENS	1.172,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1,00
07.01.08	MERCADORIAS	2,00
07.01.08.01	HABITAÇÃO SOCIAL	1,00
07.01.08.99	OUTROS	1,00
07.01.99	OUTROS	1.167,00
07.02	SERVIÇOS	4.089.048,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	3.577,00
07.02.06	REPARAÇÕES	1,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	794.638,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	167,00
07.02.08.02.01	TURISMO SÉNIOR	166,00
07.02.08.02.99	OUTROS	1,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	917,00
07.02.08.03.01	TURISMO SÉNIOR	916,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PAREDES	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	70.36
----------------------------------	----------------------	----------------------------------	-------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.08.03.99	OUTROS	1,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	793.554,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	3.290.830,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	2.663.647,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	21.619,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	1,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	1,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	1,00
07.02.09.99	OUTROS	605.560,00
07.02.99	OUTROS	2,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1,00
07.02.99.99	OUTROS	1,00
07.03	RENDAS	111.530,00
07.03.01	HABITAÇÕES	104.029,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	3.136,00
07.03.99	OUTRAS	4.371,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.296,00
08.01	OUTRAS	52.296,00
08.01.99	OUTRAS	52.296,00
08.01.99.01	INDENIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	5.201,00
08.01.99.02	INDEM.DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIP. PERTENCENTES A.LOCAIS	1.823,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	1,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	1,00
08.01.99.99	DIVERSAS	45.270,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	25.924.868,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	127.547,00
09.01	TERRENOS	76.085,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	67.000,00
09.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMNISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.01.10	FAMÍLIAS	9.083,00
09.02	HABITAÇÕES	44.370,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMNISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.02.10	FAMÍLIAS	44.367,00
09.03	EDIFÍCIOS	4,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMNISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.03.10	FAMÍLIAS	1,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	7.088,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	2.520,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.01.03	OUTROS	2.518,00
09.04.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT	169,00
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	167,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.06.03	OUTROS	1,00
09.04.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3,00
09.04.09.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.09.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.09.03	OUTROS	1,00
09.04.10	FAMILIAS	4.396,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PAREDES	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019	FR. 35
----------------------------------	----------------------	----------------------------------	--------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
09.04.10.03	OUTROS	4.394,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.090.530,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4,00
10.01.01	PÚBLICAS	3,00
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
10.01.01.99	OUTRAS	1,00
10.01.02	PRIVADAS	1,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.090.518,00
10.03.01	ESTADO	1.837.473,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	1.261.925,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	1,00
10.03.01.05	ARTIGO 35º, Nº 3 DA LEI Nº 73/2013	425.546,00
10.03.01.99	OUTRAS	150.001,00
10.03.01.99.01	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	150.000,00
10.03.01.99.99	OUTROS	1,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.253.043,00
10.03.07.01	FEDER/FUNDO SOCIAL EUROPEU	2.253.043,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	2,00
10.03.08.01	IRHU	1,00
10.03.08.99	OUTRAS	1,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,00
10.05.01	CONTINENTE	6,00
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	1,00
10.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
10.05.01.03	SERVIÇOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00
10.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	1,00
10.05.01.05	ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS	1,00
10.05.01.99	OUTROS	1,00
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.08	FAMÍLIAS	1,00
10.08.01	FAMÍLIAS	1,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	20.819.160,00
11.02	TÍTULOS A CURTO PRAZO	1,00
11.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
11.03	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	333,00
11.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	333,00
11.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1,00
11.05.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	3,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	1,00
11.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	2,00
11.06.06.01	IGAP	1,00
11.06.06.99	OUTROS	1,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	1,00
11.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	20.818.820,00
11.11	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	1,00
11.11.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	850.002,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	850.001,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	850.000,00
12.06.02.02	OUTROS	850.000,00
12.06.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	1,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	37.629,00
13.01	OUTRAS	37.629,00

70.36

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1,00
13.01.99	OUTRAS	37.628,00
	O U T R A S R E C E I T A S	30.691,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	30.691,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	30.691,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	30.691,00
TOTAL DAS RECEITAS		65.413.602,00

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PAREDES	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS 70.37 DO ANO 2019
----------------------------------	--	---

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRACAO AUTARQUICA	65.413.602,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	40.001,00	
		DESPESAS CORRENTES		40.001,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		40.001,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		40.001,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		37.001,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		37.000,00
01.02		CAMARA MUNICIPAL	62.866.556,00	
		DESPESAS CORRENTES		34.581.766,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		11.852.026,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		8.377.013,00
	01.01.01	TITULARES ORGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		185.000,00
	01.01.02	ÓRGÃOS SOCIAIS		1,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		5.885.002,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		5.800.000,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS POSIC. REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS POSIC. REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO PESSOAL P/NOVOS POSTOS TRABALHO		85.000,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		295.002,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		200.000,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS POSIC. REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS POSIC. REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO PESSOAL P/NOVOS POSTOS TRABALHO		95.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		281.000,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		3,00
	01.01.10.01	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
	01.01.10.02	PESSOAL DOS QUADROS		1,00
	01.01.10.03	OUTROS		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		77.000,00
	01.01.11.01	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		40.000,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		37.000,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		579.001,00
	01.01.13.01	PESSOAL DO QUADRO		545.001,00
	01.01.13.01.01	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		545.000,00
	01.01.13.01.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		1,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		27.000,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		7.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.040.001,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		1.000.001,00
	01.01.14.01.01	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		1.000.000,00
	01.01.14.01.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		1,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		40.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		35.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		555.008,00
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		239.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		20.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		38.000,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		2.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		217.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		20.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		19.001,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		11.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		8.000,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		2.920.005,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		587.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		78.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		25.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.040.001,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REGIME CONTRATO TRABALHO PÚBLICOS (RCTFP)		1.540.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		1.450.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		90.000,00
	01.03.05.03	OUTROS		500.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		30.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
	01.03.09	SEGUROS		160.001,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		160.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE		1,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		17.540.246,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3.011.696,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		600.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.060.200,00
	02.01.02.01	GASOLINA		8.200,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		650.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		402.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		37.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		18.500,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS P/ CONFECCIONAR		45.301,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		95.600,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		51.100,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		80.500,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		167.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		46.201,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		80.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		3.100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		97.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		630.191,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		14.528.550,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		4.700.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		728.500,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		7.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		185.338,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		187.618,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		147.464,00

10.39

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	02.02.10	TRANSPORTES		1.600.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.000,00
	02.02.12	SEGUROS		161.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.300,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		289.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		14.500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		5.921,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		263.300,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		89.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		4.707.500,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		31.500,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		391.567,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.011.538,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.753.342,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.118,00
	04.01.01	PÚBLICAS		1.117,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.117,00
	04.01.02	PRIVADAS		1,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		10.000,00
	04.03.01	ESTADO		10.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3.291.717,00
	04.05.01	CONTINENTE		3.291.717,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		1,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS (MEDIANTE PROTOCOLO - INCLUI TRANSF. NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS)		882.160,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS/UVS		246.970,00
	04.05.01.08	OUTROS		2.162.586,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		992.172,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		992.172,00
	04.08	FAMÍLIAS		458.335,00
	04.08.02	OUTRAS		458.335,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		118.186,00
	04.08.02.02	OUTRAS		340.149,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		436.152,00
	06.02	DIVERSAS		436.152,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		2,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		436.150,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		4.500,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		30.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		401.650,00
		DESPESAS DE CAPITAL		28.284.790,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		25.959.293,00
	07.01	INVESTIMENTOS		25.858.042,00
	07.01.01	TERRENOS		628.498,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		132.322,00
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO		1,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		132.321,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		10.182.130,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		2.499.968,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.831.264,00
	07.01.03.04	CRECHES		71.500,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		4.090.107,00
	07.01.03.07	Outros		689.291,00
	07.01.03.07.01	OUTROS - CULTURAI		689.284,00
	07.01.03.07.02	OUTROS - SOCIAIS		2,00
	07.01.03.07.99	OUTROS		5,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		12.528.892,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		10.103.518,00
	07.01.04.01.02	QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		736.994,00

FD-40

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.04.01.03	ARRUAMENTOS		8.827.880,00
	07.01.04.01.04	PONTES		56.535,00
	07.01.04.01.05	ESTRADAS		3,00
	07.01.04.01.06	MERCADOS E FEIRAS		2,00
	07.01.04.01.07	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS		482.104,00
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		100.000,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		45.823,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		1.573.816,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		75.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		140.535,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		3,00
	07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		1,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		145.118,00
	07.01.04.13	Outras Infraestruturas		263.929,00
	07.01.04.13.02	CONSTRUÇÕES DIVERSAS - OUTROS		263.929,00
	07.01.04.99	OUTROS		81.149,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		961.291,00
	07.01.06.02	MATERIAL DE TRANSPORTE - OUTRO		961.291,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100.715,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		75.956,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		31.525,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		363.991,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		168.769,00
	07.01.10.02	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO		195.222,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		64.236,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		788.486,00
	07.01.15.02	ESTUDOS E PROJETOS		530.805,00
	07.01.15.03	OUTROS		257.681,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		101.251,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		101.251,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.325.497,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		182.436,00
	08.01.01	PÚBLICAS		182.435,00
	08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		182.435,00
	08.01.02	PRIVADAS		1,00
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00
	08.03.01	ESTADO		1,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		854.951,00
	08.05.01	CONTINENTE		854.951,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		842.948,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS/CUVS		1.002,00
	08.05.01.08	OUTROS		11.001,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.288.109,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - PARTICULARES		1.288.109,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.503.405,00	
		DESPESAS CORRENTES		369.252,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		363.252,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		363.252,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INST. FINANCEIRAS		363.252,00
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00
	03.01.03.02	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		363.251,00
	03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		1.200,00
	03.01.03.02.02	BANCO SANTANDER TOTTA		1,00
	03.01.03.02.03	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS		5.850,00
	03.01.03.02.04	BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTOS - BEI		17.200,00
	03.01.03.02.06	DGTF/PREDE		2.500,00
	03.01.03.02.07	CAIXA CREDITO AGRICOLA		336.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00
	06.02	DIVERSAS		6.000,00
	06.02.03	OUTRAS		6.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		6.000,00

10.21

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
		ORGÂNICA	ECONÓMICA
			DESPESAS DE CAPITAL
	09	ACTIVOS FINANCEIROS	2.134.153,00
	09.02	TÍTULOS A CURTO PRAZO	118.474,00
	09.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	4,00
	09.02.02	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	1,00
	09.02.03	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INST. FINANCEIRAS	1,00
	09.02.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	1,00
	09.03	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	4,00
	09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	1,00
	09.03.02	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	1,00
	09.03.03	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INST. FINANCEIRAS	1,00
	09.03.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	1,00
	09.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1,00
	09.05.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	1,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	1,00
	09.06.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	1,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	2,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	1,00
	09.07.03	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INST. FINANCEIRAS	1,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	118.461,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE - SOC. NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	118.461,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	2.015.677,00
	10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1,00
	10.05.03	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INST. FINANCEIRAS	1,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2.008.005,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.008.005,00
	10.06.03.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	125.100,00
	10.06.03.02	BANCO SANTANDER TOTTA	1,00
	10.06.03.03	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS	106.250,00
	10.06.03.04	BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTOS - BEI	83.620,00
	10.06.03.06	DGTF/PREDE	393.334,00
	10.06.03.07	CAIXA GREDITO AGRICOLA MUTUO PAREDES	101.900,00
	10.06.03.08	CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO TRAS-MONTES E ALTO DOURO	156.800,00
	10.06.03.09	CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO VALE SOUSA E BAIXO TAMEGA	929.000,00
	10.06.03.10	CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO MEDIO AVE	112.000,00
	10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	7.671,00
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	7.671,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2,00
	11.02	DIVERSAS	2,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES	1,00
	11.02.99	OUTRAS	1,00
01.04		CLASSES INACTIVAS	3.640,00
		DESPESAS CORRENTES	3.640,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.640,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	2.500,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	500,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	640,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	70,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE ^{70.42}	
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		70,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				65.413.602,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____



70-45

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		RESPON. SÁVEL	REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC	EX	INICIO			FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)							
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020		2021	2022	OUTROS
A TRANSPORTAR ...													1.009.066,00	150.000,00						1.158.066,00
2.3.2.	0102/04050108	15 2019 5				100.0				PAS			1.000,00							
2.3.2.	0102/04080202	15 2019 5		OUTRA		100.0				PAS	2019/01/01	2021/12/31	1.000,00					1.000,00		
2.3.2.	0102/020208	16 2019 6											250,00							
2.3.2.	0102/020208	16 2019 6											250,00							
2.3.2.	0102/020217	16 2019 6											250,00							
2.3.2.	0102/020225	16 2019 6											250,00							
2.3.2.	0102/020225	17 2019 7		OUTRA		100.0				PAS	2019/01/01	2021/12/31	500,00					500,00		
2.3.2.	0102/020121	17 2019 7											100,00							
2.3.2.	0102/020208	17 2019 7											150,00							
2.3.2.	0102/020217	17 2019 7											150,00							
2.3.2.	0102/020225	17 2019 7											100,00							
2.4.			Habitación e serviços colectivos										378.050,00					473.205,00		
2.4.2.	0102/080701	27 2007 2		OUTRA		100.0				CM	2007/04/28	2021/12/31	10.000,00					10.000,00		
2.4.2.	0102/080701	27 2007 2	Ordenamento do território										10.000,00					10.000,00		
2.4.4.			ESCRETORES/A										10.000,00					10.000,00		
2.4.4.			TRANSP.F/IGRERIA										183.550,00					183.550,00		
2.4.4.			PARCO. PRAZ. FERROVIARIA										183.550,00					183.550,00		
2.4.4.	04	2006 24	Abastecimento de água			100.0				CM	2006/01/02	2021/12/31	183.550,00					278.709,00		
2.4.4.	04	2006 24	COMUNTA. PRAZ. E PRAZ. E IO										183.550,00					278.709,00		
2.4.4.	04	2006 24	RESERVATÓRIO RIÇA DE PAREDES										183.550,00					278.709,00		
2.4.4.	0102/04010101	04 2006 24											1.116,00					184.500,00		
2.4.4.	0102/08010101	04 2006 24											182.434,00					184.500,00		
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e Conservação da natureza										184.500,00					184.500,00		
2.4.6.2.			Espaços Verdes e Qualificação Urbana										184.500,00					184.500,00		
2.4.6.2.	0102/020220	01 2016 1	PRESTACAO SERVICIOS LIMPEZA PUBLICA URBANA			100.0				DA	2016/01/02	2021/12/31	184.500,00					184.500,00		
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos										753.014,00					877.307,00		
2.5.1.			Cultura										318.113,00					442.406,00		
2.5.1.	0102/04050108	09 2010 23	PT - PAREDES COM TEATRO			100.0				PAS	2010/01/02	2018/12/31	318.113,00					442.406,00		
2.5.1.	0102/04050108	21 2017 10	RADIO A PROJETOS EDUCATIVOS			100.0				DE	2017/01/01	2021/12/31	37.950,00					37.950,00		
2.5.1.	0102/020225	23 2019 8	PT PAREDES NO PALCO			100.0				PAS	2019/01/01	2021/12/31	9.895,00					13.795,00		
2.5.1.	0102/04050108	23 2019 8											40.000,00					40.000,00		
2.5.1.	0102/08050108	24 2019 9	PROJETO "UM CONSELHO PARA O TEU CONCELHO"			100.0				FV	2019/01/01	2021/12/31	100,00					40.000,00		
2.5.1.	0102/020121	25 2019 10	PAREDES NA MODA			100.0				PAS	2019/01/01	2021/12/31	10.000,00					10.000,00		
2.5.1.	0102/020208	25 2019 10											1.500,00					5.000,00		
2.5.1.	0102/020225	25 2019 10											1.500,00					5.000,00		
2.5.1.	0102/020225	25 2019 10											2.000,00					5.000,00		
2.5.1.	0102/020121	26 2019 11	PAREDES - "CENTRO PORTUGUES DE NUCLEIARAR"			100.0				PAS	2019/01/01	2021/12/31	500,00					3.500,00		
2.5.1.	0102/020225	26 2019 11											3.000,00					3.500,00		
2.5.1.	0102/020121	27 2019 12	CAMINHAR PELO PATRIMÓNIO			100.0				PAS	2019/01/01	2021/12/31	10.000,00					15.650,00		
2.5.1.	0102/020121	27 2019 12											10.000,00					15.650,00		
A TRANSPORTAR ...													1.509.611,00	201.512,00	31.629,00	15.918,00			1.758.670,00	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		RESPON. SÁVEL	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM		EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS	
															DEFINIDO	NÃO DEFINIDO			2020
					A TRANSPORTAR ...										2019	2020		2021	2022
2.5.3.	0102/04050108	04	2019 19	Outras funções Transferecias entre administracoes municipais - SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	OUTRA	100.0	CM	2010/01/02	2021/12/31	5			2.058.630,00	321.905,00	311.629,00	15.918,00	2.510.082,00		
4.																			
4.2.	0102/040701	06	2010 20	Outras funções Transferecias entre administracoes municipais - SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	OUTRA	100.0	CM	2010/01/02	2021/12/31	5			32.000,00	583.811,00	374.212,00	22.400,00	4.000.139,00		
4.2.	0102/080701	06	2010 20	Outras funções Transferecias entre administracoes municipais - SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	OUTRA	100.0	CM	2010/01/02	2021/12/31	5			2.902.716,00	583.811,00	374.212,00	22.400,00	3.676.155,00		
4.2.	0102/080701	01	2015 1	Outras funções Transferecias entre administracoes municipais - SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	OUTRA	100.0	CM	2015/01/01	2021/12/31	5			2.697.732,00	583.811,00	374.212,00	22.400,00	405.859,00		
4.2.	0102/040701	01	2015 1	Outras funções Transferecias entre administracoes municipais - SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	OUTRA	100.0	CM	2015/01/01	2021/12/31	5			65.266,00	40.000,00	40.000,00				
4.2.	0102/080701	01	2015 1	Outras funções Transferecias entre administracoes municipais - SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	OUTRA	100.0	CM	2015/01/01	2021/12/31	5			260.593,00	40.000,00	40.000,00				
4.2.	0102/04050102	02	2017 18	Outras funções Transferecias entre administracoes municipais - SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	OUTRA	100.0	CM	2018/01/02	2021/12/31	5			472.706,00	431.611,00	240.712,00	22.400,00	1.617.629,00		
4.2.	0102/08050102	02	2017 18	Outras funções Transferecias entre administracoes municipais - SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	OUTRA	100.0	CM	2018/01/02	2021/12/31	5			450.000,00	431.611,00	240.712,00	22.400,00	1.617.629,00		
4.2.	0102/08050102	02	2017 18	Outras funções Transferecias entre administracoes municipais - SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	OUTRA	100.0	CM	2018/01/02	2021/12/31	5			372.220,00	112.200,00	93.500,00		1.420.867,00		
4.2.	0102/040701	03	2019 20	Outras funções Transferecias entre administracoes municipais - SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	OUTRA	100.0	PD	2019/01/01	2021/12/31	0			842.947,00	112.200,00	93.500,00		234.000,00		
4.3.																			
4.3.	0102/04050104	03	2008 18	Outras funções Transferecias entre administracoes municipais - SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	OUTRA	100.0	CM	2008/01/02	2021/12/31	5			117.000,00	112.200,00	93.500,00		1.420.867,00		
4.3.	0102/08050104	03	2008 18	Outras funções Transferecias entre administracoes municipais - SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	OUTRA	100.0	CM	2008/01/02	2021/12/31	5			166.219,00	112.200,00	93.500,00		234.000,00		
4.3.	0102/08050104	01	2014 6	Outras funções Transferecias entre administracoes municipais - SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	OUTRA	100.0	CM	2014/01/02	2021/12/31	5			1.000,00	112.200,00	93.500,00		321.984,00		
4.3.	0102/04050108	01	2014 6	Outras funções Transferecias entre administracoes municipais - SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	OUTRA	100.0	CM	2014/01/02	2021/12/31	5			73.014,00	112.200,00	93.500,00		167.219,00		
4.3.	0102/08050108	01	2014 6	Outras funções Transferecias entre administracoes municipais - SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	OUTRA	100.0	CM	2014/01/02	2021/12/31	5			1.000,00	112.200,00	93.500,00		74.014,00		
4.3.	0102/04050104	07	2017 1	Outras funções Transferecias entre administracoes municipais - SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	OUTRA	100.0	CM	2017/01/01	2021/12/31	5			80.751,00	112.200,00	405.841,00		80.751,00		
4.3.	0102/08050104	07	2017 1	Outras funções Transferecias entre administracoes municipais - SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	OUTRA	100.0	CM	2017/01/01	2021/12/31	5			80.750,00	112.200,00	405.841,00		80.751,00		
4.3.	0102/08050104	07	2017 1	Outras funções Transferecias entre administracoes municipais - SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	OUTRA	100.0	CM	2017/01/01	2021/12/31	5			1,00	112.200,00	405.841,00		80.751,00		
TOTAL GERAL										5.160.346,00	5.043.346,00	117.000,00	905.716,00	405.841,00	38.318,00	6.510.221,00			

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADUPLICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em _____ de _____

Em _____ de _____

FE-47



V – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

10.57

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO					
					AC	AA	PC	RESPON SÁVEL	INICIO		FIM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PERTY DE OUT-DEZ	ANOS SEQUINTES						
														TOTAL		DEBITADO	NÃO DEBITADO	2020	2022	
																			2021	2022
A TRANSFEREN...											2020	2021	2022	OUTROS						
2.1.1.3.	0102/07010305	2007 44	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE GANDRA - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB/JI	EMPRESARIAL	100.0			DE	2008/01/02	2018/12/31										
2.1.1.3.	0102/07010305	2007 45	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE REBORDOSA - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB/JI DE REBORDOSA Nº1	EMPRESARIAL	100.0			DE	2008/01/02	2018/12/31										
2.1.1.3.	0102/07010305	2007 46	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE MOURIZ - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB/JI	EMPRESARIAL	100.0			DE	2008/01/02	2018/12/31										
2.1.1.3.	0102/07010305	2007 47	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE VILELA - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB/JI	EMPRESARIAL	100.0			DE	2008/01/02	2018/12/31										
2.1.1.3.	0102/07010305	2008 69	CENTRO ESCOLAR EB/JI DE CÔTE	EMPRESARIAL	100.0			DE	2009/01/02	2018/12/31										
2.1.1.3.	0102/07010305	2008 70	CENTRO ESCOLAR EB/JI DE SOBREIRA	EMPRESARIAL	100.0			DE	2008/01/02	2018/12/31										
2.1.1.3.	0102/07010305	2008 71	CENTRO ESCOLAR EB/JI DE SOBREGA	EMPRESARIAL	100.0			DE	2008/01/02	2018/12/31										
2.1.1.3.	0102/07010305	2008 73	CENTRO ESCOLAR EB/JI DE LORENDO	EMPRESARIAL	100.0			DE	2008/01/02	2018/12/31										
2.1.1.3.	0102/07010305	2008 74	CENTRO ESCOLAR EB/JI DE LAMBELO Nº 2/CONSEGALS	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DE	2008/01/02	2021/12/31											
2.1.1.3.	0102/07010305	2008 75	CENTRO ESCOLAR EB/JI DE BALUAR	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DE	2008/01/02	2018/12/31											
2.1.1.3.	0102/070101	2009 3	AJUSTAR DE TERREIROS	OUTRA	100.0			DE	2009/01/02	2021/12/31										
2.1.1.3.	0102/07010502	2009 5	ESTUDOS E PROJETOS	OUTRA	100.0			DE	2009/01/02	2021/12/31										
2.1.1.3.	0102/070107	2010 5	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	OUTRA	100.0			DE	2010/01/02	2021/12/31										
2.1.1.3.	0102/07011002	2010 6	EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA	100.0			DE	2010/01/02	2021/12/31										
2.1.1.3.	0102/070108	2010 7	SOFTWARE INFORMÁTICO	OUTRA	100.0			DE	2010/01/02	2021/12/31										
2.1.1.3.	0102/070111	2012 4	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	OUTRA	100.0			DE	2010/12/28	2021/12/31										
2.1.1.3.	0102/07010305	2014 1	CONSTRUÇÃO DE ALPENDRE COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE TUAS TEREZAS	EMPRESARIAL	100.0			DE	2014/01/01	2018/12/31										
2.1.1.3.	0102/07010305	2014 2	CONSTRUÇÃO DE ALPENDRE COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE RECREI	EMPRESARIAL	100.0			DE	2014/01/01	2018/12/31										
2.1.1.3.	0102/07010305	2014 3	CONSTRUÇÃO DE ALPENDRE COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE GANDRA	EMPRESARIAL	100.0			DE	2014/01/01	2018/12/31										
2.1.1.3.	0102/07010305	2014 4	CONSTRUÇÃO DE ALPENDRE COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE REBORDOSA	EMPRESARIAL	100.0			DE	2014/01/01	2018/12/31										
2.1.1.3.	0102/07010305	2014 5	CONSTRUÇÃO DE ALPENDRE COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE MOURIZ	EMPRESARIAL	100.0			DE	2014/01/01	2018/12/31										
2.1.1.3.	0102/07010305	2014 6	CONSTRUÇÃO DE ALPENDRE COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE VILELA	EMPRESARIAL	100.0			DE	2014/01/01	2018/12/31										
2.1.1.3.	0102/07010305	2014 7	CONSTRUÇÃO DE ALPENDRE COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE SOBREIRA	EMPRESARIAL	100.0			DE	2014/01/01	2018/12/31										
A TRANSFEREN...											8.874.197,00	8.274.197,00	600.000,00	572.501,00	204.510,00	100.255,00	99.965,00	9.850.428,00		

70.52

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATA		RECURSO	SÍMBOLO	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC	EX	INICIO			FIM	PAGM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGM. PRV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUINTES						
															TOTAL	DEBITADO	NÃO DEBITADO		2020	2021	2022
A TRANSFERENC. ...																					
2.1.1.3.	0102/07010305	2014 8	CONSTRUÇÃO DE ALPINDRE COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE CÉTE	EMPREITADA	100.0				DE	2014/01/01	2018/12/31	9	8.874.137,00	8.274.197,00	600.000,00	571.501,00	204.510,00	100.255,00	99.965,00	9.950.428,00	
2.1.1.3.	0102/07010305	2014 9	CONSTRUÇÃO DE ALPINDRE COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE LOREDO 1	EMPREITADA	100.0				DE	2014/01/01	2018/12/31	9	1,00	1,00						1,00	1,00
2.1.1.3.	0102/07010305	2014 10	CONSTRUÇÃO DE ALPINDRE COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE LOREDO 2	EMPREITADA	100.0				DE	2014/01/01	2018/12/31	9	1,00	1,00						1,00	1,00
2.1.1.3.	0102/07010305	2014 11	CONSTRUÇÃO DE ALPINDRE COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE SOBOCA	EMPREITADA	100.0				DE	2014/01/01	2018/12/31	9	1,00	1,00						1,00	1,00
2.1.1.3.	0102/07010305	2014 12	CONSTRUÇÃO DE ALPINDRE COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE BALZAR	EMPREITADA	100.0				DE	2014/01/01	2018/12/31	9	1,00	1,00						1,00	1,00
2.1.1.3.	0102/07010305	2014 18	OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS CENTROS ESCOLARES	EMPREITADA	100.0				DE	2014/01/01	2021/12/31		95.547,00	95.547,00	150.000,00	100.000,00				345.547,00	
2.1.1.3.	0102/07010305	2019 4	ADQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE CONDIÇÃO NOS CENTROS ESCOLARES	EMPREITADA	100.0				DE	2019/01/01	2021/12/31	0	100.000,00	100.000,00	50.000,00					150.000,00	150.000,00
2.3.			Segurança e ação sociais																		
2.3.2.			Ação social																		
2.3.2.	0102/07010202	2002 120	ADQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL	OUTRA	100.0				DAS	2002/01/02	2021/12/31	0	79.259,55	79.259,55						79.259,55	79.259,55
2.3.2.	0102/07011502	2002 119	ESTUDOS E PROJETOS	OUTRA	100.0				DAS	2010/09/28	2021/12/31		132.326,00	132.326,00	200.000,00	200.000,00				200.000,00	611.585,55
2.3.2.	0102/07010203	2007 55	RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL NO CONCEAHO	EMPREITADA	100.0				DAS	2007/01/02	2021/12/31	9	132.326,00	132.326,00	200.000,00	200.000,00				200.000,00	611.585,55
2.3.2.	0102/070104	2010 8	ADQUISIÇÃO DE TERRENOS	OUTRA	100.0				DAS	2010/02/02	2021/12/31		132.321,00	132.321,00	200.000,00	200.000,00				200.000,00	611.580,55
2.3.2.	0102/0701030702	2012 30	CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO PARA REALOJAMENTO DA COMUNIDADE CIGANA	EMPREITADA	100.0				DPOCM	2012/01/02	2021/12/31	1	1,00	1,00						1,00	1,00
2.3.2.	0102/0701030702	2017 77	HABITAÇÃO SOCIAL DE LOREDO coletivos	EMPREITADA	15.0	85.0				2017/01/01	2021/12/31	0	1,00	1,00						1,00	1,00
2.4.			Ordenamento do território																		
2.4.2.	0102/07011503	2002 128	PLANO DIRETOR MUNICIPAL	OUTRA	100.0				DGU	2002/05/02	2021/12/31		5.978.335,00	4.278.335,00	1.700.000,00	670.000,00	600.000,00			7.248.335,00	
2.4.2.	0102/07011503	2002 130	PLANO ROVOTÁRIO MUNICIPAL	OUTRA	100.0				DGU	2002/05/02	2021/12/31		3.573.125,00	1.873.125,00	1.700.000,00	220.000,00	200.000,00			3.993.125,00	
2.4.2.	0102/07011503	2002 134	PLANO DE URBANIZAÇÃO DE RECRET/SOBEITA	OUTRA	100.0				DGU	2002/05/02	2018/12/31		132.840,00	132.840,00						132.840,00	
2.4.2.	0102/07011503	2002 209	PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE LOREDO	OUTRA	100.0				DGU	2002/05/02	2018/12/31		908,00	908,00						908,00	
2.4.2.	0102/07011503	2002 137	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	OUTRA	15.0	85.0			DGU	2002/05/02	2018/12/31		1,00	1,00						1,00	1,00
2.4.2.	0102/07011503	2002 224	LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFICO	OUTRA	100.0				DGU	2002/05/02	2018/12/31		1,00	1,00						1,00	1,00
2.4.2.	0102/07011502	2002 143	ESTUDOS E PROJETOS URBANIZAÇÃO/2002	OUTRA	100.0				DGU	2002/05/02	2021/12/31		183.100,00	183.100,00						183.100,00	
2.4.2.	0102/070101	2002 2	ADQUISIÇÃO DE TERRENOS	OUTRA	100.0				DPOCM	2002/05/02	2021/12/31		2.454.074,00	754.074,00	1.700.000,00	200.000,00	200.000,00			2.854.074,00	
2.4.2.	0102/07010407	2002 3	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSARELAS NO CONCELHO	EMPREITADA	100.0				DPOCM	2002/05/02	2021/12/31		80.000,00	80.000,00						80.000,00	
2.4.2.	0102/07010407	2002 3	PASSELOS NO CONCELHO	EMPREITADA	100.0				DPOCM	2002/05/02	2021/12/31		2.382.103,00	482.103,00	1.700.000,00	200.000,00	200.000,00			2.562.103,00	
A TRANSFERENC. ...																					
													11.781.030,00	9.481.030,00	2.300.000,00	1.171.501,00	704.510,00	100.255,00	95.965,00	13.936.520,55	

TR. 53

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FOUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA	FC		EXCICLO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-OCT-2013	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE			OUTROS		
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020			2021	2022
2.4.2.	0102/0701040102	1904	2008 5	QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS NÚCLEOS URBANOS CENTRAIS DAS FREIXEIRAS ESTUDOS E PROJETOS URBANIZAÇÃO/2003	EMPREITADA	100.0	DPEOM	2002/05/02	2021/12/31	79.259,55		11.701.030,00	9.481.030,00	2.100.000,00	1.171.501,00	704.510,00	100.255,00	99.965,00	13.936.500,55		
2.4.2.	0102/07011502	1527	2002 28	ESTUDOS E PROJETOS URBANIZAÇÃO/2003	OUTRA	100.0	DPEOM	2009/01/02	2021/12/31			1,00	1,00					1,00	1,00		
2.4.2.	0102/0701040102	1930	2003 1	ARRANJO URBANÍSTICO DA ÁREA ENVOLVENTE À IGREJA DE DONS IGREJAS	EMPREITADA	100.0	DPEOM	2009/01/02	2018/12/31			1,00	1,00					1,00	1,00		
2.4.2.	0102/0701040102	2001	2006 1	ARRANJO URBANÍSTICO NA ENVOLVENTE NA ESTACÃO DE PAREDES E DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES E POSTO TURISMO	EMPREITADA	100.0	DPEOM	2010/06/28	2018/12/31			52.501,00	52.501,00					52.501,00	52.501,00		
2.4.2.	0102/0701040102	2008	2006 56	QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA VILA DE SOBREIRA	EMPREITADA	100.0	DPEOM	2006/01/02	2018/12/31			52.500,00	52.500,00					52.500,00	52.500,00		
2.4.2.	0102/07011502	2302	2008 11	RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA E PATRIMONIAL DE UNIDADES RURAIS	OUTRA	100.0	DSU	2008/01/02	2018/12/31			81.504,00	81.504,00	20.000,00				101.504,00	101.504,00		
2.4.2.	0102/07011502	2993	2008 12	PLANOS MUNICIPAIS DE GERANIMENTO DE TERRITÓRIO	OUTRA	100.0	DCU	2008/01/02	2018/12/31			1,00	1,00					1,00	1,00		
2.4.2.	0102/0701040102	2395	2008 27	INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA NA ALMEIDA DE FORTUGAL - LORDELO	EMPREITADA	100.0	DPEOM	2008/01/02	2018/12/31			1,00	1,00					1,00	1,00		
2.4.2.	0102/0701040102	2306	2008 28	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA JUNTO IGREJA BEIJE	EMPREITADA	100.0	DPEOM	2010/10/08	2021/12/31			1,00	1,00					1,00	1,00		
2.4.2.	0102/0701040102	2308	2008 32	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA - IGREJA/COMPLEXO DESPORTIVO - BISTEIRAS	EMPREITADA	100.0	DPEOM	2010/10/08	2021/12/31			51.500,00	51.500,00					51.500,00	51.500,00		
2.4.2.	0102/0701040102	2309	2008 35	REQUALIFICAÇÃO DO ARRIAL PARAUA DE TODEIA	EMPREITADA	100.0	DPEOM	2012/01/01	2021/12/31			30.000,00	30.000,00	20.000,00				50.000,00	50.000,00		
2.4.2.	0102/07011503	3001	2010 2	PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE REBOROSA E PARCIAL DE LARDELO, VILELA E ASTROFIL	OUTRA	100.0	DCU	2010/01/02	2018/12/31			84.362,00	84.362,00					84.362,00	84.362,00		
2.4.2.	0102/07011503	3002	2010 3	ESTUDOS DO RUIÇO AMBIENTAL	OUTRA	100.0	DCU	2010/01/02	2018/12/31			49.200,00	49.200,00					49.200,00	49.200,00		
2.4.2.	0102/0701040102	3004	2010 9	ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE À CELEP-REBOROSA	EMPREITADA	100.0	DPEOM	2010/01/02	2021/12/31			35.160,00	35.160,00					35.160,00	35.160,00		
2.4.2.	0102/0701040102	3101	2011 18	CENSO DE PROMOÇÃO DE INOVAÇÃO E DESIGN DAS INDÚSTRIAS DE MOBILIDADE	EMPREITADA	100.0	DPEOM	2011/01/02	2018/12/31			11.685,00	11.685,00					11.685,00	11.685,00		
2.4.2.	0102/07011503	3201	2012 1	REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE PAREDES	OUTRA	100.0	DCU	2012/01/02	2018/12/31			2,00	2,00					2,00	2,00		
2.4.2.	0102/07011503	3203	2012 3	PLANO DE PROMOTOR DE GANDRA	OUTRA	100.0	DCU	2012/01/02	2018/12/31			1,00	1,00					1,00	1,00		
A TRANSFERÊNCIAS ...										79.259,55		12.203.056,00	9.903.056,00	2.300.000,00	1.151.501,00	704.510,00	100.255,00	99.965,00	14.376.546,55		

Teish

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO				
					AC	AA	PC	INICIO	FIM		EX	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ 1-OUT-2018	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE					
													DEBITADO	NÃO DEFINIDO	2020		2021	2022	OUTROS	
																				TOTAL
A TRANSFERÊNCIA ...													79.259,55							
2.4.2.	0102/0701041303	16	2016 7	PLANO URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA SEREJINHA (GANDRA/REBOZOSA)	OUTRA	100.0			DEG	2016/01/01	2018/12/31	79.259,55	2.300.000,00	1.191.501,00	704.510,00	100.255,00	99.965,00	14.378.546,55		
2.4.2.	0102/0701040162	17	2016 8	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO COMPLEXO PARQUETAL DE GANDRA	OUTRA	15.0	85.0	DEG	2016/01/01	2018/12/31	3	3.376,00	3.376,00					3.376,00		
2.4.2.	0102/0701040499	38	2016 9	RECUPERAÇÃO DA FONTE DO EDIFÍCIO DO TRIBUNAL DE PARDEIS	OUTRA	100.0			DEG	2016/01/01	2018/12/31	9	1,00	1,00				1,00		
2.4.2.	0102/0701040107	39	2016 31	CONSTRUÇÃO DE PASSEILOS NA RUA 106-2 EM BUIANÊS	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DPEOM	2016/01/01	2018/12/31	9	1,00	1,00					1,00		
2.4.2.	0102/0701040102	40	2016 32	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA RIBEIRA DE GANDRA	EMPRESARIAL	100.0			DPEOM	2016/01/01	2021/12/31	0	1,00	1,00				1,00		
2.4.2.	0102/0701040102	10	2017 67	CONSTRUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES AO CENTRO SOCIAL DE CÉP	EMPRESARIAL	100.0			DPEOM	2017/01/01	2018/12/31	4	75.348,00	75.348,00				75.348,00		
2.4.2.	0102/0701041302	11	2017 68	CONSTRUÇÃO DO POSTO AVANÇADO PARA OS BOMBEIROS EM BORGES	EMPRESARIAL	100.0			DPEOM	2017/01/01	2018/12/31	4	15.151,00	15.151,00				15.151,00		
2.4.2.	0102/0701040102	12	2017 69	ARRANJO URBANÍSTICO EM CRISTELO - ACORDO DE CEDÊNCIA	EMPRESARIAL	100.0			DPEOM	2017/01/01	2018/12/31	3	138.471,00	138.471,00				138.471,00		
2.4.2.	0102/0701040102	13	2017 70	ARRANJO URBANÍSTICO NA RUA DAS BREGUEIRAS (ACORDO AMERICANO)	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DPEOM	2017/01/01	2018/12/31	3	73.398,00	73.398,00					73.398,00		
2.4.2.	0102/0701040102	14	2017 71	ARRANJO URBANÍSTICO EM ACORDO COM A PARÓQUIA DE VANOMIA	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DPEOM	2017/01/01	2018/12/31	3	76.956,00	76.956,00					76.956,00		
2.4.2.	0102/0701041302	15	2017 72	REGULARIZAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DO ALTO DE VILA EM DUAS IGREJAS	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DPEOM	2017/01/01	2018/12/31	1	1,00	1,00					1,00		
2.4.2.	0102/0701041302	16	2017 73	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE REBELE - REABILITAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DO ALTO DE VILA EM DUAS IGREJAS	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DPEOM	2017/01/01	2018/12/31	1	1,00	1,00					1,00		
2.4.2.	0102/0701041302	17	2017 74	REGULARIZAÇÃO DA ANTIGA FÁBRICA NA SERRADA EM EQUIPAMENTO DE APOIO INTEGRADO COMUNITÁRIO	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DPEOM	2017/01/01	2018/12/31	1	1,00	1,00					1,00		
2.4.2.	0102/0701041302	18	2017 75	SUPORTE EM REBOZOSA	EMPRESARIAL	100.0			DPEOM	2017/01/01	2018/12/31	1	118.096,00	118.096,00					118.096,00	
2.4.2.	0102/0701041302	19	2019 5	PLANO URBANIZAÇÃO DE GANDRA	OUTRA	100.0			DGU	2019/01/01	2021/12/31	0	1,00	1,00				1,00		
2.4.2.	0102/0701041302	20	2019 6	CARTOGRAFIA	OUTRA	100.0			DGU	2019/01/01	2021/12/31	0	71.340,00	71.340,00				71.340,00		
2.4.3.				Saneamento									100.000,00	100.000,00				100.000,00		
2.4.3.	0102/07010402	01	2002 146	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO	EMPRESARIAL	100.0			DPEOM	2002/05/02	2021/12/31		100.000,00	100.000,00				100.000,00		
2.4.4.				Abastecimento de água									140.535,00	140.535,00				140.535,00		
2.4.4.	0102/07010407	01	2002 158	REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO	EMPRESARIAL	100.0			DPEOM	2002/05/02	2021/12/31		140.535,00	140.535,00				140.535,00		
2.4.5.				Resíduos sólidos									168.772,00	168.772,00				168.772,00		
2.4.5.	0102/070101	01	2002 147	ACQUIÇÃO DE TERRENOS	OUTRA	100.0			DA	2002/05/02	2021/12/31		1,00	1,00				1,00		
A TRANSFERÊNCIA ...													79.259,55						99.965,00	15.991.226,55

TR.55

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO			FONTE DE FINANCIAMENTO		DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL FERVISTO			
				AC	AA	PC	INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)							
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020		2021	2022	OUTROS
A TRANSFERIR ...													79.259,55							
2.4.5.	0102/07011001	07	2002 226	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ RECOLETA SELETIVA DE RESU'S	100.0		DA	2002/05/02	2021/12/31			13.015.736,00	10.715.736,00	2.300.000,00	1.391.501,00	904.510,00	100.255,00	99.965,00	15.591.226,55	
2.4.5.	0102/07011001	08	2002 150	ADQUIÇÃO DE BOLIDAMENTOS P/ RECORMA INDEFERENCIADA DE RESU'S	100.0		DA	2002/05/02	2021/12/31			26.556,00	26.556,00						26.556,00	
2.4.5.	0102/07011502	09	2002 153	ESTUDOS E PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE ECOCENTRO DE GANDRA	100.0		DA	2010/03/28	2021/12/31			142.213,00	142.213,00						142.213,00	
2.4.5.	0102/07010411	01	2006 40	Proteção do meio ambiente e Conservação da natureza e Cemitérios	100.0		DA	2010/10/06	2021/12/31			1.00	1,00						1,00	
2.4.6.												1,00	1,00						1,00	
2.4.6.1.	0102/070101	01	2002 154	ADQUIÇÃO DE TERREÇOS	100.0		DECOM	2002/05/02	2021/12/31			170.119,00	170.119,00		250.000,00	200.000,00			2.445.903,00	
2.4.6.1.	0102/07010412	02	2002 155	CEMITÉRIO MUNICIPAL	100.0		DECOM	2010/05/28	2019/12/31			25.000,00	25.000,00		50.000,00	50.000,00			270.119,00	
2.4.6.1.	0102/07010412	05	2002 37	AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS DO CONCELHO	100.0		DECOM	2002/01/02	2021/12/31			16.324,00	16.324,00		50.000,00	50.000,00			125.000,00	
2.4.6.1.	0102/07011502	10	2002 38	ESTUDOS E PROJETOS	100.0		DECOM	2010/10/02	2021/12/31			10.803,00	10.803,00						16.324,00	
2.4.6.1.	0102/07010412	12	2004 28	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE DUAS CRISTAS	100.0		DECOM	2004/01/02	2019/12/31			1,00	1,00						10.803,00	
2.4.6.1.	0102/07010412	13	2006 3	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BEIJE	100.0		DECOM	2010/06/28	2019/12/31			77.620,00	77.620,00						77.620,00	
2.4.6.1.	0102/07010412	16	2006 59	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE PARADA DE TOBEIA	100.0		DECOM	2012/01/01	2019/12/31			1,00	1,00						1,00	
2.4.6.1.	0102/07010412	19	2007 56	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE RECARI	100.0		DECOM	2007/01/02	2019/12/31			1.443,00	1.443,00						1.443,00	
2.4.6.1.	0102/07010412	21	2016 10	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VILHELA	100.0		DECOM	2016/01/01	2019/12/31			38.926,00	38.926,00						38.926,00	
2.4.6.2.												1.825.784,00	1.825.784,00		200.000,00	150.000,00			2.175.784,00	
2.4.6.2.												699.403,00	699.403,00		50.000,00	50.000,00			799.403,00	
2.4.6.2.	0102/070101	1101	2002 170	ADQUIÇÃO DE TERREÇOS	100.0		DA	2002/05/02	2021/12/31			176.962,00	176.962,00		50.000,00	50.000,00			276.962,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1103	2002 172	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE JARDINS NO CONCELHO	100.0		DA	2002/05/02	2021/12/31			445.184,00	445.184,00						445.184,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1108	2002 177	PARQUE DA CIDADE	100.0		DA	2002/05/02	2021/12/31			1,00	1,00						1,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1110	2008 1	PARQUE DO RIO SOUSA	100.0		DA	2010/09/28	2021/12/31			77.255,00	77.255,00						77.255,00	
2.4.6.2.	0102/07011502	1115	2002 184	ESTUDOS E PROJETOS	100.0		DA	2002/05/02	2021/12/31			1,00	1,00						1,00	
2.4.6.2.												709.089,00	709.089,00						709.089,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1201	2006 7	PARQUE DO RIO FERREIRA	100.0		DA	2006/01/02	2019/12/31			597.983,00	597.983,00						597.983,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1202	2006 8	PARQUE NORTE DA CIDADE DE PARDEIS	100.0		DA	2006/01/02	2021/12/31			1,00	1,00						1,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1204	2006 10	PARQUE NATURAL DA SERRA DO MITO	100.0		DA	2010/10/06	2021/12/31			1,00	1,00						1,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1205	2006 12	PARQUE NATURAL DA SERRA DO DO SALTO	15.0	85.0	DA	2010/10/06	2019/12/31			1,00	1,00						1,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1209	2006 15	JARDIM CENTRAL DE SOBREIRA	15.0	85.0	DA	2010/10/06	2021/12/31			1,00	1,00						1,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1209	2006 16	JARDIM CENTRAL DE VILHELA	100.0		DA	2010/10/06	2021/12/31			1,00	1,00						1,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1210	2006 17	JARDIM CENTRAL DE GANDRA	100.0		DA	2010/10/06	2021/12/31			1,00	1,00						1,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1211	2006 60	PARQUE URBANO DE BRACARÍ	100.0		DA	2010/10/06	2021/12/31			1,00	1,00						1,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1212	2006 62	PARQUE DE LAZER DE GANDRA	100.0		DA	2010/10/06	2021/12/31			1,00	1,00						1,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1213	2006 63	PARQUE DE LAZER DE MEGALIN - LOURODOBREZISTOS	100.0		DA	2010/10/06	2021/12/31			111.098,00	111.098,00						111.098,00	
2.4.6.2.												177.113,00	177.113,00						177.113,00	
2.4.6.2.	0102/07011503	1301	2008 2	PROJETO CICLOVIAS	100.0		DA	2010/08/28	2021/12/31			1,00	1,00						1,00	
A TRANSFERIR ...													79.259,55							
A TRANSFERIR ...													14.763.119,00	12.463.119,00	2.300.000,00	1.491.501,00	1.004.510,00	100.255,00	99.965,00	17.538.609,55

1256

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORTE DE FINANCIAMENTO			DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC	ESFON	SÍZEL	INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PRV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUINTE			OUTROS	
															TOTAL		2020		2021
					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	DREXTO	NÃO DREXTO	2020	2021	2022									
2.4.6.2.	0.02/07010405	2008 33	PARQUE DE LAZER - CRISTELO (JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE)	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DA	2010/01/08	2018/12/31	79.259,55		14.763.119,00	12.463.119,00	2.300.000,00	1.491.501,00	100.255,00	99.965,00	17.538.609,55	
2.4.6.2.	0.02/07011503	2010 11	RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL	OUTRA	100.0		DECOM	2010/01/02	2021/12/31			177.112,00	1,00					177.112,00	
2.4.6.2.	0.02/07011503	2011 22	PROJETO CORRENTE DO RIO FERRERIA	OUTRA	100.0		DA	2011/01/02	2021/12/31			1,00	1,00					1,00	
2.4.6.2.	0.02/07010405	2016 2	BENEFICIAÇÃO E ALARGAMENTO DO PARQUE CIDADÊ PAREDES	EMPRESARIAL	100.0		DA	2016/01/01	2021/12/31			95.246,00	95.246,00					95.246,00	
2.4.6.2.	0.02/07010405	2016 17	CONSTRUÇÃO DO BAR NO PARQUE CIDADÊ PAREDES	OUTRA	100.0		DA	2016/01/02	2021/12/31			1,00	1,00					1,00	
2.4.6.2.	0.02/07010405	2017 17	PARQUE URBANO DE BALTAZ	EMPRESARIAL	100.0		DA	2017/01/01	2021/12/31			19.931,00	19.931,00					19.931,00	
2.4.6.2.	0.02/07010405	2017 79	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE BEBER	EMPRESARIAL	100.0		DA	2017/01/01	2018/12/31			1,00	1,00					1,00	
2.4.6.2.	0.02/07010405	2017 81	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL JUNTO A IGREJA DE BEBER	EMPRESARIAL	100.0		DA	2017/01/01	2018/12/31			4.998,00	4.998,00					4.998,00	
2.4.6.2.	0.02/0701041302	2017 80	REQUALIFICAÇÃO DE FONTANAROS EM BALTAZ	EMPRESARIAL	100.0		DA	2017/01/01	2021/12/31			1,00	1,00					1,00	
2.4.6.2.	0.02/07010405	2019 7	PARQUE LAZER CETS	EMPRESARIAL	100.0		DA	2019/01/01	2021/12/31			125.000,00	125.000,00					125.000,00	
2.4.6.2.	0.02/07010406	2019 8	MANUTENÇÃO PARQUES INFANTIS recreativos e religiosos	EMPRESARIAL	100.0		DA	2019/01/01	2021/12/31			50.000,00	50.000,00					50.000,00	
2.5.1.	0.02/07010101	2002 93	ACQUISICÃO DE TERREOS	OUTRA	100.0		DE	2002/05/02	2021/12/31			700.278,00	700.278,00					700.278,00	
2.5.1.	0.02/070103070103	2002 96	RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE INTERESSE PATRIMONIAL E CULTURAL	EMPRESARIAL	85.0		DE	2002/05/02	2021/12/31			1,00	1,00					1,00	
2.5.1.	0.02/070103070105	2002 97	CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO MÓVEL	EMPRESARIAL	100.0		DE	2002/05/02	2021/12/31			3.600,00	3.600,00					3.600,00	
2.5.1.	0.02/070103070107	2002 99	ACQUISICÃO DE CONSTRUÇÕES DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL	EMPRESARIAL	100.0		DE	2002/05/02	2021/12/31			1,00	1,00					1,00	
2.5.1.	0.02/07011502	2002 101	ESTUDOS E PROJETOS	OUTRA	100.0		DE	2002/05/02	2021/12/31			10.993,00	10.993,00					10.993,00	
2.5.1.	0.02/070103070110	2006 5	ACQUISICÃO E RECUPERAÇÃO DO MOSTEIRO DE VIEIRA (MVM)	EMPRESARIAL	100.0		DE	2006/01/02	2021/12/31			50.000,00	50.000,00					50.000,00	
2.5.1.	0.02/070103070111	2006 6	ACQUISICÃO E RECUPERAÇÃO DO MOSTEIRO DE CETS	EMPRESARIAL	100.0		DE	2010/06/28	2018/12/31			1,00	1,00					1,00	
2.5.1.	0.02/070103070113	2006 13	ACQUISICÃO E REQUALIFICAÇÃO PARA A ÁREA CULTURAL DA CASA DOS FERREIAS (ANTIGO SEBASTIÃO) DE BALTAZ	EMPRESARIAL	100.0		DE	2010/10/06	2021/12/31			1,00	1,00					1,00	
2.5.1.	0.02/070103070106	2008 13	RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO ENVOLVENTE À TORRE DOS ALCOPAROS	EMPRESARIAL	100.0		DECOM	2008/01/02	2021/12/31			1,00	1,00					1,00	
2.5.1.	0.02/070103070114	2010 23	RESTAURO DA FONTE DA CERRADA - CASTELARS DE CERRADA	EMPRESARIAL	100.0		DECOM	2010/01/02	2021/12/31			1,00	1,00					1,00	
2.5.2.			Depto, recreio e lazer									5.040.313,00	2.950.633,00	2.089.680,00	483.760,00	127.920,00		5.651.993,00	
										A TRANSFERIR ...		79.259,55	15.880.688,00	13.560.688,00	2.300.000,00	1.741.501,00	100.255,00	99.965,00	19.156.178,55

10.52

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	EC		EX	INÍCIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	ANOS SEQUENTES				OUTROS
															ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				
					DEPINDO	NÃO DEPINDO	TOTAL		2020	2021	2022								
A TRANSFERIR ...																			
2.5.2.	0102/07010302	2002 102	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	OUTRA	100.0		DD	2002/05/02	2021/12/31	79.259,55		15.880.669,00	13.580.669,00	1.254.510,00	100.255,00	99.965,00	19.156.178,55		
2.5.2.	0102/07010302	2002 103	CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVOS DO CONCELO	EMPRESARIAL	100.0		DD	2010/03/05	2021/12/31			101.196,00	101.196,00	83.760,00			212.876,00		
2.5.2.	0102/07010302	2002 113	CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS	EMPRESARIAL	100.0		DECOM	2002/05/02	2021/12/31			1,00	1,00				1,00		
2.5.2.	0102/07010302	2002 212	ESTUDOS E PROJETOS	OUTRA	100.0		DD	2002/05/02	2021/12/31			18.167,00	18.167,00				18.167,00		
2.5.2.	0102/07010302	2006 7	ZONA DESPORTIVA DE CASTELHO	EMPRESARIAL	100.0		DD	2004/01/02	2021/12/31			1,00	1,00				1,00		
2.5.2.	0102/07010302	2005 10	PARQUE DE DESPORTOS RÁPIDAIS	EMPRESARIAL	100.0		DD	2010/10/05	2021/12/31			1,00	1,00				1,00		
2.5.2.	0102/07010302	2006 42	COMPLEXO DESPORTIVO DE VANDOMIA	EMPRESARIAL	100.0		DD	2006/01/02	2018/12/31			79.519,00	79.519,00				79.519,00		
2.5.2.	0102/07010302	2006 44	COMPLEXOS DESPORTIVOS DE LORELEO, RECORDESA, CASTELO E BALTAZ	EMPRESARIAL	100.0		DD	2006/01/02	2021/12/31			195.095,00	195.095,00				195.095,00		
2.5.2.	0102/07010302	2006 46	APRECIAMENTO DE COMPLEXOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS	OUTRA	100.0		DD	2006/01/02	2021/12/31			1,00	1,00				1,00		
2.5.2.	0102/07010302	2008 25	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO POLIDESPORTIVO DE BITARRÉS	EMPRESARIAL	100.0		DD	2010/10/08	2021/12/31			1,00	1,00				1,00		
2.5.2.	0102/07010302	2008 41	COMPLEXO DESPORTIVO DE GANDRA	EMPRESARIAL	100.0		DECOM	2008/01/02	2018/12/31			1,00	1,00				1,00		
2.5.2.	0102/07010302	2009 67	CONSTRUÇÃO DA CIDADE DESPORTIVA DE PAREDES	EMPRESARIAL	100.0		DECOM	2009/01/02	2021/12/31			987.735,00	987.735,00				987.735,00		
2.5.2.	0102/07010302	2010 14	CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DE VILELA	EMPRESARIAL	100.0		DECOM	2011/12/01	2018/12/31			1,00	1,00				1,00		
2.5.2.	0102/07010302	2010 15	CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DE GANDRA	EMPRESARIAL	100.0		DECOM	2011/12/01	2018/12/31			1,00	1,00				1,00		
2.5.2.	0102/07010302	2010 16	CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DE VANDOMIA	EMPRESARIAL	100.0		DECOM	2011/12/01	2018/12/31			1,00	1,00				1,00		
2.5.2.	0102/07010302	2010 17	CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DE RECARREI	EMPRESARIAL	100.0		DECOM	2011/12/01	2018/12/31			1,00	1,00				1,00		
2.5.2.	0102/0701041302	2011 2	IMPLEMENTAÇÃO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS COMPLEXOS	EMPRESARIAL	100.0		DECOM	2011/01/02	2021/12/31			1,00	1,00				1,00		
2.5.2.	0102/0701041302	2011 3	SISTEMA ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL NA PISCINA DE LORELEO	EMPRESARIAL	100.0		DECOM	2011/01/02	2018/12/31			1,00	1,00				1,00		
2.5.2.	0102/0701041302	2011 4	SISTEMA ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL NA PISCINA DE RECORDESA	EMPRESARIAL	100.0		DECOM	2011/01/02	2018/12/31			1,00	1,00				1,00		
2.5.2.	0102/0701041302	2011 5	SISTEMA ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL NA PISCINA DE VIA ROTA DOS MÓRIS	EMPRESARIAL	100.0		DECOM	2011/01/02	2018/12/31			1,00	1,00				1,00		
2.5.2.	0102/0701041302	2011 6	SISTEMA ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL NA PISCINA DE PAREDES	EMPRESARIAL	100.0		DECOM	2011/01/02	2018/12/31			1,00	1,00				1,00		
2.5.2.	0102/07010302	2012 5	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL	EMPRESARIAL	100.0		DECOM	2012/01/02	2018/12/31			1,00	1,00				1,00		
2.5.2.	0102/07010302	2016 11	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE BALTAZ	EMPRESARIAL	100.0		DECOM	2016/01/01	2021/12/31			286.853,00	286.853,00				286.853,00		
2.5.2.	0102/07010302	2016 12	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE CEBE	EMPRESARIAL	100.0		DECOM	2016/01/01	2021/12/31			1,00	1,00				1,00		
A TRANSFERIR ...																			
								79.259,55				19.380.743,00	15.991.063,00	1.925.561,00	1.382.430,00	100.255,00	99.965,00	22.967.913,55	

70.58

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF.C. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE			OUTROS		
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020			2021	2022
2.5.2.	0102/07010302	26	2016 13	BENEFICIAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE LOUREDO	EMPRESARIAL	100.0	DPEOM	2016/01/01	2021/12/31	0	79.259,55		1,00				22.967.913,55				
2.5.2.	0102/07010302	29	2016 16	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA PISCINA RUA DOS MÓVELS EM RECARREI	EMPRESARIAL	100.0	DPEOM	2016/01/01	2021/12/31	4			22.335,00				22.335,00				
2.5.2.	0102/07010302	30	2016 30	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA SORREIRA	EMPRESARIAL	100.0	DPEOM	2016/01/01	2021/12/31	3			151.644,00				151.644,00				
2.5.2.	0102/07010302	20	2017 2	PISCINA DEBORDANTE DE PARDEIS	EMPRESARIAL	100.0	DD	2017/01/01	2021/12/31	0			300.000,00				600.000,00				
2.5.2.	0102/07010302	27	2017 76	COMPLEXO DESPORTIVO DE SOBROSA	EMPRESARIAL	100.0	DD	2017/01/01	2018/12/31	9			36.276,00				36.276,00				
2.5.2.	0102/0701030199	38	2017 91	REABILITAÇÃO DO ANTIGO PAVILÃO GINÁSTICO DE PARDEIS	EMPRESARIAL	100.0	DPEOM	2017/01/02	2021/12/31	3			1,00				1,00				
2.5.2.	0102/0701030799	33	2017 92	RENOVAMENTO E REABILITAÇÃO DO ESPAÇO DO ANTIGO COMPLEXO DESPORTIVO DO ESTÁDIO DAS LARANJEIRAS	EMPRESARIAL	100.0	DPEOM	2017/01/02	2021/12/31	0			1.000.001,00				1.000.001,00				
2.5.2.	0102/07010302	45	2019 9	PARQUE RADICAL EM PARDEIS	EMPRESARIAL	100.0	DD	2019/01/01	2021/12/31	0			30.000,00				30.000,00				
3.				Funções econômicas									9.327.967,00				9.327.967,00				
3.2.	0102/070101	01	2002 39	Indústria e energia	OUTRA	100.0	DPEOM	2002/05/02	2021/12/31				45.827,00				45.827,00				
3.2.	0102/0701041302	02	2002 40	AQUISIÇÃO DE TERRENOS ZONA INDUSTRIAL DE PARARÁ/BALTER	EMPRESARIAL	100.0	DPEOM	2017/01/02	2018/12/31	9			1,00				1,00				
3.2.	0102/0701041306	04	2002 42	INFRAESTRUTURAS DE ÁREAS INDUSTRIAIS CONCELHAS	EMPRESARIAL	100.0	DPEOM	2002/05/02	2021/12/31				1,00				1,00				
3.2.	0102/07010404	06	2002 144	AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELAHO	EMPRESARIAL	100.0	DPEOM	2002/05/02	2021/12/31				45.823,00				45.823,00				
3.2.	0102/07011502	08	2002 44	ESTUDOS E PROJETOS Transportes e comunicações	OUTRA	100.0	DPEOM	2002/05/02	2021/12/31				1,00				1,00				
3.3.				Transportes rodoviários									9.272.544,00				9.272.544,00				
3.3.1.	0102/070101	01	2002 45	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ VIAS MUNICIPAIS	OUTRA	100.0	DPEOM	2002/05/02	2021/12/31				9.272.544,00				9.272.544,00				
3.3.1.	0102/07011502	02	2002 46	ESTUDOS, PROJETOS E LEVANTAMENTOS CADASTRAIS P/ A CONSTRUÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS	OUTRA	100.0	DPEOM	2002/05/02	2021/12/31				169.545,00				169.545,00				
3.3.1.	0102/0701040303	03	2002 47	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS E ARRUELOS	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DPEOM	2002/05/02	2021/12/31							106.764,00				
3.3.1.	0102/0701040521	21	2002 198	REFORMULAÇÃO DA RM02-1 (2ª FASE)	EMPRESARIAL	100.0	DPEOM	2002/05/02	2018/12/31	9			4.756.277,00				4.756.277,00				
3.3.1.	0102/07010409	35	2002 218	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS NO CONCELAHO	OUTRA	100.0	DPEOM	2002/05/02	2021/12/31				1,00				1,00				
3.3.1.	0102/07010409	37	2002 220	AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE ARBUSTOS PARA PASSARELOS	OUTRA	15.0	85.0	DPEOM	2002/05/02	2021/12/31				81.143,00			81.143,00				
3.3.1.	0102/0701040305	50	2006 32	REQUALIFICAÇÃO DA RUA EM LOREDO	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DPEOM	2006/01/02	2021/12/31	4			104.000,00			104.000,00				
3.3.1.	0102/0701040305	51	2006 33	REQUALIFICAÇÃO DA RUA CENTRAL DE GANDRA (ENTRE O PINHEIRO BRANCO E RUA DA PICA)	EMPRESARIAL	100.0	DPEOM	2006/01/02	2018/12/31	9			110.352,00				110.352,00				
											79.259,55		26.296.911,00	21.907.231,00	4.389.680,00	2.550.516,00	1.682.430,00	30.984.437,55			

70.59

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FOUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÚDE	DADOS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUINTE			OUTROS	
																	2020	2021			2022
					A TRANSCORRER ...											2020	2021	2022			
3.3.1.	0102/0701040103 55	2008 50	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DA REPÚBLICA	EMPREITADA	100.0			DECOM	2008/01/02	2018/12/31	9	79.259,55		21.917.231,00	4.389.680,00	2.558.516,00	110.917,00	256.404,00	30.984.437,55		
3.3.1.	0102/0701040109 60	2008 6	STRATIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS ESTRADAS MUNICIPAIS	OUTRA	100.0			DECOM	2008/01/02	2021/12/31				1,00					1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 63	2008 30	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CONCELHO	EMPREITADA	100.0			DECOM	2008/01/02	2021/12/31				280.608,00					280.608,00		
3.3.1.	0102/0701040103 68	2008 46	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO CARVALHO - DUAS IGREJAS	EMPREITADA	100.0			DECOM	2008/01/02	2018/12/31	9			1,00					1,00		
3.3.1.	0102/0701040105 02	2009 10	ACESSO AO QUARTEL DA GNR DE LOBDELO	EMPREITADA	100.0			DECOM	2009/01/02	2018/12/31	9			1,00					1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 01	2010 10	CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO CENTRO DE SAÚDE DE FERRODOSA	EMPREITADA	100.0			DECOM	2010/01/02	2018/12/31	9			1,00					1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 02	2010 18	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO GURAL - CASTELHOS DE CERDA	EMPREITADA	100.0			DECOM	2010/01/02	2018/12/31	9			1,00					1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 03	2010 19	CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO DESDE A FICHA DE PAIQUES	EMPREITADA	100.0			DECOM	2010/01/02	2018/12/31				1,00					1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 04	2010 20	ATÉ À AV. DOS SV PAIQUES	EMPREITADA	100.0			DECOM	2010/01/02	2021/12/31	0			1,00					1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 05	2010 21	CONSTRUÇÃO DE ACESSO AOS DEPÓSITOS DE ÁGUA DE VIANOVA	EMPREITADA	100.0			DECOM	2010/01/02	2021/12/31	0			143.079,00					143.079,00		
3.3.1.	0102/0701040104 06	2010 22	ABERTURA DE ARRUAMENTO EM SOBROSA PARA CUMPRIMENTO DE ACORDO DE CÉGENCIA DE TERRENO PARA A ESCOLA	EMPREITADA	100.0			DECOM	2010/01/02	2021/12/31	1			56.535,00					56.535,00		
3.3.1.	0102/0701040105 07	2010 24	EBE/IT DE SOBROSA	EMPREITADA	100.0			DECOM	2010/01/02	2018/12/31	9			1,00					1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 01	2012 13	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO DE CÉGENCIA DO TERRENO PARA A ESCOLA EB/II DE SOBREIRA	EMPREITADA	100.0			DECOM	2012/01/02	2018/12/31	9			1,00					1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 02	2012 14	CUMPRIMENTO DO ACORDO DE CÉGENCIA DE TERRENO PARA O JARDIM CENTRAL DA SOBREIRA	EMPREITADA	100.0			DECOM	2012/01/02	2018/12/31	9			1,00					1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 03	2012 15	CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE BALTAR	EMPREITADA	100.0			DECOM	2012/01/02	2018/12/31	9			1,00					1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 05	2012 17	CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE BITARRAS	EMPREITADA	15.0	85.0		DPGCM	2012/01/02	2018/12/31	9			78.893,00					78.893,00		
3.3.1.	0102/0701040103 06	2012 18	CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE LOBDELO 1	EMPREITADA	100.0			DPGCM	2012/01/02	2018/12/31	9			1,00					1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 07	2012 19	CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE LOBDELO 2	EMPREITADA	100.0			DPGCM	2012/01/02	2021/12/31	9			20.633,00		46.515,90	2.174,00		69.326,00		
A TRANSCORRER ...											26.876.672,00	22.486.932,00	4.389.680,00	2.605.035,00	110.917,00	256.404,00	31.612.891,55				

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSO		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC	SAÍVEL	EX	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGM. PERV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEPEDITO	MÃO DEPEDITO	ANOS SEQUITES		OUTROS		
																	2020			2021	2022
					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	DEPEDITO	MÃO DEPEDITO	2020	2021	2022											
3.3.1.	0102/0701040103 08	2012 20	CONSTRUÇÃO DO ARGUMENTO DE EMPREITADA ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE RECREI	100.0			DPGCM		2012/01/02	2018/12/31	79.259,55		26.876.672,00	22.486.992,00	4.389.680,00	1.684.604,00	110.917,00	256.404,00	31.612.891,55		
3.3.1.	0102/0701040103 09	2012 21	CONSTRUÇÃO DO ARGUMENTO DE EMPREITADA ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE REBRADOS 1	15.0	85.0		DPGCM		2012/01/02	2018/12/31			1,00	1,00					1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 10	2012 22	EXECUÇÃO DE ABERTURA DE ARGUMENTO NO MONTE LIVÃO P/COMPLEMENTO DE ACORDO DE CENHÊNCIA DE TERRENOS	100.0			DPGCM		2012/01/02	2021/12/31			82.786,00	82.786,00					82.786,00		
3.3.1.	0102/0701040103 11	2012 24	EXECUÇÃO DE ARGUMENTO PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO DE CENHÊNCIA PARA CENTRO ESCOLAR DE VILELA	15.0	85.0		DPGCM		2012/01/02	2018/12/31			17.741,00	17.741,00					17.741,00		
3.3.1.	0102/0701040103 01	2014 13	CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À CIDADE DE PAREDES	100.0			DPGCM		2014/01/01	2021/12/31			218.887,00	218.887,00					218.887,00		
3.3.1.	0102/0701040103 02	2014 14	CONSTRUÇÃO DA ALAMEDA FRONTAL AO CENTRO ESCOLAR DE VILELA	100.0			DPGCM		2014/01/01	2019/12/31			76.277,00	76.277,00					76.277,00		
3.3.1.	0102/0701040103 03	2014 15	CONST. AREL. CUMPR. AC. CENHÊNCIA TERRENO P/ APLICAÇÃO CENTÍMETRO PARADA	15.0	85.0		DPGCM		2014/01/01	2021/12/31			1,00	1,00					1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 04	2014 16	CONST. AREL. CUMPR. AC. CENHÊNCIA TERRENO P/ CENTRO ESCOLAR CETE	100.0			DPGCM		2014/01/01	2021/12/31			225.900,00	225.900,00					225.900,00		
3.3.1.	0102/0701040103 05	2014 17	REABILITAÇÃO DA CRIP	100.0			DPGCM		2014/01/01	2018/12/31			1,00	1,00					1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 06	2016 18	ALARGAMENTO DA RUA POÇOS DE LIMO EM ASTROMIL	100.0			DPGCM		2016/01/01	2019/12/31			48.332,00	48.332,00					48.332,00		
3.3.1.	0102/0701040103 69	2016 19	REQUALIFICAÇÃO DA AV. 13 DE MAIO EM RUAS TEREZAS	15.0	85.0		DPGCM		2016/01/01	2021/12/31			120.562,00	120.562,00					120.562,00		
3.3.1.	0102/0701040103 70	2016 20	CONSTRUÇÃO ARGUMENTO DE LIGAÇÃO DA AV. JOSÉ FERREIRA DA CRUZ EM VILELA À GUR EM LORELO	100.0			DPGCM		2016/01/01	2021/12/31			1,00	1,00					1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 71	2016 21	EXECUÇÃO DO NOVO ACESSO À ESCOLA SECUNDÁRIA DE LORELO	15.0	85.0		DPGCM		2016/01/01	2018/12/31			114.848,00	114.848,00					114.848,00		
3.3.1.	0102/0701040103 72	2016 22	CONSTRUÇÃO DO ARGUMENTO DE LIGAÇÃO DA E.M. 203 À PARTEIRA EM LORELO	100.0			DPGCM		2016/01/01	2021/12/31			1,00	1,00					1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 73	2016 23	PAVIMENTAÇÃO DA RUA RUI BARROS EM LORELO	15.0	85.0		DPGCM		2016/01/01	2021/12/31			12.000,00	12.000,00					12.000,00		
3.3.1.	0102/0701040103 74	2016 24	CONSTRUÇÃO DA RUA ROTA DOS MÓVEIS EM LORELO	15.0	85.0		DPGCM		2016/01/01	2021/12/31			54.558,00	54.558,00					54.558,00		
3.3.1.	0102/0701040103 75	2016 25	CONSTRUÇÃO DA RUA DE ACESSO AO PARQUE DE MANGUEIRA EM LORELO	15.0	85.0		DPGCM		2016/01/01	2021/12/31			29.140,00	29.140,00					29.140,00		
3.3.1.	0102/0701040103 76	2016 26	CONSTRUÇÃO DO ARGUMENTO DE LIGAÇÃO DA AVENIDA DA ZONA INDUSTRIAL EM REBRADOS A PARL EM GANDRA	100.0			DPGCM		2016/01/01	2021/12/31			315.760,00	315.760,00					315.760,00		
A TRANSFERIR ...												28.249.619,00	23.859.939,00	4.389.680,00	1.684.604,00	110.917,00	256.404,00	32.965.839,55			
A TRANSFERIR ...												79.259,55									

72/60

10.61

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSE/FUNC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMBOLO		DADOS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO															
					AC	AA	FC	SÍMBOLO	SÍMBOLO	INÍCIO	FIM		EX	ANOS SEQUENTES																			
														ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2020	2021	2022	OUTROS											
3.3.1.	0102/0701040103	77	2016 27	CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA NO CRUZAMENTO DA AV. DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS COM A AV. DE S. MIGUEL EM REBRÓSOSA	EMPREITADA	100.0			DPSOM	2016/01/01	2021/12/31	1	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018					79.259,55															
3.3.1.	0102/0701040103	78	2016 28	REQUALIFICAÇÃO DA AV. PADRE MANUEL PINHO DE ABEU EM SOBROSA	EMPREITADA	15.0	85.0	DPSOM	2016/01/01	2021/12/31	3																				1.935,00		
3.3.1.	0102/07011503	79	2016 29	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA FOTOVOLTAÍO	OUTRA	100.0		DPSOM	2016/01/01	2021/12/31	0																			1,00			
3.3.1.	0102/0701041302	01	2017 88	EXECUÇÃO DE PASELOS, ESTACIONAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA MANUEL PINHO PEDA EM DUAS IGREGAS	EMPREITADA	15.0	85.0	DPSOM	2017/01/02	2021/12/31	0																			30.669,00			
3.3.1.	0102/0701041302	02	2017 89	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DA RUA MONTE DO CASTO EM DUAS IGREGAS	EMPREITADA	100.0		DPSOM	2017/01/02	2021/12/31	0																			1,00			
3.3.1.	0102/0701040103	03	2017 90	PAVIMENTAÇÃO A RETINCO DO DAS RUS DOS SANTOS, RUA CIDADE DE PAREDES E RUA DE SANTO ANTONIO EM DUAS IGREGAS	EMPREITADA	100.0		DPSOM	2017/01/02	2018/12/31	9																				26.903,00		
3.3.1.	0102/0701040103	09	2017 86	EXECUÇÃO DE ÁGUIS PUNTAIS NA RUA DA VENDA NOVA EM BELE	EMPREITADA	100.0		DPSOM	2017/01/01	2021/12/31	0																				1,00		
3.3.1.	0102/0701040103	10	2017 23	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALTO CASTEIA E RUA DO COUCEIRO EM VILELA	EMPREITADA	100.0		DPSOM	2017/01/01	2018/12/31	9																				50.000,00		
3.3.1.	0102/0701040103	11	2017 24	PAVIMENTAÇÃO DA RUA VALCREBEIRAS EM VILELA	EMPREITADA	100.0		DPSOM	2017/01/01	2018/12/31	9																				24.780,00		
3.3.1.	0102/0701040103	12	2017 25	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASELOS NA AV. 25 ABRIL, R. DO CHAVARILLO E R. MOJINHOS EM VILELA	EMPREITADA	15.0	85.0	DPSOM	2017/01/01	2021/12/31	0																					1,00	
3.3.1.	0102/0701040103	13	2017 26	PAVIMENTAÇÃO R. RABOSINHOS, R. VALE SALGUEIROS, R. OUTEIRO, R. SALGUEIROS, R. PINHAL, TRAVESSA DA AGENHA, TRAVESSA DA AGRA, R. UCHA, R. VALINHOS DE ESTEVO E R. CAVALHEIRO EM AGUIAR SOUSA	EMPREITADA	100.0		DPSOM	2017/01/01	2018/12/31	9																						211.874,00
3.3.1.	0102/0701040103	14	2017 27	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASELOS NA RUA CENTRAL	EMPREITADA	15.0	85.0	DPSOM	2017/01/01	2019/12/31	0																					1,00	
3.3.1.	0102/0701040103	15	2017 28	ELEVÇÃO DO PASSADICO NA RUA DA ADETA NOVA EM ASTOMIL	EMPREITADA	100.0		DPSOM	2017/01/01	2021/12/31	0																					1,00	
3.3.1.	0102/0701040103	16	2017 29	ABERTURA DE ARUAMENTO DE LIGÇÃO AO GIES EM BAITAR	EMPREITADA	100.0		DPSOM	2017/01/01	2021/12/31	0																					1,00	
A TRANSFERIR ...													28.754.787,00	24.365.187,00	4.389.600,00	2.605.035,00	1.684.604,00	110.917,00	256.404,00	33.491.006,55													

FE.62

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC	INI	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGM. PERV DE OUT-DEZ	MÃO DEFEITO	2020	ANOS SEGUINTE		OUTROS			
															2021			2022	TOTAL	DEFINITO
					A TRANSPORTAR ...										28.794.787,00		24.365.107,00	4.389.660,00	2.605.035,00	1.684.604,00
3.3.1.	0102/0701040103 17	2017 30	REGULIFICAÇÃO DA RUA DO CRUZEIRO EM BALTAR	EMPREITADA	100.0			2017/01/01	2018/12/31	9		1,00					1,00	33.491.006,55		
3.3.1.	0102/0701040103 18	2017 31	PAVIMENTAÇÃO DA RUA VASCO DA GAMA EM BALTAR	EMPREITADA	100.0			2017/01/01	2018/12/31	9		8.782,00						8.782,00		
3.3.1.	0102/0701040103 19	2017 32	PAVIMENTAÇÃO DA RUA FIGUEIRA DE FORTA EM BALTAR	EMPREITADA	100.0			2017/01/01	2018/12/31	9		37.798,00						37.798,00		
3.3.1.	0102/0701040103 20	2017 33	PAVIMENTAÇÃO DA RUA CASA DE BEGANGA EM BALTAR	EMPREITADA	100.0			2017/01/01	2018/12/31	9		3.324,00						3.324,00		
3.3.1.	0102/0701040103 21	2017 34	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO AZEAL EM BALTAR	EMPREITADA	100.0			2017/01/01	2018/12/31	9		16.738,00						16.738,00		
3.3.1.	0102/0701040103 22	2017 35	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ALTO DA GISTEIRA EM BALTAR	EMPREITADA	100.0			2017/01/01	2018/12/31	9		1,00						1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 23	2017 36	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSOS DE VIA DE ACESSO AO CAMPUS EDUCATIVO DE BALTAR	EMPREITADA	15.0	85.0		2017/01/01	2021/12/31	0		1,00						1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 24	2017 37	REGULIFICAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL DE S. MIGUEL EM BEIRE	EMPREITADA	15.0	85.0		2017/01/01	2021/12/31	0		29.004,00						29.004,00		
3.3.1.	0102/0701040103 25	2017 38	REGULIFICAÇÃO DO RIMORE E BALNEÁRIOS EM BEIRE	EMPREITADA	100.0			2017/01/01	2021/12/31	0		1,00						1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 26	2017 39	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS LAMEIAS EM BEIRE	EMPREITADA	100.0			2017/01/01	2018/12/31	9		1,00						1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 27	2017 40	PAVIMENTAÇÃO DA AV. CENTRAL DE S. MIGUEL, RUA DO OUTEIRO DE MOLINOS E RUA DE MADRUGAL EM BEIRE	EMPREITADA	100.0			2017/01/01	2018/12/31	9		1,00						1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 28	2017 41	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ESCOLA EM BEIRE	EMPREITADA	100.0			2017/01/01	2018/12/31	9		20.717,00						20.717,00		
3.3.1.	0102/0701040103 29	2017 42	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSOS NA AV. PADEIROS AMÉRICO EM BEIRE	EMPREITADA	15.0	85.0		2017/01/01	2018/12/31	9		33.148,00						33.148,00		
3.3.1.	0102/0701040103 30	2017 43	RECOLAÇÃO DE PARALELO NA AV. DE S. SEBASTIÃO EM CÉTÉ	EMPREITADA	100.0			2017/01/01	2021/12/31	0		1,00						1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 31	2017 44	REGULIFICAÇÃO DO LARGO DA SR. DO VALE EM CÉTÉ (ARÇOS PARECER DO TPAAR)	EMPREITADA	100.0			2017/01/01	2021/12/31	0		19.000,00						19.000,00		
3.3.1.	0102/0701040103 32	2017 45	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA RIBEIRA EM LORELEO	EMPREITADA	100.0			2017/01/01	2018/12/31	9		22.227,00						22.227,00		
3.3.1.	0102/0701040103 33	2017 46	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ABBRETA EM LORELEO	EMPREITADA	15.0	85.0		2017/01/01	2021/12/31	0		125.133,00						125.133,00		
3.3.1.	0102/0701040103 34	2017 47	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS FERRAS ALTAS EM LORELEO	EMPREITADA	15.0	85.0		2017/01/01	2021/12/31	0		1,00						1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 35	2017 48	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PADEIROS EM LORELEO	EMPREITADA	100.0			2017/01/01	2021/12/31	0		1,00						1,00		
3.3.1.	0102/0701040103 36	2017 49	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSOS NA RUA DA CHARRA EM LORELEO	EMPREITADA	15.0	85.0		2017/01/01	2021/12/31	4		99.958,00						99.958,00		
3.3.1.	0102/0701040103 37	2017 50	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSOS NA RUA DE FERRAS ALTAS EM LORELEO	EMPREITADA	100.0			2017/01/01	2021/12/31	0		1,00						1,00		
A TRANSPORTAR ...										79.259,55			29.170.626,00	24.786.946,00	4.389.680,00	2.605.035,00	1.684.604,00	110.917,00	256.404,00	33.906.845,55

TR 63

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO					
					AC	AA	FC	RESPOF SÁVEL	EX	PAGM. ATÉ 1-00T-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUENTES			OUTROS				
														2020	2021			2022	2020	2021	2022
3.3.1.	0102/0701040103 38	2017 51	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA VIA ROTA DOS MÓVEIS (ENTRE BR15 E A IGREJA DE GANDÁ)	EMPREITADA	15.0	85.0	DECOM	2017/01/01	2021/12/31	0	79.259,55		28.170.625,00	24.780.946,00	1.684.604,00	110.317,00	256.404,00	33.906.845,55			
3.3.1.	0102/0701040103 39	2017 52	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DE FLORES REBOIOSA	EMPREITADA	15.0	85.0	DECOM	2017/01/01	2021/12/31	0			1,00	1,00				1,00			
3.3.1.	0102/0701040103 40	2017 53	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NAS RUAS ST. TERESA E DA CASA QUEIMADA EM REBOIOSA	EMPREITADA	15.0	85.0	DECOM	2017/01/01	2021/12/31	0			1,00	1,00				1,00			
3.3.1.	0102/0701040103 41	2017 54	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA AV. CANDIDO BARBOSA EM REBOIOSA	EMPREITADA	15.0	85.0	DECOM	2017/01/01	2021/12/31	0			1,00	1,00				1,00			
3.3.1.	0102/0701040103 42	2017 55	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE PAREDES/BITARÉS	EMPREITADA	15.0	85.0	DECOM	2017/01/01	2021/12/31	0			1,00	1,00				1,00			
3.3.1.	0102/0701040103 43	2017 56	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DR. JOSÉ MOREIRA GOMER (ENTRE CRIP E ANITA JF MADALENA)	EMPREITADA	15.0	85.0	DECOM	2017/01/01	2021/12/31	0			1,00	1,00				1,00			
3.3.1.	0102/0701040103 44	2017 57	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS DA RUA DE S. JOSÉ EM PAREDES	EMPREITADA	15.0	85.0	DECOM	2017/01/01	2021/12/31	0			44.824,00	44.824,00				44.824,00			
3.3.1.	0102/0701040103 45	2017 58	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS DA RUA MARGARIDA DO RIO SOUSA EM PAREDES	EMPREITADA	15.0	85.0	DECOM	2017/01/01	2021/12/31	0			103.985,00	103.985,00				103.985,00			
3.3.1.	0102/0701040103 46	2017 59	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS DA RUA DA PENITENCIADA EM PAREDES/VILA GOVA	EMPREITADA	15.0	85.0	DECOM	2017/01/01	2021/12/31	0			41.330,00	41.330,00				41.330,00			
3.3.1.	0102/0701040103 47	2017 60	EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA ANTIGA EM 105-2 (PAREDES/LOUSADA)	EMPREITADA	15.0	85.0	DECOM	2017/01/01	2021/12/31	1			154.749,00	154.749,00				154.749,00			
3.3.1.	0102/0701040103 48	2017 61	EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA VIA DE LIGAÇÃO PAREDES/PAÇOS DE FREIJEIRA	EMPREITADA	15.0	85.0	DECOM	2017/01/01	2021/12/31	0			1,00	1,00				1,00			
3.3.1.	0102/0701040103 49	2017 62	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA AV. DA TELHA EM UIAS IGERATAS	EMPREITADA	15.0	85.0	DECOM	2017/01/01	2018/12/31	9			3.658,00	3.658,00				3.658,00			
3.3.1.	0102/0701040103 50	2017 63	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DE SANTA COMBA EM SOBREIRA	EMPREITADA	15.0	85.0	DECOM	2017/01/01	2021/12/31	0			1,00	1,00				1,00			
3.3.1.	0102/0701040103 51	2017 64	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DO ABRADURO EM TERONHAS - RECAREI	EMPREITADA	15.0	85.0	DECOM	2017/01/01	2021/12/31	0			1,00	1,00				1,00			
3.3.1.	0102/0701040103 52	2017 65	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DO OESTEIRO EM RECAREI	EMPREITADA	15.0	85.0	DECOM	2017/01/01	2021/12/31	0			1,00	1,00				1,00			
								A TRANSPORTAR ...			79.259,55		29.515.382,00	25.129.702,00	4.389.680,00	2.605.035,00	1.684.604,00	110.917,00	256.404,00	34.255.601,55	

765

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO					
					AC	AA	FC	EX	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-00%-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)								
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2020	2021	2022	OUTROS	
3.3.1.	0102/0701040103	53	2017 66	EXECUÇÃO DE PASSETOS NA EN15 E EN15-3, EN209, EN319 E EN319-3	EMPREITADA	15.0	85.0	DIFERENÇA	2017/01/01	2021/12/31	79.259,55		29.519.382,00	25.129.702,90	4.389.680,00	2.605.035,00	1.694.604,00	116.317,00	256.404,00	34.235.604,55	
3.3.1.	0102/0701040103	79	2017 1	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO EM FRENTE AO CENTRO SAÚDE REBOROSA	EMPREITADA	15.0	85.0	DIFERENÇA	2017/01/01	2021/12/31			1,00	1,00						54.917,00	54.917,00
3.3.1.	0102/0701040103	80	2017 3	RUA VALINHOS ESTREVO EM AGUIAR DE SOUSA	EMPREITADA	100.0		DIFERENÇA	2017/01/01	2018/12/31			44.583,00	44.583,00						44.583,00	44.583,00
3.3.1.	0102/0701040103	81	2017 4	PAVIMENTAÇÃO NA COOPERATIVA O "NINHO" EM BALTAR	EMPREITADA	15.0	85.0	DIFERENÇA	2017/01/01	2018/12/31			1,00	1,00						1,00	1,00
3.3.1.	0102/0701040103	82	2017 5	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS CRUZES EM BALTAR	EMPREITADA	100.0		DIFERENÇA	2017/01/01	2018/12/31			1,00	1,00						1,00	1,00
3.3.1.	0102/0701040103	83	2017 6	PAVIMENTAÇÃO DA AV. DE S. TOMÉ EM BARRAÇOS	EMPREITADA	100.0		DIFERENÇA	2017/01/01	2018/12/31			16.639,00	16.639,00						16.639,00	16.639,00
3.3.1.	0102/0701040103	84	2017 7	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA BARRANDA EM BEITE	EMPREITADA	100.0		DIFERENÇA	2017/01/01	2021/12/31			1,00	1,00						1,00	1,00
3.3.1.	0102/0701040103	85	2017 8	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ENXUELA EM BASTELICOS	EMPREITADA	15.0	85.0	DIFERENÇA	2017/01/01	2018/12/31			1,00	1,00						1,00	1,00
3.3.1.	0102/0701040103	86	2017 9	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE GANDRA DE MURTEIRA EM GANDRA	EMPREITADA	100.0		DIFERENÇA	2017/01/01	2018/12/31			103.483,00	103.483,00						103.483,00	103.483,00
3.3.1.	0102/0701040103	87	2017 10	PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JOAQUIM RIBEIRO DA MOTA EM GANDRA	EMPREITADA	100.0		DIFERENÇA	2017/01/01	2018/12/31			1,00	1,00						1,00	1,00
3.3.1.	0102/0701040103	88	2017 11	PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS AO COMPLEXO DESP. GANDRA P/ LUGARES CASALS E GARAGÃO	EMPREITADA	100.0		DIFERENÇA	2017/01/01	2021/12/31			1,00	1,00						1,00	1,00
3.3.1.	0102/0701040103	89	2017 12	REQUALIFICAÇÃO DA RUA S. PEDRO DE ACESSO À IGREJA	EMPREITADA	15.0	85.0	DIFERENÇA	2017/01/01	2021/12/31			72.078,00	72.078,00						72.078,00	72.078,00
3.3.1.	0102/0701040103	90	2017 13	MATIZ DE CONDILHARES/PAREDES LARDELO (ACRÓCIO FAMILIA	EMPREITADA	100.0		DIFERENÇA	2017/01/01	2021/12/31			25.043,00	25.043,00						25.043,00	25.043,00
3.3.1.	0102/0701040103	91	2017 14	FERREIRA LEAL EM LOREDELO	EMPREITADA	100.0		DIFERENÇA	2017/01/01	2021/12/31			32.445,00	32.445,00						32.445,00	32.445,00
3.3.1.	0102/0701040103	92	2017 15	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SANTI MATEA EM LOREDELO	EMPREITADA	100.0		DIFERENÇA	2017/01/01	2021/12/31			1,00	1,00						1,00	1,00
3.3.1.	0102/0701040103	93	2017 16	TERRELAJARDIM DO MONTE JUNTO AOS HOMENIOS EM LARDELO (ACRÓCIO FAMILIA MATOS GIL E CASTILHA)	EMPREITADA	100.0		DIFERENÇA	2017/01/01	2021/12/31			94.499,00	94.499,00	300.000,00	150.000,00				544.499,00	544.499,00
3.3.1.	0102/0701040103	94	2017 17	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA IGREJA EM DUAS IGREJAS	EMPREITADA	15.0	85.0	DIFERENÇA	2017/01/01	2018/12/31			22.871,00	22.871,00						22.871,00	22.871,00
3.3.1.	0102/0701041302	95	2017 18	EXECUÇÃO DE Muros DE SOBORTE, PASSETOS E ESTACIONAMENTO JUNTO À IGREJA EM DUAS IGREJAS	EMPREITADA	15.0	85.0	DIFERENÇA	2017/01/01	2021/12/31			1,00	1,00						1,00	1,00
3.3.1.	0102/0701040103	96	2017 19	REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA DE JUNHO EM PAREDES	EMPREITADA	100.0		DIFERENÇA	2017/01/01	2018/12/31			30.634,00	30.634,00						30.634,00	30.634,00
3.3.1.	0102/0701040103	97	2017 20	PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MONTE DE ABEVITO EM REBOROSA	EMPREITADA	100.0		DIFERENÇA	2017/01/01	2018/12/31			69.084,00	69.084,00						69.084,00	69.084,00
3.3.1.	0102/0701040103	98	2017 21	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE CANEJO LINDO EM REBOROSA	EMPREITADA	15.0	85.0	DIFERENÇA	2017/01/01	2018/12/31			1,00	1,00						1,00	1,00
A TRANSFERIR ...										79.259,55			30.085.668,00	25.639.988,00	4.389.680,00	2.755.035,00	1.384.604,00	110.917,00	256.404,00	35.271.887,55	

R.65

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO											
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		BK	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	AMIS SEQUENCIAIS													
															TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)												
																DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022							
A TRANSFERIR ...													79.259,55															
3.3.1.	0102/0701040103	99	2017 22	PAVIMENTAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO COMPLEXO DESPORTIVO NOV'ÁGARES EM PEGREI	EMPREITADA	100.0		DPOCM	2017/01/01	2021/12/31	0	1,00	1,00				1,00											
3.3.1.	0102/0701040103	01	2019 10	CONSTRUÇÃO ROTUNDA NA AVENIDA REPUBLICA DE PAREDES	EMPREITADA	100.0		DPOCM	2019/01/01	2021/12/31	0	106.000,00	106.000,00				106.000,00											
3.3.1.	0102/0701040103	02	2019 11	REQUALIFICAÇÃO CRUZAMENTO JUNTO AO MERCADO DE LOBELO	EMPREITADA	100.0		DPOCM	2019/01/01	2021/12/31	0	47.700,00	47.700,00				47.700,00											
3.3.1.	0102/0701040103	03	2019 12	CONSTRUÇÃO ROTUNDA JUNTO ESCOLA RB2/3 PAREDES	EMPREITADA	100.0		DPOCM	2019/01/01	2021/12/31	0	1,00	53.000,00				53.000,00											
3.3.1.	0102/0701040103	04	2019 13	CONSTRUÇÃO ROTUNDA JUNTO CENTRO SAUDE DE PAREDES	EMPREITADA	100.0		DPOCM	2019/01/01	2021/12/31	0	1,00	159.000,00				159.000,00											
3.3.1.	0102/0701040103	05	2019 15	BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA 25 ABRIL EM PARADA DE TOZEIRA	EMPREITADA	100.0		CM	2019/01/01	2021/12/31	0	1,00	200.000,00				200.000,00											
3.4.				Comércio e turismo								9.596,00	9.596,00				9.596,00											
3.4.1.	0102/070101	01	2002 166	Merçados e feiras	OUTRA	100.0		DA	2002/05/02	2021/12/31		9.591,00	9.591,00				9.591,00											
3.4.1.	0102/0701040106	02	2002 167	CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO E FEIRA DE PAREDES	EMPREITADA	100.0		DA	2002/05/02	2018/12/31	9	1,00	1,00				1,00											
3.4.1.	0102/07011502	04	2002 169	ESTUDOS E PROJETOS	OUTRA	100.0		DA	2002/05/02	2021/12/31		9.588,00	9.588,00				9.588,00											
3.4.1.	0102/0701040106	03	2017 84	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE LOZEIRO (APOS APROVAÇÃO DE CANDIDATURA)	EMPREITADA	100.0			2017/01/01	2021/12/31	1	1,00	1,00				1,00											
3.4.2.				Turismo								5,00	5,00				5,00											
3.4.2.	0102/070101	01	2002 162	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	OUTRA	100.0		DE	2002/05/02	2021/12/31		1,00	1,00				1,00											
3.4.2.	0102/07011503	03	2002 164	PROMOÇÃO TURÍSTICA DO CONCELO	OUTRA	100.0		DE	2010/04/28	2021/12/31		1,00	1,00				1,00											
3.4.2.	0102/07010409	04	2002 165	STIMULAÇÃO E INFORMAÇÃO TURÍSTICA	OUTRA	100.0		DE	2010/05/28	2021/12/31		1,00	1,00				1,00											
3.4.2.	0102/07010499	05	2006 27	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CAMPESINHO MUNICIPAL EM AGUIAR DE SOUSA	EMPREITADA	100.0		DE	2010/10/06	2021/12/31	1	1,00	1,00				1,00											
3.4.2.	0102/07011502	06	2010 25	ESTUDOS E PROJETOS	OUTRA	100.0		DE	2010/01/02	2021/12/31		1,00	1,00				1,00											
4.				Outras funções								100.005,00	100.005,00				100.005,00											
4.3.	0102/07011503	06	2007 40	Diversas não especificadas	OUTRA	100.0		DE	2010/10/07	2021/12/31	0	1,00	1,00				1,00											
4.3.	0102/07010499	02	2014 20	CASA DA JUVENTUDE - REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DA MADALENA	EMPREITADA	15.0	85.0	DPOCM	2014/01/01	2021/12/31	0	1,00	1,00				1,00											
4.3.	0102/07010499	10	2017 85	CREAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE NA ANTIGA ESCOLA DE SOUTELO EM LOBELO	EMPREITADA	15.0	85.0	DPOCM	2017/01/01	2021/12/31	0	1,00	1,00				1,00											
4.3.	0102/07010499	12	2017 87	EQUIPAMENTO MULTIFUNCS DE LOCAL EM BALTAR - APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL	EMPREITADA	15.0	85.0	DPOCM	2017/01/01	2021/12/31	0	1,00	1,00				1,00											
4.3.	0102/0701030799	13	2017 93	REQUALIFICAÇÃO CENTRO INTERGERACIONAL	EMPREITADA	100.0		DPOCM	2017/01/02	2021/12/31	0	1,00	1,00				1,00											
4.3.	0102/0701041302	14	2018 1	CREDESSO	EMPREITADA	100.0		DPOCM	2018/01/01	2021/12/31	0	100.000,00	100.000,00				100.000,00											
				CONSTRUÇÃO DO NOVO CANIL E GATIL MUNICIPAL	EMPREITADA	100.0		DPOCM	2019/01/01	2021/12/31	0	112.000,00	112.000,00				112.000,00											
TOTAL GERAL ...													79.259,55															
													30.348.973,00	25.959.233,00	4.389.680,00	3.279.035,00	1.984.604,00	110.317,00	256.404,00	36.059.195,55								

FR-66

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ANUNCIADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTINUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em ___ de _____

Em ___ de _____

70-67



VI – MAPA DE EMPRÉSTIMOS

EMPRÉSTIMOS (a) - Previsão 2019

Município de Paredes

Caract. do Empréstimo	Data Aprov. Pela A.M.	Data da Contratação	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto TC		Finalidade do Empréstimo ©	Capital Contratado	Taxa de Juro		Encargos do Ano			Previsão de dívida em 31/12/2019	
					Nº Reg.	Data			Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total		
TOTAL															
MLP (b)															
C A	17.12.22	17.12.29	20	1	322/18	18.03.06	Substituição da Dívida	29.004.877,73				1.299.106,00	336.448,00	1.635.554,00	27.062.024,98
BPI	18.9.28	03.10.18	8				Empréstimo M/L prazo até ao montante de 850.000,00 € para aplicação de investimentos	850.000,00				106.250,00	5.842,00	112.092,00	743.750,00
- C.G.D	97.10.10	97.11.06	25	19	50392	97.10.12	Habitação Social ao abrigo do DL nº 110/85 - N	277.396,47	3,6500	1,0010		13.807,00	322,00	14.129,00	69.844,92
- C.G.D	00.09.16	01.02.19	25	17	4079/00	00.11.15	Aquisição de Habitação Social - I (Lei 42/98 de 06.08, com as devidas adaptações)	803.335,96	5,2400	0,0000		35.246,00	9,00	35.255,00	229.098,28
- C.G.D	00.09.16	01.02.19	25	17	4079/00	00.11.15	Aquisição de Habitação Social - I (Lei 42/98 de 06.08, com as devidas adaptações)	163.112,90	5,2400	0,0000		7.780,00	9,00	7.789,00	50.563,80
- C.G.D	00.12.09	02.06.20	-	-			Fin.Inv.Mun.e Interm.Comp. p/ FEDER, no QCA - I	1.310.057,08	-	-		52.513,00	702,00	53.215,00	147.064,11
- C.G.D	01.09.15	01.10.04	20	17			Interpénies - I (DL nº 38-C/01 de 08.02, com as devidas adaptações)	249.398,95	1,7948	0,2340		15.669,00	53,00	15.722,00	31.386,18
D.G.T.F./PREDE	09.06.29	09.08.28	10	9	1669	09.09.16	Pagamento de dívidas a fornecedores - N	3.933.333,00	1,1010	1,4880		393.333,30	2.251,00	395.584,30	0,00
IFDR	11.06.27	11.11.25	8	6	336	12.09.25	Requalificação da Rua Central de Gandra - N	94.729,55	3,9010	3,9010		19.657,00	1.361,00	21.018,00	20.422,16
IFDR	11.06.27	11.11.25	12	6	337	12.09.25	Constr. e apetrech. Centro Esc. EB1/JI de Baltar - N	601.046,76	3,9010	3,9010		63.963,00	15.740,00	79.703,00	359.246,86
TOTAL															
												2.007.324,30	362.737,00	2.370.061,30	28.713.401,29

Nota: Para efeitos de simplificação do apuramento dos encargos financeiros, procedeu-se ao arredondamento, por excesso, de todos os valores.

(a) - As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) - A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) - Utilizar (I) - se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário.

Te.68

72.69



VII – NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2019

70.70

Articulado do qual constam as medidas de orientação à execução orçamental, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

CAPÍTULO I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1º

Definição e Objeto

1. As normas constantes do presente documento compreendem um conjunto de regras e procedimentos que visam orientar a execução do Orçamento do Município de Paredes, no estrito cumprimento do disposto na alínea d), do nº 1, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) garantindo o cumprimento das regras e princípios orçamentais consagrados no Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA) e no Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como no Código dos Contratos Públicos e na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.
2. Com este documento e em articulação com a legislação referida no ponto anterior, pretende-se criar todas as condições necessárias à execução do Orçamento Municipal para o ano 2019 atendendo aos objetivos de rigor e contenção orçamental de resto exigidos num quadro de fortes restrições em matéria de despesa.
3. Sem prejuízo do disposto nas presentes Normas, foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 5 de junho de 2017 a última versão da Norma de Controlo Interno do Município, regulamento este que é de aplicação obrigatória conforme disposto no ponto 2.9 do POCAL por parte de todos os serviços municipais.

Artigo 2º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais, dever-se-á ter em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas atenta a uma gestão eficiente da tesouraria, princípios estes que pressupõem que a assunção dos encargos geradores de despesa deverá ser devidamente justificada quanto à necessidade, oportunidade e respetiva utilidade.
2. O executivo municipal deverá desenvolver as atribuições e competências do Município em conformidade com os normativos legais e assegurando o cumprimento dos princípios de economia, eficácia e eficiência organizacional, sendo os serviços municipais responsáveis pela gestão dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade assegurando o registo dos respetivos compromissos a assumir no estrito cumprimento da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso.
3. Com vista à preservação do equilíbrio financeiro, a adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, são definidas as seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos nos anos anteriores e não pagos, cumprindo o disposto no artigo 8º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, diploma que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei de Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
- b) Registo de todos os compromissos contratualizados para o ano 2019 e dos decorrentes do reescalonamento dos compromissos de anos futuros.

Artigo 3º

Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2019, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de Fundos Disponíveis a curto prazo, calculados numa base semestral, nos termos da LCPA e demais legislação em vigor.

Artigo 4º

Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. No estrito cumprimento do disposto no ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e atendendo às competências dos órgãos municipais estabelecidas na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal, com base numa gestão assente em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais podendo recorrer a eventuais modificações ao orçamento municipal por forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas. Estas modificações deverão assegurar as seguintes regras:
 - a) As dotações inscritas no orçamento, com comparticipação prevista de Fundos Comunitários ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras rubricas, para além da contrapartida do próprio Município.
 - b) Não deve ser efetuada anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
 - c) A anulação ou reforço de despesa afeta ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) ou ao Plano de Atividades Municipal (PAM), dever ter como contrapartida, preferencialmente, despesa afeta ao respetivo plano.
2. As modificações quer ao PPI quer ao PAM visam conformar estes instrumentos ao perfil temporal e do valor dos investimentos/projetos, não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada serviço assegurar estes procedimentos, salvaguarda que deverá ocorrer preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.
3. Os pedidos de modificações orçamentais serão enviados à Divisão de Contabilidade e Finanças (DCF) para efeitos de agendamento da modificação orçamental.
4. O agendamento referido no número anterior deve ser divulgado a todas as unidades orgânicas por forma a salvaguardar eventuais necessidades.
5. Nos casos em que os pedidos mencionados no número anterior integrem aspetos que inviabilizem a sua admissão (por exemplo, ausência de indicação de rubrica a anular para compensar o reforço a efetuar, indicação de anulação de dotação superior à disponível, entre outros aspetos), a DCF efetuará os ajustamentos entendidos como necessários, sob consulta aos respetivos serviços ou comunicará a inviabilidade de inclusão do pedido na proposta de modificação orçamental.

Fr. 72

6. A proposta de modificação orçamental que constitui uma alteração, apenas contemplará os pedidos devidamente autorizados nos termos dos números anteriores e subseqüentemente aprovados pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante despacho.
7. No caso de revisões orçamentais, a DCF procederá à correspondente elaboração da modificação nos termos da indicação superior, sendo os correspondentes documentos acompanhados pela respetiva proposta do Exmo. Sr. Presidente de apresentação e enquadramento daquela modificação submetidos à apreciação e aprovação do órgão executivo e deliberativo, respetivamente.
8. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e registo no sistema informático, os serviços financeiros dão conhecimento desse facto às diferentes unidades orgânicas para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações.

Artigo 5º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar, pela realização da despesa bem como pela entrega atempada, junto da Divisão de Contabilidade e Finanças (DCF) dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a seguinte morada: Parque José Guilherme, 4580-130 Paredes ou entregues em mão na secção de expediente e serviços gerais do Município. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para aquela secção, no prazo máximo de 2 dias úteis.
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira no prazo de 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DCF de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo máximo de 10 dias após a realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas nos nºs 3 e 4 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
6. Os serviços municipais que requisitarem e que estão obrigados à conferência das faturas deverão proceder a esta conferência e devolvê-las à DCF num prazo máximo de 5 dias.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos procedimentos são os constantes da Norma de Controlo Interno do Município.

CAPÍTULO II

Receita Orçamental

Secção I

Princípios Gerais

Artigo 6º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A arrecadação da receita será efetuada no respeito pela liquidação e regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito.
4. No momento da liquidação ou da arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte.
5. Deverão, ainda, ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à unidade responsável pela gestão financeira.

Artigo 7º

Documentos de suporte à liquidação de receita

1. Tendo em conta o processo de integração dos serviços de receita, cada serviço emissor deverá ser responsável pela respetiva documentação de suporte à liquidação e cobrança da receita municipal.
2. No seguimento do sistema integrado, a contabilidade procederá mensalmente à verificação dos saldos constantes da aplicação do POCAL com os apresentados nos períodos respetivos nas aplicações integradas neste sistema.

Secção II

Entrega das Receitas Cobradas

Artigo 8º

Receita Cobrada

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate de cobranças de receitas por entidades diversas do tesoureiro (posto de cobrança externo), deverá ser privilegiado, sempre que logisticamente possível ou razoável, o depósito diário das cobranças efetuadas na conta bancária indicada pela Tesouraria.
3. A entrega da receita na Tesouraria deverá ser acompanhada de resumo referente às cobranças e as respetivas guias de receita que lhe deram origem constarem do Arquivo Documental de cada documento emitido. No caso da cobrança referida no ponto 2, os respetivos documentos de suporte deverão ser encaminhados, através do serviço da Polícia Municipal, à Tesouraria que procederá à sua verificação com o respetivo extrato bancário e à entrega da documentação nos serviços de contabilidade.

FR.7h

Artigo 9º

Receita Anulada

1. Havendo lugar a anulação de receita, o estorno ao documento de receita será emitido pelo serviço de contabilidade mediante informação do serviço responsável que deverá fundamentar e justificar as razões do mesmo e submeter previamente ao envio àquele serviço a autorização prévia do Presidente da Câmara ou de quem tenha competência para o ato.
2. As anulações de dívida, sempre por decisão do órgão executivo, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da respetiva anulação da liquidação da dívida.
3. As restituições de receitas devem ser realizadas mediante informação fundamentada do serviço competente e com autorização prévia do Presidente da Câmara ou de quem tenha competência para o ato.

Artigo 10º

Valores recebidos pelo correio

O setor de expediente ao rececionar um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregá-lo no próprio dia na Tesouraria que procederá ao recebimento do montante a que o mesmo se refere através do descarregamento na aplicação respetiva.

Artigo 11º

Valores recebidos através dos Terminais de Pagamento Automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 12º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado nas contas bancárias do Município de Paredes, com exceção das contas específicas para depósito de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara ou de quem tem competência para a respetiva autorização.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.
3. Na eventualidade de haver lugar a restituição de importâncias recebidas, este procedimento é executado pelos serviços de contabilidade e tesouraria, mediante proposta prévia dos serviços municipais que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que estão subjacentes à restituição, após a autorização prévia do Presidente da Câmara ou de quem tem competência para a respetiva autorização.

Artigo 13º

Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento, processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original ao competente gestor do processo. O serviço de contabilidade acompanhará o respetivo registo que ficará associado ao terceiro constante no POCAL associado à entidade/particular em causa.
3. As garantias bancárias ou outros documentos comprovativos de prestação de caução deverão ser remetidos à secção de Património que procederá ao registo contabilístico da receção, reforço e a diminuição, assim como a respetiva devolução em concordância com a informação prestada pelos serviços responsáveis para a respetiva libertação. Os originais dos documentos ficarão à guarda daquela secção, devendo ser apenso a cada processo respetivo uma cópia dos mesmos.
4. Para efeitos de libertação e/ou acionamento de garantias bancárias, os serviços responsáveis devem enviar à secção de Património informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições de libertação/acionamento das cauções existentes com a identificação de cada uma e dos processos que as originaram. Esta secção fica responsável pela comunicação através de ofício remetido à entidade bancária.
5. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

CAPÍTULO III

Despesa Orçamental

Secção I

Princípios Gerais

Artigo 14º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, na LCPA, com as devidas adaptações impostas pela Lei de Orçamento de Estado, e demais disposições legais e regulamentares.
2. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se verificarem os requisitos de conformidade legal da despesa.
3. Os procedimentos conducentes à realização da despesa estão vinculados ao cumprimento de um conjunto de normas instituídas pela LCPA e respetiva regulamentação, designadamente quanto às regras relativas à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.

4. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido o número de compromisso válido e sequencial, que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente.
5. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
6. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a verificação dos Fundos Disponíveis.
7. Os serviços municipais devem adotar modelos de planeamento que permitam que o registo do compromisso ocorra o mais cedo possível, em regra, pelo menos um mês antes da data da realização do serviço ou aquisição do bem para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento contínuos, devem ser registados mensalmente para um período deslizante igual ao período temporal de apuramento dos Fundos Disponíveis.
8. As ordens de pagamento de despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
9. Em caso de reconhecida necessidade e tendo em consideração todas as disposições da Norma do Controlo Interno do Município, poderá ser autorizada pela Câmara Municipal a constituição de Fundos de Maneio por conta da respetiva dotação orçamental visando o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.

Artigo 15º

Despesas urgentes e inadiáveis

1. Nas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000,00 (cinco mil euros) por mês, devem os respetivos documentos ser enviados à DAP de modo a permitir efetuar o respetivo compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa, no seguimento do exposto no nº 3, do artigo 5º.

Artigo 16º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela Divisão de Contabilidade e Finanças (DCF).
3. A Divisão Administrativa assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal, nos termos do artigo seguinte.

Artigo 17º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DCF com informação disponibilizada pela Unidade de Gestão de Recursos Humanos (UGRH), de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Os encargos com pessoal da autarquia devem ser orientados pelos seguintes procedimentos:
 - a) A DCF procede ao cabimento e compromisso dos vencimentos numa base semestral, tendo como referência estimativas realizadas pela UGRH.
 - b) Mensalmente, a UGRH assegura o processamento das remunerações, pensões e abonos, respetivos descontos e remete os elementos à DCF para liquidação, até ao final do 5º dia útil anterior ao do pagamento. Só após verificação pela DCF da conformidade com os normativos legais aplicáveis à despesa, a tesouraria do Município deve remeter o ficheiro bancário para a realização das transferências.
3. As folhas de remunerações a remeter à DCF deverão ser acompanhadas de informação dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, dos valores relativos à parte dos vencimentos ou abonos penhorados bem como valores retidos a título de pensão de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas, devendo estes serem entregues até ao final de cada mês.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 18º

Competências

1. Nos termos do disposto no artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delegou, na reunião de 26 de outubro de 2017, no Presidente da Câmara, as competências para a autorização de realização de despesas até ao limite de € 748.196,85.
2. Compete ao presidente da Assembleia Municipal, nos termos do nº 2, do artigo 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h), do nº 1, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
4. Não obstante o disposto no ponto anterior, por deliberação do órgão executivo de 26 de outubro de 2017, consideram-se automaticamente autorizados os pagamentos a seguir indicados porquanto as despesas respetivas têm natureza corrente e são indispensáveis ao fornecimento dos serviços municipais resultando da prossecução das atribuições do Município e do exercício das competências dos órgãos municipais:

- a) Remunerações dos trabalhadores, eleitos locais e membros dos gabinetes de apoio que deve ocorrer no dia vinte e quatro de cada mês, ou no dia útil imediatamente anterior se aquele coincidir com sábado, domingo ou feriado, à exceção do mês de dezembro onde estes pagamentos serão efetuados a partir do dia vinte desse mês;
- b) Encargos de aposentações, subsídios vitalícios, contribuições à Previdência, encargos com assistência na doença dos servidores municipais e seus familiares;
- c) Senhas de presença e ajudas de custo;
- d) Penhora de vencimentos;
- e) Operações de Tesouraria;
- f) Deduções efetuadas nas participações em contribuições e impostos gerais do Estado e encargos de cobrança de receita;
- g) Prémios de seguro contratados pelo Município;
- h) Encargos com a amortização e juros de empréstimos;
- i) IVA ao Estado;
- j) Fornecimento de luz pública e energia elétrica a edifícios da responsabilidade do Município;
- k) Fornecimento de água e de gás a edifícios da responsabilidade do Município;
- l) Transportes escolares;
- m) Transferências às Juntas de Freguesia nos termos da Lei das Finanças Locais e da Lei Eleitoral;
- n) Quotas à Associação de Municípios do Vale do Sousa, Turismo do Porto e Norte e Associação de Municípios Portugueses;
- o) Avença relativa à correspondência expedida;
- p) Anúncios e avisos que por lei devem ser publicadas no Diários da República e em Jornais Diários;
- q) Despesas de comunicações fixas, nomeadamente telefones, internet e televisão.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização de despesa

Artigo 19º

Vertente seguradora

1. Cabe à Divisão de Aprovisionamento e Património (DAP) desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 15 dias úteis em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à DAP de forma a rapidamente poderem ser comunicados à corretora/mediador.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações a fim de corrigir disfuncionalidades e apurar eventuais responsabilidades.

Artigo 20º

Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através de operadoras turísticas indicadas pela DAP, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia do vereador responsável pelo Pelouro ou do Presidente da Câmara nos casos em que o Pelouro ao mesmo reporta diretamente.
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, terá de ser indicado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar na Divisão Administrativa, nomeadamente na Unidade de Gestão de Recursos Humanos (UGRH), a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
6. Se dentro do prazo referido no número anterior os documentos em apreço não tiverem sido entregues na UGRH, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e respetivo encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 21º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para a Unidade de Inovação e Tecnologias de Informação (UITI) a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de aquisição de *hardware* ficam centralizados na Divisão de Aprovisionamento e Património, com base nos requisitos técnicos definidos pela UITI.
3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à UITI de forma clara e fundamentada, que avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro.

Secção IV

Celebração e Formalização de Contratos e Protocolos

Artigo 22º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete à Divisão Administrativa a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas.
2. Todos os contratos celebrados deverão conter uma cláusula específica com o respetivo número de compromisso contabilístico.
3. O outorgante em representação do município é o Presidente da Câmara ou quem venha a ser designado pelo próprio no âmbito da delegação de competências.

Fr. 80

4. Compete à Divisão Administrativa a remessa ao Tribunal de Contas, nos termos da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, com as respetivas alterações, para efeitos de fiscalização prévia dos contratos celebrados, salvo dos relativos a empréstimos contraídos pelo Município cuja responsabilidade caberá à DCF.

Artigo 23º

Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia devem ser levados ao conhecimento da DCF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à DCF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.
3. Os Protocolos que configurem despesa para a Autarquia deverão conter uma cláusula específica com o respetivo número de compromisso contabilístico.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Artigo 24º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e alterações subsequentes, fica autorizada, pela Assembleia, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no nº 2 do artigo 12º do referido Decreto-Lei.
3. Pela Assembleia Municipal, é delegada no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem € 99.759,57.

Artigo 25º

Reporte de Informação Financeira

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria, fica o executivo autorizado a contrair um empréstimo de curto prazo até ao montante de € 2.000.000,00, nos termos do artigo 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Artigo 26º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 27º

Validade

A validade do presente regulamento é coincidente com o período de vigência do Orçamento para o ano económico de 2019.

Artigo 28º

Entrada em vigor

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução Orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir do dia 1 de janeiro de 2019.

FR. 82



VIII – MAPA DE PESSOAL

Fe. 83

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Carreiras											OBS (a)			
		Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior (32 a)	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistent e técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional		Carreiras Subsistent es/especial es	Nº de postos de trabalho	
Câmara Municipal				6 b)	32 a)		3	1	14				20		76	a) 1 TS em medida de MNE. B) dignitas 3º grau
Subtotal				6	32		3	1	14				20		76	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO																
NOVOS POSTOS DE TRABALHO																
TOTAL				6	36		4	1	18				24		89	

FR. 84

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL	Director de Departamento Director de serviços (1) Chefe de divisão (1) Técnico superior Especialista de Informática Técnico de Informática Coordenador técnico Assistente técnico Encarregado geral operacional Encarregado operacional Assistente operacional Carreiras Subatantes/especialts	Nº de postos de trabalho	Area	OBS (a)	
		<p>As constantes do art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto</p> <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica</p> <p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detecção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema; Ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma acção útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas; Tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realização de estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Aplicação de processos de actuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergruppal.</p>	Director de Departamento Director de serviços (1) Chefe de divisão (1) Técnico superior Especialista de Informática Técnico de Informática Coordenador técnico Assistente técnico Encarregado geral operacional Encarregado operacional Assistente operacional Carreiras Subatantes/especialts	6 22 2	6 22 2	Estudos Franceses e Indústrias, Economia, Ciências da Comunicação, Ciências Sociais, Educação Social, Serviço Social, Administração Pública, Direito, Pedagogia, Curativa, Ciências da Educação, Assessoria e Tradução, Ciências Históricas, Ensino Básico, Animação e Produção Artística, Produção e Tecnologias da Música, Relações Públicas, Educação, Educação de Infância, Serviço Social	

Fe. 85

<p>Câmara Municipal</p>	<p>Efectua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: Promoção de acções necessárias ao recrutamento, selecção e orientação profissional dos trabalhadores; Resolução de problemas de adaptação e readaptação social</p> <p>dos indivíduos, grupos ou comunidades; Detecção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de acções de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando actividades de índole cultural, educativa e recreativa.</p>	<p>3</p>	<p>3</p>	<p>3</p>	<p>Psicologia/Psicologia Clínica</p>
	<p>Desenvolve funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos na área da sociologia; Participa na programação e execução das actividades ligadas ao desenvolvimento da respectiva autarquia local. Desenvolve projectos e acções ao nível da intervenção na colectividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respectiva autarquia local; Propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; Proceder ao levantamento das necessidades da autarquia local; propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; Promove e dinamiza acções tendentes à integração e valorização dos cidadãos; Realiza estudos que permitam conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>Sociologia</p>
	<p>Executar ou coordenar a execução de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, no campo, em meio urbano, em gabinetes ou laboratórios, elaborar estudos, conceber e desenvolver projectos, emitir pareceres e participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre as medidas de política que interessam à arqueologia, bem como participar na concepção e atenção de critérios de selecção do pessoal da área de arqueologia nos organismos da administração central, regional e local. Neste sentido, o arqueólogo pode realizar as seguintes actividades: prospecções, escavações, peritagens e informações, estudos diversos (bibliográficos, sobre materiais, sobre estações, de impacte arqueológico, de planeamentos, etc.), exposições, conferências, condução de visitas, elaboração de publicações, ensino, participação em comissões técnicas de gestão e controlo dos planos de ordenamento do território, emissão de pareceres sobre normas de protecção de gestão do património arqueológico ou sobre projectos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>Arqueologia/Geologia</p>
<p>Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e concepção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente: Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar acções de promoção turística; Emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural;</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>Turismo</p>	

<p>Promove e dinamiza a organização de iniciativas de carácter desportivo com vista a nelas fazer participar a comunidade em que se insere; desenvolve tarefas conducentes à execução de planos desportivos superiormente definidos, aqui se incluindo a concepção e planificação de actividades, elaboração dos respectivos regulamentos e divulgação, nomeadamente, através do contacto com escolas, associações e fundações e presta apoio à concretização das mesmas; Elabora pareceres e faz relatórios sobre actividades desenvolvidas; Pode ser incumbido de coordenar a actividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade</p>	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
<p>Assigura o contacto entre os serviços; Efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; Anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta documentação diversa entre gabinetes; Arquia documentos depois de catalogados.</p>															
<p>Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas na secção; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos; Emite directivas e orienta a execução das tarefas; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e muda o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.</p>															
<p>Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes . Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramento estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando falhas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;</p>															
<p>Realizar, nomeadamente: O registo, a cotação, a catalogação, o armazenamento de espécies documentais e a gestão de catálogos; O serviço de atendimento, de empréstimos e de pesquisa bibliográfica; A preparação de instrumentos de difusão segundo as normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação; A participação em programas e actividades de incentivo à leitura e na dinamização de outros recursos educativos instalados na biblioteca ou centro de recursos.</p>															
<p>Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; Cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; Recebe e entrega expediente ou encomendas; Participa superiormente as anomalias verificadas.</p>															
<p>Assigura a limpeza e conservação das instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arumação e distribuição; Assigura o serviço de recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.</p>															

Câmara Municipal

FE-86

	<p>Procede à Lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento;</p> <p>Estuda, de acordo com esquemas ou instruções recabidas, o processamento de trabalho a executar;</p> <p>Prepara o material e ferramentas a utilizar;</p> <p>Coloca T abulões ou baldees nos locais indicados para a recolha do desperdício de óleo ou massa;</p> <p>Desperta os buíços de limpeza utilizando chaves diversas;</p> <p>Limpa com trapos e desentopa os bicos e outras peças de lubrificação e deixa escoar o óleo inutilizado;</p> <p>Verifica e enche até à altura requerida os níveis do óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas;</p> <p>Muda lubrificantes nos copos, apicos, rolamentos, embraiagens, articulações, cárteres e outros órgãos, utilizando almofadas, pistolas ou seringas de pressão;</p> <p>Remove a massa usada com trapos;</p> <p>Aperta os buíços com ferramenta apropriada;</p> <p>Retira os tabuleiros ou baldees que contém os desperdícios;</p> <p>Por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com força ou chamar a atenção do encarregado para defeitos detectados a fim de serem reparados.</p>	1	1																																		
	<p>Repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não;</p> <p>Executa outros trabalhos de mecânica geral;</p> <p>Afina, ensala e conduz em experiência as viaturas reparadas;</p> <p>Faz a manutenção e controlo de máquinas e motores.</p>	2	2																																		
	<p>Examina os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza;</p> <p>Desmonta o aparelho, inteira ou parcialmente, para tirar as peças danificadas ou gastas;</p> <p>Repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças defeituosas;</p> <p>Monta as várias peças, fazendo eventualmente rectificações para que se ajustem exactamente;</p> <p>Efectua as verificações e ou ensaia o conjunto mecânico reparado, utilizando instrumentos de medida ou de ensaio apropriados, procedendo às afinações necessárias;</p>	1	1																																		
	<p>Conduzir autocarros de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendimento, designadamente, a segurança e comodidade daqueles;</p> <p>Parar o autocarro, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nos paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros;</p> <p>Preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido;</p> <p>Tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente;</p> <p>Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo junto do sector dos transportes.</p>	2	2																																		
	<p>Conduz veículos de elevação (travagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel);</p> <p>Coloca o veículo em funcionamento accionando a ignição;</p> <p>Dirige o manobrando o volante, engrenando as mudanças e accionando o travão quando necessário;</p> <p>Faz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia;</p>	4	4																																		

Câmara Municipal

FR

	<p>Colabora na montagem, conservação e reparação de instalações eléctricas e equipamentos de baixa tensão; Executa instalações simples de baixa tensão; Executa cálculos e projectos para instalação eléctrica e quadros eléctricos de baixa tensão; Realiza montagem de instalações eléctricas para iluminação, força motriz, climatização e climatização; Realiza a montagem de equipamentos e quadros eléctricos de baixa tensão; Efectua ensaios e medidas de doação e reparação de averias nos equipamentos e instalações de baixa tensão</p>		
<p>Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e accionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desactivar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas.</p>			
<p>Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes a respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>			<p>Design/Artes Gráficas</p>
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica</p>			<p>Psicologia</p>
<p>Desenvolve funções que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes . Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e contém elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;</p>			<p>Em cedência por interesse público na BeWater</p>
<p>Realizar, nomeadamente: O registo, a cotação, a catalogação, o armazenamento de espécies documentais e a gestão de catálogos; O serviço de atendimento, de empréstimos e de pesquisa bibliográfica; A preparação de instrumentos de difusão segundo as normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação; A participação em programas e actividades de incentivo à leitura e na dinamização de outros recursos educativos instalados na biblioteca ou centro de recursos.</p>			
<p>SUBTOTAL</p>	<p>6 32</p>	<p>3 1 14</p>	<p>20 76</p>
<p>CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO</p>			

Câmara Municipal

NOVOS POSTOS DE TRABALHO

TP. 88

<p>Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e accionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desactivar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas.</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>Em cedência por interesse público na BeWater</p>
<p>Conduzir autocarros de transportes de passageiros, segundo pécursas prestabelecidas, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles;</p> <p>Parar o autocarro, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros;</p> <p>Preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário do viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados;</p> <p>o combustível introduzido;</p> <p>Tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente;</p> <p>Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo, junto do sector dos transportes.</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>Em cedência por interesse público na BeWater</p>
<p>Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, desenhados ao transporte de água ou esgotos; Corta e rosca tubos de chumbo, plásticos, ferro, fibrocimento e materiais afins; Executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executa redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Institui e supervisiona no trabalho dos solventes que lhe estejam afectos.</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>Em cedência por interesse público na BeWater</p>
<p>Regula o funcionamento de uma ou mais instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais, a partir de uma sala de controlo;</p> <p>Põe em funcionamento as máquinas, tendo em atenção o objectivo da instalação, assiste e manobra os diversos aparelhos destinados a tratamento de águas limpas e residuais, como sejam desareadores de cloro, potiodifusor, cal e outros, baseando-se em determinadas especificações, vigia a sua actividade mediante indicadores apropriados; recaba instruções superiores sobre o funcionamento ou alterações a introduzir na instalação, coordena o funcionamento de todos os mecanismos; transmite a outras áreas instruções superiores e qual o tipo de manobras a executar; efectua periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente vacuómetros, manómetros, amperímetros, medidores de caudal, nível e regista os dados obtidos;</p> <p>Vigia, através do sistema de telegestão, o conjunto de informações de funcionamento da rede em tempo real, automatiza o funcionamento das bombagens optimizando o consumo de energia, realiza o controlo automático dos consumos por zonas e edita os balanços de exploração;</p> <p>Ensaia e executa testes para se certificar do perfilho estado do funcionamento do equipamento e controla as margens de segurança, detectando e corrigindo eventuais deficiências;</p> <p>Cuida da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando massas consistentes ou outros materiais adequados, e toma em atenção normas de prevenção de acidentes;</p> <p>Colabora em pequenas reparações e na manutenção da instalação, corrigindo anomalias mecânicas e eléctricas;</p> <p>Comunica superiormente as anomalias ocorridas.</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>Em cedência por interesse público na BeWater</p>

NOVOS POSTOS DE TRABALHO

Fe. 89

<p>NOVOS POSTOS DE TRABALHO</p>	<p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detecção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema; Ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma acção útil à sociedade; Pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas; Tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realização de estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Aplicação de processos de actuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospecção social, dinamização de potencialidades a nível individual, inter-pessoal e inter-grupal.</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>
<p>TOTAL</p>	<p>A descrição geral do conteúdo funcional dos postos de trabalho mencionados é a constante no anexo da LTFP (Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho), a que se refere o nº 2 do artigo 89º da referida Lei, inscritas nas respectivas unidades orgânicas, e nas respectivas áreas de recrutamento, nomeadamente: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.</p>	<p>1</p>	<p>6</p>	<p>36</p>	<p>4</p>	<p>1</p>	<p>18</p>	<p>24</p>	<p>89</p>	<p></p>

Te. 20

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXÍVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores											Nº de postos de trabalho	OBS (a)				
		Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional			Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais		
Divisão de Assuntos Jurídicos				1	2			1	1							5	
Subtotal				1	2			1	1							5	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO																	
NOVOS POSTOS DE TRABALHO					1											1	
TOTAL				1	3			1	1							6	

FR. 91

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL	Departamento	Diretor de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes e especiais	Nº de postos de trabalho	Área	OBS (a)
		As constantes do art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto			1										1		
		Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado;				2									2	Direito	
		Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas na secção; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos; Emite directivas e orienta a execução das tarefas; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.							1						1		
		Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;								1					1		
Subtotal					1	2			1	1					5		
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO																	
		Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado;				1									1	Direito	
TOTAL					1	3			1	1					6		

2592

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXÍVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Nº de postos de trabalho										OBS (a)			
		Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional		Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho
Divisão Administrativa				2 ^a)	8			4	13		1	13	2	43	
Subtotal				2	8			4	13		1	13	2	43	a) 1 dirigente de 3º grau
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO															
NOVOS POSTOS DE TRABALHO					1				1					2	
TOTAL				2	9			4	14		1	13	2	45	

FR. 93

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Setores	ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL	Departamento										Nº de postos de trabalho	Área	OBS (a)			
			Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional geral	Encarregado operacional	Assistente operacional				Carreiras Subsistentes/Carreiras		
		As constantes do art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto	2												2		1 dirigent e de 3º grau	
		Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; Presta informações, dentro do seu âmbito; Regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; Zela pela conservação do material à sua guarda; Participa avarias aos CTT ou TLP.													1			
		Coordena os trabalhos da tesouraria, tendo a responsabilidade dos valores de caixa que lhe estão confiados, executando todo o movimento de liquidação de despesas, de vencimentos e outros valores, para o que procede a levantamentos, conferências, registos e pagamentos em cheque ou numerário. Assegura o recebimento e registo do produto da venda de livros, formulários e outras receitas, bem como o registo do produto das coimas que são receita do Município.								1					1			
		Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas na secção; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos; Emite directivas e orienta a execução das tarefas; Organiza os processos referentes à sua área de competências; informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua veriente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.													3			
		Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes . Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e contém elementos constantes dos processos, anotando falhas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de officios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;													11	2		
		Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica															8	
		Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos. Auxilia a execução de cargas e descarregas; Realiza tarefas de arumação e distribuição; Assegura o serviço de recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.																13

10.96

Divisão
Administrativa

FR.95

<p>Divisão Administrativa</p>	<p>É responsável pela afectação dos funcionários e supervisiona as diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas actividades; Recebe dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material, assina-as e leva-as ao conhecimento do respectivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade; Reúne periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de qualquer deficiências e irregularidades, planejando com este o trabalho a realizar e recebendo deste as directivas que devem orientar o trabalho; Desloca-se às obras que lhe estão atribuídas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema.</p>		<p>1</p>				
	<p>Propõe a aquisição de provisões e utensílios necessários à confecção de refeições, organiza o seu armazenamento e regista e controla o respectivo movimento. Organiza, controla e vigia os serviços de refeição</p>	<p>1</p>					
<p>Subtotal CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO NOVOS POSTOS DE TRABALHO</p>	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica</p> <p>Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes . Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivamento de expediente e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos; anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;</p>	<p>2</p>	<p>8</p>	<p>4</p>	<p>13</p>	<p>2</p>	<p>43</p>
<p>TOTAL</p>		<p>2</p>	<p>9</p>	<p>4</p>	<p>13</p>	<p>2</p>	<p>45</p>

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Diretor de Departamento	Diretor de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Contabilidade e Finanças				2 a)	6			1	5					14	
Subtotal				2	6			1	5					14	a) 1 dirigente de 3º grau
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO															
NOVOS POSTOS DE TRABALHO															
TOTAL				2	6			1	5					14	

78.76

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/NÍVEL	Unidades Orgânicas Funções/Unidades Organizadoras	ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL	Director do Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carristas	Substituições/especiais	Nº de postos de trabalho	Área	OBS
		As constantes do art.º 1.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, inerentes ao respectivo curso superior, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Estudo e aplicação de métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de actividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e modernização administrativas), financeiro e patrimonial (contabilidade, economato e contabilidade pública), planeamento, ordenamento territorial e recursos humanos; Acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários da administração central, ou outros;		2	2											2		1 exigente de 3º grau
		Assegura a escrituração dos registos de contabilidade racionados com a entrada e saída de fundos para diversas entidades (operações de tesouraria); prepara e fornece elementos necessários ao controlo de execução orçamental, nomeadamente pela verificação de balancetes diários de tesouraria. Elabora balancetes periódicos e outras informações contabilísticas.														1	Contabilidade e Administração	
Divisão de Contabilidade e Finanças		Desempenha funções, que se enquadraram em directivas gerais dos dirigentes. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expedientes e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apontamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados estatísticos; Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, arquivando factos ou anomalias e providenciando para sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;			1					5						5		
		Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica. Realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários, da administração central ou outros; Instrução de processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários;				3										3	Gestão, Contabilidade e Administração - ramo Auditoria, Gestão Autárquica	
		Coordena, orienta e supervisiona as actividades desloicadas na secção. Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos; Emite directivas ou ordens a execução das tarefas; Organiza os processos referentes à sua área de competências, incluindo, entre outros, a gestão de materiais, a gestão de stocks e a gestão dos trabalhadores, bem como pessoas do sector, sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.						1								1		
				2	2	6		1	1	5						14		
Subtotal																		
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO																		
NOVOS POSTOS DE TRABALHO																		
TOTAL																		

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXÍVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Aprovisionamento e Património				1	3			1	7			1		13	
Subtotal				1	3			1	7			1		13	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO															
NOVOS POSTOS DE TRABALHO															
TOTAL				1	3			1	7			1		13	

1098

R.99

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXÍVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Enxarçado geral operacional	Enxarçado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistemas/especiais	Nº de postos de trabalho	Área	OBS (a)	
Divisão de Aprovisionamento e Património		As constantes do art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto		1											1			
		Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas na secção; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos; Emite directivas e orienta a execução das tarefas; Organiza os processos referentes à sua área de competências; Informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior, sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.						1								1		
		Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes .Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivio de expediente e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando falhas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;							7							7		
		Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; Regista as entradas e saídas dos materiais no programa informático; Determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; Zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.											1		1			
		Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica			2										2	Licenciatura em Contabilidade e Administração; Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos		
		Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projectos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; Realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários, da administração central ou outros; Instrução de processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários; Investigação de diferentes aspectos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal, em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia.				1									1	Economia		
Subtotal				1	3				1	7			1		13			
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO																		
NOVOS POSTOS DE TRABALHO																		
TOTAL																		

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Gestão de Obras Municipais				1	4			1	8			3		17	
Subtotal				1	4			1	8			3		17	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO															
NOVOS POSTOS DE TRABALHO					2									2	
TOTAL				1	6			1	8			3		19	

78.100

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Departamento	Diretor de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional geral	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/especiais	Nº de postos de trabalho	Area	OBS (a)
	<p>As constantes do art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto</p> <p>Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente nos seguintes domínios de actividades:</p> <p>Concepção e projecto de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução;</p> <p>Elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas;</p> <p>Colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;</p> <p>Colaboração na definição das propostas de estratégias, de metodologias e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; Coordenação e fiscalização na execução de obras.</p>			1	1	1									1		
Divisão de Gestão de Obras Municipais	<p>Executa e ou completa manuais, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de actividades dos serviços a partir de informações que lhe são fornecidas e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes obras finais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executa trabalhos de fundamentação em projectos de construção civil e arquitectura; • Elabora desenhos cartográficos de espaços exteriores dedicados ou não a construção civil e zonas verdes, e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; • Executa desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; • Executa a ampliação e a redução de desenhos; • Elabora o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros factores não especificados. 									2				2			
	<p>Exercer com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, orientado em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inerentes nos seguintes domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; Concepção e realização de projectos de obras, preparando, organizando e sua construção manutenção e reparação; Concepção dos projectos de estrutura e fundações, escavação, redes interiores de água e esgotos, rede de inóculo e rede de gás; Concepção e análise de projectos de arruamentos; drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e estabelecimentos de água relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalização e direcção técnica de obras; Realização de visitas técnicas; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamento; Planos de trabalho e especificações; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.</p>													3	3	Engenharia Civil	

7.101

<p>Divisão de Gestão de Obras Municipais</p>		<p>Efectua levantamentos topográficos, sob a orientação do engenheiro geógrafo, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins;</p> <ul style="list-style-type: none"> Efectua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtém por triangulação, trilateração, poligonização, intersecção directa e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como: teodolitos, levellos, níveis, estadias, taquímetros, etc; Procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, feições e desenhos e elabora relatórios das operações efectuadas; Procede a estudos, conexões a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a escultografia, a hidrografia, a mineração ou a aerodromografia, e ser designado em conformidade como perito géomeca ou agrimensor. 	3	3	3			
	<p>Realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um topógrafo, seguindo as suas instruções, no transporte ou colocação dos aparelhos próprios a utilizar;</p> <ul style="list-style-type: none"> Fixa e posiciona determinados alvos, tais como as estações, bandeirinhas e minas geodésicas para que o topógrafo possa marcar um alinhamento; Procede à limpeza e manutenção do material; Transporta o equipamento necessário; Abre a visão da linha e anular contando ramos de árvores que obstruam a mesma; Executa outros trabalhos auxiliares, tais como medições; 		3					
	<p>Coordena, orienta e supervisiona as actividades desempenhadas na secção; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos; Emite directivas e orienta a execução das tarefas; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa os, emita pareceres e minuta e expediente; Atende os pedidos e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre quaisquer especificidades da sua actividade de acção; Controla a assiduidade dos funcionários;</p>	1						1
	<p>TAREFAS DE FUNÇÕES, que se enquadram em "categorias" gerais "das" seguintes: "LUBRIFICAÇÃO" predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Toma conhecimento e elaboreando enquadramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, gráficos ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, apurando falhas ou anomalias e providenciando pela sua concepção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a regulamentação existente;</p>	3	3	3				3
<p>Subtotal</p>	<p>NOVOS POSTOS DE TRABALHO</p>	1	4	1	8	3	17	19
<p>TOTAL</p>		1	6	1	8	3	19	2

FR. 602

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXÍVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de	Director de	Director de	Chefe de	Técnico	Especialista	Técnico de	Coordenador	Assistente	Encarregado	Encarregado	Assistente	Carreiras	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
		Departamento	serviços (1)	divisão (1)	superior	de informática	técnico	geral operacional	operacional	operacional	operacional	operacional	operacional	operacional		
Divisão de Conservação por Administração Direta										3	1	5	49		58	
Subtotal										3	1	5	49		58	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO																
NOVOS POSTOS DE TRABALHO			1	1	1					1			18		21	
TOTAL			1	1	1					4	1	5	67		79	

R. 103

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional geral	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carristas/ Substituintes/esp eciais	Nº de postos de trabalho	Area	OBS (a)
<p>Divisão de Conservação por Administração Direta</p>		<p>Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e confere elementos consistentes dos processos, anotando falhas ou anomalias e providenciando para sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;</p>								1				1			
		<p>É responsável pela elaboração dos fundamentos e supervisiona as diferentes obras em execução, coordenando-as no exercício das suas actividades; Recibo dos responsáveis pelas equipas do trabalho as requisições de material, assina-as e leva-as ao conhecimento do respectivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade; Reduz periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências e irregularidades, planeando com este o trabalho a realizar e reabendo assim as directivas que devem orientar o trabalho; Desloca-se às obras que lhe estão sob as ordens, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema.</p>								1				1			

<p>Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calcada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcada, servindo-se de um "martelo de passear" (calcateira) ou camarião.</p> <p>Prepara a caixa, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno (delectando previamente eventuais irregularidades), utilizando para esse efeito um "T" ou uma maniqueta de água;</p> <p>Prepara o luto, espalhando uma camada de areia, pó da pedra ou calça, que enluta com o mufolo do ofício;</p> <p>Providecia a drenagem e escoamento das águas, procedendo à delimitação de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular e assenta junto aos lincos a "linda" da água;</p> <p>Encasta na almoçada as pedras, adaptando uns aos outros os respectivos jeitos do talhe (calhamentos) e percutindo-as até se "enganarem" ou se estabelecerem adequadamente;</p> <p>Procede nas calcadas os elementos constituintes em faixas mestras, configurando ângulos rectos;</p> <p>Prende com blocos pelo ferro a usari;</p> <p>Reboca as juntas com areia, calça ou outro material;</p> <p>Talha pedras para encios utilizando a marmela adequada;</p> <p>Adopta as dimensões dos blocos utilizados às necessidades da respectiva justaposição, fructificando-os por percussão, segundo os planos mais convenientes.</p>	<p>6</p>	<p>6</p>
<p>Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou grus ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas;</p> <p>Zela pela conservação e limpeza das viaturas;</p> <p>Verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detectadas nas viaturas;</p> <p>Pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.</p>	<p>4</p>	<p>4</p>
<p>Vigia, conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando alicumbras da via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos;</p> <p>Limpa valetas, compacta bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais;</p> <p>Compacta pavimentos, efectuando reparações do cobricimento, aploimento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas;</p> <p>Efectua cortes em árvores existentes nas bermas da estrada</p>	<p>8</p>	<p>8</p>
<p>Recebe e conserva superfícies, tais como libras de estrada, pavimentos de pontes, nelas espalhando estallo líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizadores ou uma pá;</p> <p>Examina se o piso, depois de empedrado e cilindado, foi submetido à adequada lavagem com água;</p> <p>Aplica em calçadas apropriadas os hidrés de betuminoso;</p> <p>Espalha o alfo as massas betuminosas; Procedo à reparação de pavimentos; Nas épocas em que não desempenhe funções específicas de assaltador, desempenha actividades normais de um cantoneiro;</p>	<p>4</p>	<p>4</p>
<p>Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionem com motores e gasolina ou a diesel;</p> <p>Cuida o veículo em funcionamento efectuando a ignição;</p> <p>Dirige o manobrar o volante, engrenando as mudanças e accionando o travão quando necessário;</p> <p>Paz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a polícnica do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e púbes e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia;</p>	<p>1</p>	<p>1</p>

Divisão de
Conservação por
Administração Direta

	<p>É responsável pela adequação dos funcionários e supervisão as diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas actividades;</p> <p>Recebe dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições do material, assiste-as e levanta-se ao conhecimento do respectivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade;</p> <p>Reúne periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e do quaisquer deficiências e irregularidades, planejando com este o trabalho a realizar e reorientando estas as directivas que devem orientar o trabalho;</p> <p>Desloca-se às obras que lhe estão atribuídas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema.</p>	5	5	
	<p>Levanta e reveste mapeios de alvenaria;</p> <p>Assenta mantilhas, azulejos e ladrilhos;</p> <p>Aplica camadas de argamassa de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas;</p> <p>Executa as tarefas fundamentais do pedreiro, em geral do assentador de mantilhas de gesso e cimento, e do ladrilheiro;</p> <p>Monta bancas, sanitários, coberturas a balha;</p> <p>Executa operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.</p>	11	11	
	<p>Colabora na montagem, conservação e reparação de instalações eléctricas e equipamentos de baixa tensão; Executa instalações simples de baixa tensão; Executa cálculos e projectos para instalação eléctrica e quadros eléctricos de baixa tensão; Realiza montagem de instalações eléctricas para iluminação, força motriz, sinalização e climatização; Realiza a montagem de equipamentos e quadros eléctricos de baixa tensão; Executa ensaios e incidências de detecção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações de baixa tensão</p>	4	4	
	<p>Aparelha padre em grosso;</p> <p>Executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco;</p> <p>Procede ao assentamento de mantilhas, tubos e canalizações;</p> <p>Executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples;</p> <p>Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos;</p> <p>Instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afectos.</p>	2	2	
	<p>Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Corta e rosca tubos de chumbo, plásticos, ferro, fitrocimento e materiais afins; Executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executa redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instrui e supervisiona no trabalho dos serventes que lhe estejam afectos.</p>	2	2	
	<p>Executa trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são fornecidos. Procede a transformação de peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repara-as.</p>	1	1	
	<p>Planeia e zela pela colocação, manutenção e conservação da sinalização nas diversas vias do Município</p>	6	6	
	<p>Elabora e ou compõe maquetes, assentados, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de actividades dos serviços e partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes áreas finais;</p> <p>Executa trabalhos de planeamento em projectos de construção civil e arquitectura;</p> <p>Executa trabalhos de acompanhamento de execução de obras de construção civil.</p>	1	1	
	<p>Funções do chefe do pessoal da carreira de Assillente Operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto aos sectores de actividades sob a sua responsabilidade.</p>	1	1	
Subtotal	Subtotal	5	49	58

Divisão de Conservação por Administração Direta

CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO

	<p>As constantes do art.º 1.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto</p> <p>Desenvolve funções, que se enquadram em direções gerais dos dirigidos. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados estatísticos; Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, arquivando ímãs ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;</p> <p>Estuda, planeia, programa, avalia e aplica métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade e executar outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, nos domínios da sua área de formação académica e /ou Profissional; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.</p> <p>Examina os conjuntos que apresentam defeituosos de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; Desmonta o aparelho, interna ou parcialmente, para tirar as peças danificadas ou gastas; Repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças defeituosas; Monta as várias peças, fazendo eventualmente rectificações para que se ajustem exactamente; Efectua as verificações e o ensaio o conjunto mecânico reparado, utilizando instrumentos de medida ou de ensaio apropriados, procedendo às afinações necessárias;</p> <p>Vigia, conserva e limpa um delimitado topo da estrada, comunicando alterações da via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; Limpa valotas, compõe barmas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; Compõe pavimentos, efectuando reparações do calçamento, aploamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; Executa obras em favoros existentes nas barmas da estrada.</p> <p>Levanta e reveste maçoços de avançar; Assenta manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplica camadas de argamassa de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; Executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de gre e cimento, e do ladrilhador; Monta bancas, sanitários, coberturas e telhas; Efectua operações de calação a pincel ou com outros dispositivos.</p> <p>Executa trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são fornecidos. Procede a transformação de peças a partir de uma estrutura velha para um nova e repara as.</p> <p>Colabora na montagem, conservação e reparação de instalações eléctricas e equipamentos de baixa tensão; Executa instalações simples de baixa tensão; Executa cálculos e projectos para instalação eléctrica e quadros eléctricos de baixa tensão; Realiza montagem de instalações eléctricas para iluminação, força motriz, sinalização e climatização; Realiza a montagem de equipamentos e quadros eléctricos de baixa tensão; Efectua ensaios e montadas de detecção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações de baixa tensão</p>	1	1	1	1	1	1	1	Área de Criação
									Engenharia Electromecânica

NOVOS POSTOS DE TRABALHO

10.107

	Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou reciclagem de lixo; mantendo também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais; detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, quando necessário, a manutenção e reparação dos mesmos.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Corta e roça tubos de chumbo, plásticos, ferro, alumínio e materiais afins; Executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executa redes de rachos de esgotos pluviais cu domêsticos e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos, instrui e supervisiona no trabalho dos serventes que lhe estejam afetos.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TOTAL			67	5	1	4			1							79		

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Educação				2 a)	7			1	38			47	1	96	a) 1 diligente de 3º grau b) contrato a termo certo a tempo parcial
Subtotal				2	7			1	38			47	1	96	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO					47 b)										
NOVOS POSTOS DE TRABALHO					80				5			10		95	
TOTAL				2	134			1	43			57	1	238	

Fp. 109

Fe. 110

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL													OBS (a)		
		Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador técnico	Assistentes técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Substituintes/especiais	Nº de postos de trabalho		ÁREA	
		<p>As constantes do art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto</p> <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica</p> <p>Desenvolvimento do projecto educativo da escola, o exercício de funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as actividades lectivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo, competindo-lhe, nomeadamente, desempenhar as seguintes funções: Participar em acções que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e favoreçam um crescimento saudável; Exercer tarefas de apoio à actividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação sócioeducativa e de apoio à família; Cooperar com os serviços especializados de apoio sócio-educativo; Prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; Colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens e da escola.</p> <p>Desenvolve funções que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes. Executa predominantemente as seguintes tarefas. Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmitido eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando falhas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;</p> <p>Efectuar o acolhimento das crianças no jardim-de-infância; Ajudar na higiene das crianças, nas refeições e assegurar a vigilância das crianças no recreio; Apoiar e participar no planeamento das actividades curriculares com a educadora; Efectuar a limpeza e arrumação das instalações, salas, corredores e casas de banho; Assegurar o registo dos almoços na Base de Dados; assegurar o prolongamento; Apoio aos professores nas matérias extra curriculares.</p>															
		2		7										2	8	Ciências da Informação; Ciências da Educação; Educação de Infância; Desporto; Relações Públicas; Animação Sociocultural	
															34		Assist. Ação Educativa
														2	6		
															37		

TR. 999

<p>Organizar e coordenar os trabalhos na cozinha, refectório ou bufete, lanchas cometidas à categoria de cozinheiro principal, quando existe; Confeccionar e servir as refeições e outros alimentos; Prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente; Assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, do refectório e do bufete, bem como a sua conservação.</p>																						
<p>Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Assegura o serviço de recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.</p>																						
<p>Assegura o contacto entre os serviços; Efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; Anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta documentação diversa entre gabinetes; Arquia documentos depois de catalogados.</p>																						
<p>Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas na secção; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos; Emite directivas e orienta a execução das tarefas; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.</p>																						
<p>Executam funções no âmbito das actividades de enriquecimento curricular</p>																						
<p>Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes . Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares; através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Trata informação recolhido e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e contém elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;</p>																						
<p>Efectuar o acolhimento das crianças no jardim-de-infância; Ajudar na higiene das crianças, nas refeições e assegurar a vigilância das crianças no recreio; Apoiar e participar no planeamento das actividades curriculares com a educadora; Efectuar a limpeza e arrumação das instalações, salas, corredores e casas de banho; Assegurar o registo dos almoços na Base de Dados; assegurar o prolongamento; Apoio aos professores nas matérias extra curriculares.</p>																						
<p>Executam funções no âmbito das actividades de enriquecimento curricular</p>																						
<p>Subtotal</p>																						
<p>CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO</p>																						
<p>TOTAL</p>																						

80 Aec's parcial

80

57

43

80

2

134

1

238

80 Aec's parcial

Te-99Z

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/especials	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Desporto				1	14			1	13		1	26		56	1 TS em CS no Município de Trofa
Subtotal				1	14			1	13		1	26		56	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO												3		3	
NOVOS POSTOS DE TRABALHO					1							4		5	
TOTAL				1	15			1	13		1	33		64	

FE-993

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Fixas/Subunidades Orgânicas/Sectores	ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL	Director de Departamento											Nº de postos de trabalho	Área	OBS (a)			
			Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carristas Substituintes/especiais						
		As constantes do art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à licenciatura, e inseridos nos seguintes domínios de actividade: Planeamento, elaboração, organização e controlo de acções desportivas; Gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos. Concepção e aplicação de projectos de desenvolvimento desportivo. Lecionar as aulas que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências profissionais; Executar as demais tarefas que lhe forem conferidas	1													1			
		Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica Presta socorro a pessoas em dificuldades ou em risco de se afogarem; Administra os primeiros cuidados, quando necessários;															1		
		Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descarregas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Assegura o serviço de recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.															7		
		Assegura o contacto entre os serviços; Efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; Anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta documentação diversa entre gabinetes; Arquia documentos depois de catalogados.															18		
		É responsável pela afectação dos funcionários e supervisiona as diferentes obras em execução, coordenando-as no exercício das suas actividades; Recebe dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material, assina-as e leva-as ao conhecimento do respectivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade; Refine periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências e irregularidades; planeando com este o trabalho a realizar e recebendo deste as directrizes que devem orientar o trabalho; Desloca-se às obras que lhe estão afectadas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema.															1		
		Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas na secção; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos; Emite directivas e orienta a execução das tarefas; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.															1		

Divisão de Desporto

1 TS em CS no Município da Trofa

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Ambiente				2 a)	2				6	1	2	89	1	103	
Subtotal				2	2				6	1	2	89	1	103	a) 1 exigente de 3º grau
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO															
NOVOS POSTOS DE TRABALHO					1				3			19		23	
TOTAL				2	3				9	1	2	108	1	126	

70.115

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Substituintes/es	Nº de postos de trabalho	Area	OBS (a)
	ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL			2										2		1 disponível até 31/12/2012
	As constantes do art.º 16.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto Cultivar flores, arvoredos, arbustos e outras plantas, sempre relevando o cuidado da limpeza e manutenção dos equipamentos utilizados.											22		22		
	Funções do chefe do pessoal do centro do Assente Operacional. Codificação geral de todos as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob a sua responsabilidade.									1				1		
	É responsável pela alocação dos funcionários e supervisão as diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; Recebe dos responsáveis pelas equipes de trabalho as requisições de material, assinadas e lavadas ao conhecimento do respectivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade; Reúne periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências e irregularidades, planejando com este o trabalho a realizar e recebendo desta as diretrizes que devem orientar o trabalho; Desloca-se às obras que lhe estão atribuídas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema.										2			2		
	Proceder à: - Manutenção e limpeza de ruas; - Limpeza de sapatos; - Limpeza das ruas públicas; - Remoção de lixo; - Limpeza de lixeiras; - Esterilização de E.V.S.											38		38		
	Remoção de lixos e															
	Conduzir veículos da eletrada, tendo em conta os motores a gasolina ou a diesel; Colocar o veículo em funcionamento accionando a ignição; Dirigir manobrando o volante, engatando as marchas e accionando o travão quando necessário; Fazer as manobras e os sinais luminosos necessários à condução, tendo em atenção o estado da via, a posição do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outros veículos e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia.											24		24		
	Assegurar a limpeza e conservação das instalações; Colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, demontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar a execução de cargas e descarregas; Realizar tarefas de montagem e distribuição; Assegurar o serviço de recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Executar outras tarefas simples, não especializadas, de carácter manual e exigido principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.											1		1		
	Proceder à abertura e aferrão de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais, cuidar do sector do cemitério que lhe está atribuído											2		2		

Divisão de Ambiente

72-115

10-118

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Nº de postos de trabalho											OBS (a)			
		Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional		Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	
Divisão de Policia Municipal				1									2	19	25	
Subtotal				1									2	19	25	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO																
NOVOS POSTOS DE TRABALHO																
TOTAL				1									2	19	25	

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXÍVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Setores	ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL											Nº de postos de trabalho	Área	OBS (a)												
		Departamento	Direcção de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Enfregado operacional geral	Enfregado operacional	Assistente operacional				Carreiras especiais											
		<p>As condlções do art.º 15.º da Lei nº 492/2012, de 29 de agosto</p> <p>Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação dos acidentes de viação, e proceder à regulação do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; Fazer vigilância nos transportes urbanos locais, nos espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas, e providenciar pela guarda de edifícios equipamentos públicos municipais; Executar coercivamente, nos termos da lei, os actos administrativos das autoridades municipais; Deter e entregar imediatamente a autoridade judiciária ou a entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os actos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até a chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contra-ordenação ou transgressão por infracções às normas regulamentares municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município; Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime; Elaborar autos de notícia, com renúncia à autoridade competente, por infracções cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Instruir processos de contra-ordenação e de transgressão da respectiva competência; Exercer funções de polícia ambiental; Exercer funções de polícia mortuária; Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e protecção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da Natureza e do ambiente; Garantir o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização; Exercer funções de sensibilização e</p> <p>Fiscaliza os trabalhos realizados na via pública, por empresas concessionárias e outras, de acordo com o regulamento de obras na via pública, efectuando as medições necessárias; Informa os processos que lhe são distribuídos; Obtém todas as informações de interesse para os serviços onde está colocado, através de observação directa no local; Verifica e controla as autorizações e licenças para a execução dos trabalhos; Vistoria prédios; Informando sobre o seu estado de conservação.</p> <p>Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território;</p>											1												1		
													17														
													1														
													1														
													1														

**Divisão de
Polícia
Municipal**

Fr. 921

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXÍVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especialts	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Gestão Urbanística				2.a)	4			1	10					17	
Subtotal				2	4			1	10					17	a) 1 digito de 2º grau
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO															
NOVOS POSTOS DE TRABALHO															
TOTAL				2	4			1	10					17	

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXÍVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Setores	ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL	OBS (a)
		<p>As constantes do art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto</p> <p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Análise, estudos e emissão de pareceres, numa perspectiva macroscópica, sistématica, integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; Elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; Preparação, elaboração e acompanhamento de projectos ambientais; Participação, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; Intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para a prossecução de objectivos com conteúdo pluridisciplinar.</p> <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica</p> <p>Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes . Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando falhas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;</p> <p>Determina as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra; Analisa as diversas componentes do projecto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; Efectua medições e determina as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcula os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organiza os orçamentos e indica os materiais a empregar nas operações a efectuar; Providencia no sentido de manter as tabelas de preços actualizadas.</p>	<p>1 Dirigente de 2º grau</p>
			2
			3
			Arquitectura, Engº Civil
			1
			Gestão
			8
			9
			1
			1

<p>Divisão de Gestão Urbanística</p>	<p>Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas na secção; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos; Emite directivas e orienta a execução das tarefas; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>
<p>Effectua levantamentos topográficos, sob a orientação do engenheiro geógrafo, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Effectua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonação, intersecção directa e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquímetros, teodolitos, níveis, estadas, teurómetros, etc; Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Proceder à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efectuadas; Pode deitar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbrografia, a mineralogia ou a aerodromografia, e ser designado em conformidade como perito geométrico ou agrimensor.</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>
<p>Subtotal</p>	<p>CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO</p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>1</p>	<p>10</p>	<p>17</p>	<p></p>																						
<p>NOVOS POSTOS DE TRABALHO</p>	<p></p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>1</p>	<p>10</p>	<p>17</p>	<p></p>																						
<p>TOTAL</p>	<p></p>	<p>2</p>	<p>4</p>	<p>1</p>	<p>10</p>	<p>17</p>	<p></p>																						

Fr. 124

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior 3 b)	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especialists	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Planeamento				2 a)	3 b)				1					6	a) 1 dirigente de 3º grau b) 1 TS em CS na APDL
Subtotal				2	3				1					6	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO															
NOVOS POSTOS DE TRABALHO															
TOTAL				2	3				1					6	

Fr. 926



IX – NOTAS FINAIS

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

No cumprimento do disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Paredes faz incluir neste relatório um mapa resumo com a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

Do mapa que se apresenta de seguida constam os processos que se consideram que poderão implicar um maior impacto financeiro no exercício de 2019, tendo em conta os reduzidos prazos para a concretização dos compromissos assumidos pelo anterior executivo e a condição financeira em que o Município se encontra.

Importa ressaltar que a outorga de compromissos sob condição penal do seu incumprimento ou sanção pecuniária compulsória implica, em caso de incumprimento, o direito ao credor de exigir judicialmente o seu cumprimento e executar o património do Município.

Identificação do processo	Contingência	Valor	Grau de Incerteza
135/05.3BEPNF-A	Ação Administrativa Comum	30.000,01 €	Pouco Provável
36/06.8BEPNF	Ação Administrativa Comum	97.500,00 €	Remota
722/09.0BEPNF	Ação Administrativa Comum	5.354,03 €	Remota
672/10.8BEPNF	Ação Administrativa Comum	70.000,00 €	Provável
874/10.7BEPNF	Ação Administrativa Comum	5.000,01 €	Provável
200/11.8BEPNF	Ação Administrativa Especial	30.000,01 €	Remota
6/12.7BEPNF	Ação Administrativa Comum	15.000,00 €	Remota
506/13.1BEPNF	Ação Administrativa Comum	7.630,00 €	Remota
16/14.0BEPNF	Ação Administrativa Comum	45.000,00 €	Remota
2/14.0BEPNF	Ação Administrativa Especial	30.001,00 €	Provável
2300/15.6BEPNF	Ação Administrativa Especial	30.001,00 €	Pouco Provável
990/15.9BEPNF	Ação Administrativa Especial	30.001,00 €	Pouco Provável
2767/15.2T8PRD	Ação Declarativa Comum	30.000,01 €	Remota
31/16.9T8PRD	Ação Declarativa Comum	5.000,01 €	Provável
937/16.5BEPNF	Ação Administrativa Comum	51.040,00 €	Pouco Provável
947/16.2BEPNF	Ação Administrativa Comum	905.000,00 €	Pouco Provável
13/17.3BEPNF	Ação Administrativa Comum	106.289,87 €	Pouco Provável
1369/12.0TBPRD	Ação Processo Ordinário	2.335.914,52 €	Muito Provável
644/17.1BEPNF	Ação Administrativa	2.901.200,55 €	Provável
645/17.1BEPNF	Ação Administrativa	3.099.676,66 €	Provável
65/11.0BEPNF	Ação Administrativa	5.000,01 €	Remota

FR. 928

Identificação do processo	Contingência	Valor	Grau de Incerteza
44140/18 - Contrato de Cedência Gratuita e de Compra e Venda	O Município obriga-se a indemnizar o cedente no valor de 100 euros/m2 pela área a menos de construção daquela que constitui a área acordada no contrato, ou, no caso da impossibilidade legal da construção prevista no mesmo, o Município compromete-se a adquirir os prédios na sua totalidade ao legítimo proprietário mediante o pagamento de 120 euros/m2. Obriga-se, igualmente, ao pagamento de 15.000 euros/mensais, a partir de abril de 2019, caso não cumpra com a execução de todas as infraestruturas mencionadas no contrato até essa mesma data.	-	Provável
45375/18 - Contrato-Promessa de Cedência	O Município obriga-se a pagar ao cedente, a título de cláusula penal, uma multa de 10.000 euros mensais, a partir de maio de 2019, caso não cumpra com a execução de todas as infraestruturas outorgadas no contrato até essa mesma data.	-	Provável
Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo	O Município obriga-se, a título de cláusula penal, ao pagamento de 10.000 por cada mês de atraso caso não adquira, até dezembro de 2019, as parcelas de terrenos acordadas no contrato.	-	Provável
Contrato-Programa Desenvolvimento Desportivo	O Município obriga-se, a título de cláusula penal, ao pagamento de 10.000 por cada mês de atraso caso não se inicie, até fevereiro de 2019, as obras previstas no contrato, nomeadamente a colocação de um relvado natural e a construção de pistas tartan.	-	Provável

ENTIDADES PARTICIPADAS

Nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá incluir o mapa das entidades participadas, bem como a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Entidade participada		CAE	Participação	
Denominação	N.I.P.C		Valor	%
Município, Sa	504475606	71120	4.985,01	0,16
Sociedade Gestora Resíduos - Embalagens, Sa	503794040	82990	500,00	0,20
Paredes Industrial, Sa	504809040	74150	232.500,00	46,50
Sociedade Hidroelétrica do Norte, Sa	502182628	35111	4.500,00	9,00
Hospital da Misericórdia de Paredes, Sa	506505537	86100	56.000,00	1,44
Sociedade Hidroelétrica do Rio Ferreira, Lda	502841532	35111	17.956,72	9,00
Camagri – Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, Sa	501831894	10110	55.300,00	0,84
Adega Cooperativa Paredes	500008647	11021	5.000,00	0,70
Simdouro - Saneamento do Grande Porto, Sa	514310103	36001	1.390.815,00	6,94
Águas Douro & Paiva, Sa	514310774	36001	319.725,00	1,53